

Descrição: Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciência e Tecnologia

Ação \_\_\_\_: 2192 - Implementação de Políticas Para Juventude

Descrição: Implementação de Políticas Para Juventude

Ação \_\_\_\_: 2193 - Implementação e Modernização do Departamento de Comunicação Social

Descrição: Implementação e Modernização do Departamento de Comunicação Social

Ação \_\_\_\_: 2194 - Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação

Ação \_\_\_\_: 2195 - Gestão da Secretaria Municipal de Integração de Políticas Rurais - SEMIR

Maranhão

Governo Municipal de Barra do Corda

PPA 2026-2029

Página : 015

Relação de ações

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Integração de Políticas Rurais - SEMIR

Ação \_\_\_\_: 2196 - Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 30%)

Descrição: Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 30%)

Ação \_\_\_\_: 2198 - Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 70%)

Descrição: Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 70%)

Ação \_\_\_\_: 9999 - Reserva de Contingência

Descrição: Reserva de Contingência

Total de ações : 247

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: Z3FF0VEVV14WTL1771004335THQFH9ZRD

**LEI Nº 1.149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra do Corda para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal - LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Barra do Corda para o exercício de 2026, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º - A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 409.374.820,23 (quatrocentos e nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos), a preços de agosto de 2025, apresentando o seguinte desdobramento:

1. RECEITA TOTAL	409.374.820,23		
1.1 RECEITAS CORRENTES		413.985.215,62	
Receita Tributária	19.378.641,81		
Receita de Contribuições	2.280.000,00		
Receita Patrimonial	1.806.205,10		
Receita Agropecuária	151.892,96		
Receita Industrial	151.530,90		
Receita de Serviço	361.767,35		
Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	389.703.026,58 152.150,92		
1.2 RECEITAS DE CAPITAL		9.776.780,49	
Transferência de Capital	9.776.780,49		
1.3 DEDUÇÃO DA RECEITA		-14.387.175,88	
Deduções – FUNDEB	-14.387.175,88		

Art. 3º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 299.480.576,35 (duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

II - No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 109.894.243,88 (cento e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

III – Fica acrescido o valor de Emendas Individuais Impositivas de R\$ 5.751.171,18 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e um reais e dezoito centavos).



Art. 4º - Observada a programação constante do Anexo II, a despesa apresenta, respectivamente, por Órgão, o desdobramento seguinte:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	8.594.159,55
Gabinete do Prefeito Municipal	1.226.817,24
Secretaria Municipal de Segurança Pública	1.816.437,68
Secretaria Municipal de Comunicação	750.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	9.337.120,51
Secretaria Municipal de Integração de Políticas Rurais	1.100.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	21.777.890,87
Secretaria Municipal de Cultura	5.750.246,70
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.187.490,93
Secretaria Municipal de Esportes	3.815.287,63
Secretaria Municipal de Juventude e Tecnologia	1.060.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	693.346,84
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	917.257,70
Secretaria Municipal de Saúde	12.647.269,65
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	2.392.508,42
Secretaria Municipal de Educação	24.150.809,40
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca	3.153.801,70
Secretaria Municipal da Mulher	874.825,00
Fundo Municipal de Saúde	88.198.948,57
Fundo Municipal de Assistência Social	4.560.534,73
Fundeb	190.588.308,18
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	150.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	150.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	370.000,00
Manutenção e Desenvolvimento o Ensino	14.354.636,74
Reserva de Contingência	6.757.122,19
TOTAL	409.374.820,23

II - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência;

IV - Abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

V - Abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do Parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas desta Lei;



VI – Abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000;

§ 1º - Em observância ao art. 72-L da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Impositivas Individuais corresponderão a 1,55% da Receita Corrente Líquida (RCL). Esse montante será aplicado na Lei Ordinária nº 56/2025 por meio da atualização de ações e metas orçamentárias, vinculando-se aos programas do Poder Executivo conforme as indicações enviadas via ofício pelos membros do Legislativo.

§ 2º - O montante global das Emendas Impositivas Individuais, para o exercício de 2026, totaliza R\$ 5.751.171,18, distribuído de forma igualitária entre os 17 membros deste Parlamento. Caberá a cada parlamentar a indicação de R\$ 338.304,18, observando-se obrigatoriamente os índices constitucionais de 50% para a saúde 25% para a educação, ficando o saldo restante a critério de cada representação.

§ 3º – Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, deverão ser utilizados conforme disposto no art. 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 6º - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções;

II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos;

III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

IV - Receita segundo as Categorias Econômicas;

V - Demonstrativo da Legislação da Receita;

VI - Programa de Trabalho;

VII - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;

VIII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;

IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos;

X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XI - Relação de Projetos e Atividades;

XII - Totais por Tipo de Orçamento;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS DIAS TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Governo Municipal de Barra do Corda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES

E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

#### F O N T E S | F U N Ç Õ E S

|  
|  
Receitas Correntes 413.985.215,62 |  
| Legislativa 8.594.159,55  
Impostos, taxas e contribuições de melho 21.685.764,00 | Administração 7.956.336,08  
Contribuições 3.522.877,81 | Segurança Pública 1.816.437,68  
Receita Patrimonial 1.156.205,10 | Assistência Social 9.048.025,66  
Receita Agropecuária 151.892,96 | Saúde 100.846.218,22  
Receita Industrial 151.530,90 | Trabalho 39.825,98  
Receita de Serviços 361.767,35 | Educação 229.093.754,32  
Transferências Correntes 386.803.026,58 | Cultura 5.750.246,70  
Outras Receitas Correntes 152.150,92 | Direito da Cidadania 2.088.171,84  
| Urbanismo 18.577.591,31  
Receitas de Capital 9.776.780,49 | Habitação 757.563,72  
| Saneamento 2.442.735,84  
Transferências de Capital 9.776.780,49 | Gestão Ambiental 917.257,70  
| Ciência e Tecnologia 910.000,00  
Deduções de Receita -14.387.175,88 | Agricultura 4.253.801,70  
| Indústria 125.000,00  
Deduções do FUNDEB -14.387.175,88 | Comércio e Serviços 2.267.508,42  
| Comunicações 750.000,00  
Receitas Correntes - retif. - Fundeb -14.387.175,88 | Transporte 99.564,96  
| Desporto e Lazer 3.815.287,63  
Transferências Correntes - retif. - -14.387.175,88 | Encargos Especiais 2.468.210,73  
| Reserva de Contingência 6.757.122,19

TOTAL GERAL 409.374.820,23 | TOTAL GERAL 409.374.820,23

Governo Municipal de Barra do Corda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES

E DAS DESPESAS POR USOS

#### F O N T E S | U S O S

|  
Receitas Correntes 413.985.215,62 |  
| Câmara Municipal de Barra do Corda 8.594.159,55  
Impostos, taxas e contribuições de melho 21.685.764,00 | Gabinete do Prefeito Municipal 1.226.817,24  
Contribuições 3.522.877,81 | Secretaria Mun. de Segurança Pública 1.816.437,68  
Receita Patrimonial 1.156.205,10 | Secretaria Municipal de Comunicação 750.000,00  
Receita Agropecuária 151.892,96 | Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão 9.337.120,51  
Receita Industrial 151.530,90 | Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais 1.100.000,00  
Receita de Serviços 361.767,35 | Secretaria Municipal de Infraestrutura 21.777.890,87  
Transferências Correntes 386.803.026,58 | Secretaria Municipal de Cultura 5.750.246,70  
Outras Receitas Correntes 152.150,92 | Secretaria Mun. de Assistência Social 4.187.490,93  
| Secretaria Municipal de Esportes 3.815.287,63  
Receitas de Capital 9.776.780,49 | Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia 1.060.000,00  
| Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas 693.346,84  
Transferências de Capital 9.776.780,49 | Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 917.257,70  
| Secretaria Municipal de Saúde 12.647.269,65  
Deduções de Receita -14.387.175,88 | Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo 2.392.508,42  
| Secretaria Municipal de Educação 24.150.809,40  
Deduções do FUNDEB -14.387.175,88 | Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca 3.153.801,70  
| Secretaria Municipal da Mulher 874.825,00  
Receitas Correntes - retif. - Fundeb -14.387.175,88 | Fundo Municipal de Saúde 88.198.948,57  
| Fundo Municipal de Assistência Social 4.560.534,73  
Transferências Correntes - retif. - -14.387.175,88 | Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica 190.588.308,18  
| Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa 150.000,00  
| Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência 150.000,00  
| Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher 370.000,00



| Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 14.354.636,74  
| Reserva de Contingência 6.757.122,19

TOTAL GERAL 409.374.820,23 | TOTAL GERAL 409.374.820,23

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Consolidado Adendo II  
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A E S P E S A

|  
Receitas Correntes | Despesas correntes  
Impostos, taxas e contribuições de 21.685.764,00 | Pessoal e encargos sociais 183.898.409,40  
Contribuições 3.522.877,81 | Outras despesas correntes 92.943.003,67  
Receita Patrimonial 1.156.205,10 | SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 122.756.626,67  
Receita Agropecuária 151.892,96 |  
Receita Industrial 151.530,90 | T O T A L 399.598.039,74  
Receita de Serviços 361.767,35 |  
Transferências Correntes 386.803.026,58 |  
Outras Receitas Correntes 152.150,92 | Despesas de capital  
Deduções de Receita | Investimentos 118.332.649,97  
Deduções do FUNDEB | Inversões financeiras 6.130.000,00  
Receitas Correntes - retif. - Fundeb | Amortização da dívida 1.313.635,00  
Transferências Correntes -14.387.175,88 | SUPERÁVIT 6.757.122,19  
|  
T O T A L 399.598.039,74 | T O T A L 132.533.407,16

|  
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 122.756.626,67 |  
Receitas de Capital |  
Transferências de Capital 9.776.780,49 |  
|  
T O T A L 132.533.407,16 |

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES \_\_\_\_\_ 399.598.039,74 DESPESAS CORRENTES \_\_\_\_\_ 276.841.413,07  
RECEITAS DE CAPITAL \_\_\_\_\_ 9.776.780,49 DESPESAS DE CAPITAL \_\_\_\_\_ 125.776.284,97  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 6.757.122,19  
TOTAL \_\_\_\_\_ 409.374.820,23 TOTAL \_\_\_\_\_ 409.374.820,23  
Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Consolidado Adendo III  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEG. ECONÔMICA

001.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes | | | | 413.985.215,62  
001.1.0.0.00.0.00.00.00.00 | Impostos, taxas e contribuições de | | | | 21.685.764,00 |  
| melhoria | | | |  
001.1.1.0.00.0.00.00.00.00 | Impostos | | 11.387.584,92 | |  
001.1.1.2.00.0.00.00.00.00 | Impostos sobre o Patrimônio | | 1.505.288,35 | |  
001.1.1.2.50.0.00.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial | | 760.836,93 | |  
Territorial Urbana	1500000000		
	1500100100		
	1500100200		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial		760.836,93
Territorial Urbana - Princ.			
001.1.1.2.53.0.00.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		744.451,42
Imóveis e Direitos	1500000000		
	1500100100		
	1500100200		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		744.451,42
Imóveis e Direitos - Princ.			
001.1.1.3.00.0.00.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		4.404.666,74
Natureza			
001.1.1.3.03.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		4.404.666,74
Fonte			
001.1.1.3.03.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		2.552.333,37
Fonte - Trabalho	1500000000		
	1500100100		
	1500100200		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na		2.552.333,37
Fonte - Trabalho - Principal			
001.1.1.3.03.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		1.852.333,37
Outros Rendimentos	1500000000		
	1500100100		
	1500100200		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		1.852.333,37
Outros Rendimentos - Princ.			
001.1.1.4.00.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç		5.477.629,83
de Mercadorias e Serviços			
001.1.1.4.51.0.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços		5.477.629,83
001.1.1.4.51.1.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		5.477.629,83
Natureza - ISSQN	1500000000		
	1500100100		
	1500100200		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		5.477.629,83
Natureza - ISSQN - Princ.			
- continua -



- continuação  
001.1.2.0.00.0.00.00.00 Taxas | | 3.457.122,19 |  
001.1.2.1.00.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de | | 3.457.122,19 |  
| Polícia | | | |  
001.1.2.1.01.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e | | 2.447.122,19 |  
| Fiscalização | 1500000000 | |  
| | 1500100100 | |  
| | 1500100200 | |  
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e | | 2.447.122,19 |  
| Fiscalização - Principal | | | |  
001.1.2.1.50.0.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância | | 1.010.000,00 |  
| Sanitária | 1500000000 | |  
| | 1500100200 | |  
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância | | 1.010.000,00 |  
| Sanitária - Principal | | | |  
001.1.3.0.00.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria | | 6.841.056,89 |  
001.1.3.1.00.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria | | 6.841.056,89 |  
001.1.3.1.50.0.00.00.00 Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de | | 1.757.545,65 |  
| Água e Esgoto Sanit | 1501000000 | |  
001.1.3.1.50.0.1.00.00.00 Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de | | 1.757.545,65 |  
| Água e Esgoto Sanit - Princ. | | | |  
001.1.3.1.53.0.0.00.00.00 Contribuição Melhoria Pavimentação | | 5.083.511,24 |  
| Obras Complementares | 1501000000 | |  
001.1.3.1.53.0.1.00.00.00 Contribuição Melhoria Pavimentação | | 5.083.511,24 |  
| Obras Complementares - Princ. | | | |  
001.2.0.0.00.0.00.00.00 Contribuições | | 3.522.877,81 |  
001.2.4.0.00.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Servi | | 3.522.877,81 |  
| de Iluminação Pública | | | |  
001.2.4.1.00.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Servi | | 3.522.877,81 |  
| de Iluminação Pública | | | |  
001.2.4.1.50.0.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de | | 3.522.877,81 |  
| Iluminação Pública | 1751000000 | |  
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de | | 3.522.877,81 |  
| Iluminação Pública - Princ. | | | |  
001.3.0.0.00.0.00.00.00 Receita Patrimonial | | 1.156.205,10 |  
001.3.1.0.00.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário | | 111.311,22 |  
| do Estado | | | |  
001.3.1.1.00.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário | | 111.311,22 |  
| do Estado | | | |  
001.3.1.1.01.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, | | 52.726,37 |  
| Laudêmos, Tarifas de Ocupação | | | |  
001.3.1.1.01.2.0.00.00.00 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupaç | 1501000000 | 52.726,37 |  
001.3.1.1.01.2.1.00.00.00 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupaç | | 52.726,37 |  
| - Principal | | | |  
001.3.1.1.99.0.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias | 1501000000 | 58.584,85 |  
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - | | 58.584,85 |  
| Principal | | | |  
001.3.2.0.00.0.00.00.00 Valores Mobiliários | | 1.003.884,48 |  
001.3.2.1.00.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias | | 921.865,68 |  
001.3.2.1.01.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários | | 893.866,80 |  
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00 Remuneração de Dep. Bancários - Geral | | 843.866,80 |  
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00 Remuneração de Dep. Bancários - Geral | | 843.866,80 |  
| - Principal | | | |  
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos | | 790.848,55 |  
| Vinculados - Principal | 1540000000 | |  
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - | | 585.848,55 |  
| Principal | | | |  
- continua -  
- continuação 1600000000  
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - | | 100.000,00 |  
| Principal | | | |  
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - | | 85.000,00 |  
| Principal | 1551000000 | |  
001.3.2.1.01.1.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - | | 5.000,00 |  
| Principal | 1552000000 | |  
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - | | 50.000,00 |  
| Principal | 1553000000 | |  
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE | | 20.000,00 |  
| Principal | 1569000000 | |  
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros | | 10.000,00 |  
| FNDE - Principal | 1660000000 | |  
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - | | 20.000,00 |  
| Principal | 1500000000 | |  
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não | | 53.018,25 |  
| Vinculados - Principal | | | |  
001.3.2.1.01.2.0.00.00.00 Remuneração de Dep. Bancários - | | 50.000,00 |  
| Salário Educação | 1550000000 | |  
001.3.2.1.01.2.1.00.00.00 Remuneração de Dep. Bancários - | | 50.000,00 |  
| Salário Educação - Principal | | | |  
001.3.2.1.02.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais | 1501000000 | 27.998,88 |  
001.3.2.1.02.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais | | 27.998,88 |  
| Principal | | | |  
001.3.2.9.00.0.00.00.00 Outros Valores Mobiliários | | 82.018,80 |  
001.3.2.9.99.0.00.00.00 Outros Valores Mobiliários | 1501000000 | 82.018,80 |  
001.3.2.9.99.0.1.00.00.00 Outros Valores Mobiliários - Princ | | 82.018,80 |  
001.3.3.0.00.0.00.00.00 Delegação Serviços Púb. Concessão, | | 41.009,40 |  
| Permissão, Auto. ou Licença | | | |  
001.3.3.9.00.0.00.00.00 Demais Delegações de Serviços Púb | | 41.009,40 |  
001.3.3.9.99.0.00.00.00 Outras Delegações de Serviços Púb | 1501000000 | 41.009,40 |  
001.3.3.9.99.0.1.00.00.00 Outras Delegações de Serviços Púb | | 41.009,40 |  
| - Principal | | | |  
001.4.0.0.00.0.00.00.00 Receita Agropecuária | | 151.892,96 |  
001.4.1.0.00.0.00.00.00 Receita Agropecuária | | 151.892,96 |



001.4.1.1.00.0.0.00.00.00) Receita Agropecuária | | 151.892,96| |  
001.4.1.1.01.0.0.00.00.00) Receita Agropecuária | 1501000000| 151.892,96| |  
001.4.1.1.01.0.1.00.00.00) Receita Agropecuária - Principal | | 151.892,96| |  
001.5.0.0.00.0.0.00.00.00) Receita Industrial | | | 151.530,90| |  
001.5.1.0.00.0.0.00.00.00) Receita Industrial | | | 151.530,90| |  
001.5.1.0.00.0.0.00.00.00) Receita Industrial | | | 151.530,90| |  
001.5.1.01.0.0.00.00.00) Receita Industrial | 1501000000| 151.530,90| |  
001.5.1.1.01.0.1.00.00.00) Receita Industrial - Principal | | 151.530,90| |  
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00) Receita de Serviços | | | 361.767,35| |  
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00) Serviços Administrativos e Comercial| | 58.584,86| |  
| Gerais | | | |  
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00) Serviços Administrativos e Comercial| | 58.584,86| |  
| Gerais | | | |  
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00) Serviços Administrativos e Comercial| | 29.292,43| |  
| Gerais | 1501000000| | |  
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00) Serviços Administrativos e Comercial| | 29.292,43| |  
| Gerais - Principal | | | |  
- continua -  
- continuação  
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00) Inscrição em Concursos e Processos | | 29.292,43| |  
| Seletivos | 1501000000| | |  
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00) Inscrição em Concursos e Processos | | 29.292,43| |  
| Seletivos - Principal | | | |  
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00) Outros Serviços | | 303.182,49| |  
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00) Outros Serviços | | 303.182,49| |  
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00) Outros Serviços | 1501000000| 303.182,49| |  
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00) Outros Serviços - Principal | | 303.182,49| |  
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00) Transferências Correntes | | | 386.803.026,58| |  
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00) Transferências da União e de suas | | 250.021.468,68| |  
| Entidades | | | |  
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00) Transferências Decorrentes de | | 59.442.169,71| |  
| Participação na Receita da União | | | |  
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00) Cota Parte do Fundo de Participação | | 59.325.000,00| |  
| dos Municípios - FPM | | | |  
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00) Cota Parte do FPM - Cota Mensal | 1500000000| 56.700.000,00| |  
| | 1500100100| | |  
| | 1500100200| | |  
| | 1540000000| | |  
| | 1540107000| | |  
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00) Cota Parte do FPM - Cota Mensal - | | 56.700.000,00| |  
| Principal | | | |  
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00) Cota Parte do FPM - Cota extraordinár| 1500000000| 2.625.000,00| |  
| | 1500100100| | |  
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00) Cota Parte do FPM - Cota extraordinár| | 2.625.000,00| |  
| - Principal | | | |  
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00) Cota Parte do Imposto Propriedade | | 117.169,71| |  
| Territorial Rural | 1500000000| | |  
| | 1500100100| | |  
| | 1500100200| | |  
| | 1540000000| | |  
| | 1540107000| | |  
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00) Cota Parte do Imposto Propriedade | | 117.169,71| |  
| Territorial Rural - Princ. | | | |  
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00) Transf. da Compensação Financ. | | 577.466,75| |  
| Exploração de Rec. Naturais | | | |  
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00) Cota Parte Compensação Financeira | | 52.726,37| |  
| Recursos Minerais CFEM | 1708000000| | |  
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00) Cota Parte Compensação Financeira | | 52.726,37| |  
| Recursos Minerais CFEM - Princ. | | | |  
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00) Cota parte da Compensação Financeira| | 500.000,00| |  
| pela Produção de Petróleo | | | |  
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00) Cota Parte do Fundo Especial do | | 500.000,00| |  
| Petróleo - FEP | 1720000000| | |  
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00) Cota Parte do Fundo Especial do | | 500.000,00| |  
| Petróleo - FEP - Principal | | | |  
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00) Outras Transf de Compensação Financ | | 24.740,38| |  
| Expl Recur Naturais | 1501000000| | |  
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00) Outras Transf de Compensação Financ | | 24.740,38| |  
| Expl Recur Naturais - Princ. | | | |  
- continua -  
- continuação  
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00) Transferências de Recursos do Sistem| | 75.234.079,04| |  
| Único de Saúde - SUS | | | |  
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00) Transferência de Recursos do SUS | | 75.234.079,04| |  
| Bloco de Manutenção | | | |  
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00) Transferência de Recursos do SUS - | | 22.616.163,15| |  
| Atenção Primária | | | |  
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00) Transferência de Recursos do SUS - | | 22.616.163,15| |  
| Atenção Primária - Princ. | | | |  
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00) Piso de Atenção Básica Variável (PAB| | 22.616.163,15| |  
| Variável) - Principal | 1600000000| | |  
001.7.1.3.50.1.1.30.01.00) Atenção Primária - Implementação de | | 103.011,12| |  
| Políticas para a Rede Alyne | 1600000000| | |  
001.7.1.3.50.1.1.30.02.00) Apoio à Manutenção dos Polos de | | 1.931.989,00| |  
| Academia da Saúde - Principal | 1600000000| | |  
001.7.1.3.50.1.1.30.03.00) Incentivo Financeiro da APS - Equipe| | 2.450.000,00| |  
| Multiprofissionais - EMULTI | 1600000000| | |  
001.7.1.3.50.1.1.30.04.00) Incentivo Financeiro da APS - Demais| | 2.100.000,00| |  
| Programas e Equipes da AP | 1600000000| | |  
001.7.1.3.50.1.1.30.05.00) Saúde da Família - Principal | | 1604000000| 7.018.000,00| |  
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00) Agentes Comunitários de Saúde - | | 6.160.143,03| |  
| Principal | 1600000000| | |  
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00) Saúde Bucal - Principal | | 2.853.020,00| |



001.7.1.3.50.2.0.00.00.00) Transferência de Recursos do SUS - || 28.245.197,31|  
| Atenção Especializada || ||  
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00) Transferência de Recursos do SUS - || 28.245.197,31|  
| Atenção Especializada - Princ. || ||  
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00) Limite Financeiro da MAC Ambulatorial| 28.245.197,31|  
| e Hospitalar - Principal | 1600000000| ||  
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00) Atenção de Média e Alta Complexidade| 22.835.186,31|  
| Teto Financeiro - Princ. | 1600000000| ||  
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00) SAMU - Serviço de Atendimento Móvel || 5.410.011,00|  
| Urgência - Principal || ||  
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00) Transferência de Recursos do SUS - || 756.693,71|  
| Vigilância em Saúde || ||  
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00) Transferência de Recursos do SUS - || 756.693,71|  
| Vigilância em Saúde - Princ. | 1600000000| ||  
|| 1604000000| ||  
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00) Vigilância Epidemiológica e Ambiental| 556.693,71|  
| em Saúde - Principal | 1600000000| ||  
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00) Vigilância Sanitária - Principal || 200.000,00|  
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00) Transferência Recursos do || 18.566.024,87|  
| SUS Assistência Farmacêutica | 1600000000| ||  
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00) Transferência Recursos do || 18.566.024,87|  
| SUS Assistência Farmacêutica - Princ| || ||  
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00) Transferência de Recursos do SUS - || 4.000.000,00|  
| Gestão do SUS | 1605000000| ||  
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00) Transferência de Recursos do SUS - || 4.000.000,00|  
| Gestão do SUS - Principal || ||  
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00) Transf SUS Outros Programas || 1.050.000,00|  
| Financiados Fundo a Fundo | 1602000000| ||  
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00) Transf SUS Outros Programas || 1.050.000,00|  
| Financiados Fundo a Fundo - Princ. || ||  
- continua -  
- continuação  
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00) Transferências de Recursos do FNDE || 12.769.080,62|  
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00) Transferências do ySalário Educação || 1550000000| 5.013.348,76|  
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00) Transferências do ySalário Educação || 5.013.348,76|  
| Principal || ||  
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00) Transferências Diretas do FNDE || 15.000,00|  
| referentes PDDE | 1551000000| ||  
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00) Transferências Diretas do FNDE || 15.000,00|  
| referentes PDDE - Principal || ||  
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00) Transferências Diretas do FNDE || 6.731.005,00|  
| referentes PNAE | 1552000000| ||  
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00) Transferências Diretas do FNDE || 6.731.005,00|  
| referentes PNAE - Principal || ||  
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00) Transferências Diretas do FNDE || 469.726,86|  
| referentes PNATE | 1553000000| ||  
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00) Transferências Diretas do FNDE || 469.726,86|  
| referentes PNATE - Principal || ||  
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00) Outras Transferências de Recursos do| 540.000,00|  
| FNDE | 1569000000| ||  
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00) Outras Transferências de Recursos do| 540.000,00|  
| FNDE - Principal || ||  
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00) Transferências de Recursos de || 72.439.934,19|  
| Complementação da União ao FUNDEB || ||  
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00) Transf de Rec de Complementação da || 23.819.650,00|  
| União ao Fundeb VAAT | 1542000000| ||  
|| 1542107000| ||  
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00) Transf de Rec de Complementação da || 23.819.650,00|  
| União ao Fundeb VAAT - Princ. || ||  
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00) Transf de Rec de Complementação da || 44.920.284,19|  
| União ao Fundeb VAAF | 1541000000| ||  
|| 1541107000| ||  
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00) Transf de Rec de Complementação da || 44.920.284,19|  
| União ao Fundeb VAAF - Princ. || ||  
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00) Transf de Rec de Complementação da || 3.700.000,00|  
| União ao Fundeb VAAR | 1543000000| ||  
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00) Transf de Rec de Complementação da || 3.700.000,00|  
| União ao Fundeb VAAR - Princ. || ||  
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00) Transferências de Recursos do FNAS || 3.840.534,73|  
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00) Transferências de Recursos do FNAS | 1660000000| 3.840.534,73|  
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00) Transferências de Recursos do FNAS || 3.840.534,73|  
| Principal || ||  
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00) Transferências de Convênios da União| 7.109.728,64|  
| de Suas Entidades || ||  
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00) Transferências de Convênios da União| 1.054.296,24|  
| para SUS | 1631000000| ||  
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00) Transferências de Convênios da União| 1.054.296,24|  
| para SUS - Principal || ||  
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00) Transferências de Convênios da União| 235.000,00|  
| Prog Educação | 1570000000| ||  
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00) Transferências de Convênios da União| 235.000,00|  
| Prog Educação - Princ. || ||  
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00) Transf.de Convênios da União Dest. a| 400.000,00|  
| Prog Assist. Social | 1665000000| ||  
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00) Transf.de Convênios da União Dest. a| 400.000,00|  
| Prog Assist. Social - Princ. || ||  
- continua -  
- continuação  
001.7.1.7.53.0.0.00.00.00) Transf de Convênio da União Dest. a || 784.692,57|  
| Prog de Combate Fome | 1700000000| ||  
001.7.1.7.53.0.1.00.00.00) Transf de Convênio da União Dest. a || 784.692,57|  
| Prog de Combate Fome - Princ. || ||  
001.7.1.7.54.0.0.00.00.00) Transf de Convênios da União Dest. a| 1.183.435,16|



| Prog. de Saneamento | 1700000000 ||  
 001.7.1.7.54.0.1.00.00.00| Transf de Convênios da União Dest. a| | 1.183.435,16|  
 | Prog. de Saneamento - Princ. || ||  
 001.7.1.7.99.0.0.00.00.00| Outras Transf de Convênios da União || | 3.452.304,67|  
 | de Suas Entidades | 1700000000 ||  
 001.7.1.7.99.0.1.00.00.00| Outras Transf de Convênios da União || | 3.452.304,67|  
 | de Suas Entidades - Princ. || ||  
 001.7.1.9.00.0.0.00.00.00| Outras Transf de Recursos da União e| | 18.608.475,00|  
 | de suas Entidades || ||  
 001.7.1.9.56.0.0.00.00.00| Transf de Decisão Judicial || | 17.000.000,00|  
 | (precatórios) relativa FUNDEF | 1544000000 ||  
 001.7.1.9.56.0.1.00.00.00| Transf de Decisão Judicial || | 17.000.000,00|  
 | (precatórios) relativa FUNDEF - Prin| ||  
 001.7.1.9.58.0.0.00.00.00| Transferência Obrigatória da Lei || | 262.500,00|  
 | Complementar nº176/2020 | 1501000000 ||  
 001.7.1.9.58.0.1.00.00.00| Transferência Obrigatória da Lei || | 262.500,00|  
 | Complementar nº176/2020 - Princ. || ||  
 001.7.1.9.60.0.0.00.00.00| Transf. Política Nacional Aldir Blan| | 580.000,00|  
 | de Fomento à Cult | 1719000000 ||  
 001.7.1.9.60.0.1.00.00.00| Transf. Política Nacional Aldir Blan| | 580.000,00|  
 | de Fomento à Cult - Princ. || ||  
 001.7.1.9.99.0.0.00.00.00| Outras Transf de Recursos da União e| | 765.975,00|  
 | de suas Entidades || ||  
 001.7.1.9.99.0.1.00.00.00| Outras Transf de Recursos da União e| | 765.975,00|  
 | de suas Entidades | 1715000000 ||  
 || 1716000000 ||  
 001.7.1.9.99.0.1.90.00.00| Outras Transferências da União - || | 765.975,00|  
 | Principal || ||  
 001.7.2.0.00.0.0.00.00.00| Transferências dos Estados e do || | 19.744.032,45|  
 | Distrito Federal e suas Entidades || ||  
 001.7.2.1.00.0.0.00.00.00| Participação na Receita dos Estados || | 17.888.531,42|  
 | Distrito Federal || ||  
 001.7.2.1.50.0.0.00.00.00| Cota Parte do ICMS | 1500000000| 12.052.305,09|  
	1500100100	
	1500100200	
	1540000000	
	1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota Parte do ICMS - Principal	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota Parte do IPVA	1500000000
	1500100100	
	1500100200	
	1540000000	
	1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota Parte do IPVA - Principal	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios	1500000000
	1500100100	
	1500100200	
	1540000000	
	1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota Parte do IPI - Municípios -	
Principal		
 - continua -  
 - continuação  
 001.7.2.1.53.0.0.00.00.00| Cota Parte da CIDE | 1750000000| 144.821,76|  
 001.7.2.1.53.0.1.00.00.00| Cota Parte da CIDE - Principal || | 144.821,76|  
 001.7.2.2.00.0.0.00.00.00| Transf. Compensações Financeiras || | 35.150,91|  
 | Exploração de Recursos Naturais || ||  
 001.7.2.2.51.0.0.00.00.00| Cota parte Compensação Financeira de| | 35.150,91|  
 | Rec Minerai CFEM | 1501000000 ||  
 001.7.2.2.51.0.1.00.00.00| Cota parte Compensação Financeira de| | 35.150,91|  
 | Rec Minerai CFEM - Princ. || ||  
 001.7.2.3.00.0.0.00.00.00| Transferências de Recursos do Sistem| | 224.437,30|  
 | Único de Saúde - SUS || ||  
 001.7.2.3.50.0.0.00.00.00| Transferências de Recursos do Sistem| | 224.437,30|  
 | Único de Saúde SUS | 1621000000 ||  
 001.7.2.3.50.0.1.00.00.00| Transferências de Recursos do Sistem| | 224.437,30|  
 | Único de Saúde SUS - Princ. || ||  
 001.7.2.4.00.0.0.00.00.00| Transf de Convênios dos Estados e DF| | 1.595.912,82|  
 | de Suas Entidades || ||  
 001.7.2.4.50.0.0.00.00.00| Transf. de Convênios dos Estados e D| | 810.737,50|  
 | para SUS | 1632000000 ||  
 001.7.2.4.50.0.1.00.00.00| Transf. de Convênios dos Estados e D| | 810.737,50|  
 | para SUS - Principal || ||  
 001.7.2.4.51.0.0.00.00.00| Transf de Convênios dos Estados e DF| | 785.175,32|  
 | Prog de Educação | 1571000000 ||  
 001.7.2.4.51.0.1.00.00.00| Transf de Convênios dos Estados e DF| | 785.175,32|  
 | Prog de Educação - Princ. || ||  
 001.7.5.0.00.0.0.00.00.00| Transferências de Outras Instituiçõe| | 117.037.525,45|  
 | Públicas || ||  
 001.7.5.1.00.0.0.00.00.00| **Transf.Recur.do** Fundo de Man.Desenv.| | 117.037.525,45|  
 | da Educação Básica - FUNDEB || ||  
 001.7.5.1.50.0.0.00.00.00| Transferência de Recursos do FUNDEB | 1540000000| 117.037.525,45|  
 || 1540107000 ||  
 001.7.5.1.50.0.1.00.00.00| Transferência de Recursos do FUNDEB || | 117.037.525,45|  
 | Principal || ||  
 001.9.0.0.00.0.0.00.00.00| Outras Receitas Correntes || | 152.150,92|  
 001.9.1.0.00.0.0.00.00.00| Multas Administrativas, Contratuais || | 17.575,46|  
 | Judiciais || ||  
 001.9.1.1.00.0.0.00.00.00| Multas Administrativas, Contratuais || | 17.575,46|  
 | Judiciais || ||  
 001.9.1.1.06.0.0.00.00.00| Multas por Danos Ambientais || | 17.575,46|  
 001.9.1.1.06.1.0.00.00.00| Multas Administrativas por Danos || | 17.575,46|  
 | Ambientais | 1501000000 ||



001.9.1.1.06.1.1.00.00.00] Multas Administrativas por Danos || 17.575,46|  
| Ambientais - Principal || ||  
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00] Indenizações, Restituições e || 134.575,46|  
| Ressarcimentos || ||  
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00] Indenizações || 17.575,46|  
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00] Outras Indenizações | 1501000000| 17.575,46|  
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00] Outras Indenizações - Principal || 17.575,46|  
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00] Restituições || 117.000,00|  
001.9.2.2.01.0.0.00.00.00] Restituição de Convênios || 17.000,00|  
001.9.2.2.01.1.0.00.00.00] Restituição de Convênios - Primárias| 1501000000| 17.000,00|  
001.9.2.2.01.1.1.00.00.00] Restituição de Convênios - Primárias| 17.000,00|  
| Principal || ||  
- continua -  
- continuação  
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00] Outras Restituições | 1501000000| 100.000,00|  
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00] Outras Restituições - Principal || 100.000,00|  
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00] Receitas de Capital || || 9.776.780,49  
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00] Transferências de Capital || || 9.776.780,49|  
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00] Transferências da União e de suas || 8.658.607,08|  
| Entidades || ||  
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00] Transferências de Recursos do Sistem| 6.540.000,00|  
| Único de Saúde - SUS || ||  
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00] Transferências de Recursos do || 1.917.000,00|  
| SUS Bloco de Estruturação || ||  
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00] Transferências de Recursos do || 917.000,00|  
| SUS Atenção Especializada | 1601000000| ||  
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00] Transferências de Recursos do || 917.000,00|  
| SUS Atenção Especializada - Princ. || ||  
002.4.1.1.51.3.0.00.00.00] Transferências de Recursos do || 1.000.000,00|  
| SUS Assistência Farmacêutica | 1601000000| ||  
002.4.1.1.51.3.1.00.00.00] Transferências de Recursos do || 1.000.000,00|  
| SUS Assistência Farmacêutica - Princ. || ||  
002.4.1.1.99.0.0.00.00.00] Outras Transferências do Sistema Úni| 4.623.000,00|  
| de Saúde - SUS | 1601000000| ||  
|| 1603000000| ||  
002.4.1.1.99.0.1.00.00.00] Outras Transferências do Sistema Úni| 4.623.000,00|  
| de Saúde - SUS - Princ. || ||  
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00] Transferências de Convênios da União| 2.118.607,08|  
| de suas Entidades || ||  
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00] Transferências de Convênios da União| 796.135,99|  
| para o SUS | 1631000000| ||  
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00] Transferências de Convênios da União| 796.135,99|  
| para o SUS - Principal || ||  
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00] Transferência de Convênio da União || 175.000,00|  
| destinada a Educação | 1570000000| ||  
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00] Transferência de Convênio da União || 175.000,00|  
| destinada a Educação - Princ. || ||  
002.4.1.4.52.0.0.00.00.00] Transferência de Convênio da União || 543.443,66|  
| destinada Saneamento | 1700000000| ||  
002.4.1.4.52.0.1.00.00.00] Transferência de Convênio da União || 543.443,66|  
| destinada Saneamento - Princ. || ||  
002.4.1.4.53.0.0.00.00.00] Transferência Convênio da União || 543.081,61|  
| destinada Meio ambiente | 1700000000| ||  
002.4.1.4.53.0.1.00.00.00] Transferência Convênio da União || 543.081,61|  
| destinada Meio ambiente - Princ. || ||  
002.4.1.4.54.0.0.00.00.00] Transferência de Convênio da União || 60.945,82|  
| dest Prog Infraestrura | 1700000000| ||  
002.4.1.4.54.0.1.00.00.00] Transferência de Convênio da União || 60.945,82|  
| dest Prog Infraestrura - Princ. || ||  
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00] Transferências Estados e do Distrito| 1.118.173,41|  
| Federal e de suas Entidades || ||  
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00] Transferências de Convênios dos || 1.118.173,41|  
| Estados e DF e de Suas Entidades || ||  
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00] Transferências de Convênios dos || 189.262,50|  
| Estados para SUS | 1632000000| ||  
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00] Transferências de Convênios dos || 189.262,50|  
| Estados para SUS - Principal || ||  
- continua -  
- continuação  
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00] Transferência Convênio Estado dest || 928.910,91|  
| Programa de Infraestr | 1701000000| ||  
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00] Transferência Convênio Estado dest || 928.910,91|  
| Programa de Infraestr - Princ. || ||  
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00] Deduções de Receita || || -14.387.175,88  
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00] Deduções do FUNDEB || || -14.387.175,88|  
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00] Receitas Correntes || -14.387.175,88|  
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00] Transferências Correntes || -14.387.175,88|  
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00] Transferências da União e de suas || -10.838.433,95|  
| Entidades || ||  
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00] Transferências Decorrentes de || -10.838.433,95|  
| Participação na Receita da União || ||  
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00] Cota Parte do Fundo de Participação || -10.815.000,00|  
| dos Municípios - FPM || ||  
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00] Cota Parte do FPM - Cota Mensal | 1540000000| -10.815.000,00|  
|| 1540107000| ||  
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00] Cota Parte do FPM - Cota Mensal - || -10.815.000,00|  
| Principal || ||  
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00] Cota Parte do Imposto Propriedade || -23.433,95|  
| Territorial Rural | 1540000000| ||  
|| 1540107000| ||  
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00] Cota Parte do Imposto Propriedade || -23.433,95|  
| Territorial Rural - Princ. || ||  
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00] Transferências dos Estados e do || -3.548.741,93|



| Distrito Federal e suas Entidades ||| |  
951.7.2.1.00.0.0.00.00 | Participação na Receita dos Estados || -3.548.741,93 |  
| Distrito Federal ||| |  
951.7.2.1.50.0.0.00.00 | Cota Parte do ICMS | 1540000000 | -2.410.461,02 |  
|| 1540107000 ||  
951.7.2.1.50.0.1.00.00 | Cota Parte do ICMS - Principal || -2.410.461,02 |  
951.7.2.1.51.0.0.00.00 | Cota Parte do IPVA | 1540000000 | -1.103.130,01 |  
|| 1540107000 ||  
951.7.2.1.51.0.1.00.00 | Cota Parte do IPVA - Principal || -1.103.130,01 |  
951.7.2.1.52.0.0.00.00 | Cota Parte do IPI - Municípios | 1540000000 | -35.150,90 |  
|| 1540107000 ||  
951.7.2.1.52.0.1.00.00 | Cota Parte do IPI - Municípios - || -35.150,90 |  
| Principal ||| |

TOTAL DA RECEITA | 409.374.820,23  
Governo Municipal de Barra do Corda  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

||  
1.0.0.0.00.0.0.00.00 | Receitas Correntes |  
1.1.0.0.00.0.0.00.00 | Impostos, taxas e contribuições de melhoria |  
1.1.1.0.00.0.0.00.00 | Impostos |  
1.1.1.2.00.0.0.00.00 | Impostos sobre o Patrimônio |  
1.1.1.2.50.0.0.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana |  
1.1.1.2.50.0.1.00.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana |  
| - Princ. |  
1.1.1.2.53.0.0.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos |  
1.1.1.2.53.0.1.00.00 | Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - |  
| Princ. |  
1.1.1.3.00.0.0.00.00 | Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza |  
1.1.1.3.03.0.0.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte |  
1.1.1.3.03.1.0.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho |  
1.1.1.3.03.1.1.00.00 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - |  
| Princ. | Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999  
1.1.1.3.03.4.0.00.00 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos |  
1.1.1.3.03.4.1.00.00 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos |  
| - Princ. | Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999  
1.1.1.4.00.0.0.00.00 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e |  
| Serviços |  
1.1.1.4.51.0.0.00.00 | Impostos sobre Serviços |  
1.1.1.4.51.1.0.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN |  
1.1.1.4.51.1.1.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - |  
| Princ. |  
1.1.2.0.00.0.0.00.00 | Taxas |  
1.1.2.1.00.0.0.00.00 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia |  
1.1.2.1.01.0.0.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização |  
1.1.2.1.01.0.1.00.00 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal | Qualquer lei específica que estabeleça o  
1.1.2.1.50.0.0.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária |  
1.1.2.1.50.0.1.00.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal | Qualquer lei específica que estabeleça o  
1.1.3.0.00.0.0.00.00 | Contribuição de Melhoria |  
1.1.3.1.00.0.0.00.00 | Contribuição de Melhoria |  
1.1.3.1.50.0.0.00.00 | Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit |  
1.1.3.1.50.0.1.00.00 | Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit |  
| - Princ. |  
1.1.3.1.53.0.0.00.00 | Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares |  
1.1.3.1.53.0.1.00.00 | Contribuição Melhoria Pavimentação Obras Complementares - |  
| Princ. |  
1.2.0.0.00.0.0.00.00 | Contribuições |  
1.2.4.0.00.0.0.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação |  
| Pública |  
1.2.4.1.00.0.0.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação |  
| Pública |  
1.2.4.1.50.0.0.00.00 | Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública |  
1.2.4.1.50.0.1.00.00 | Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - |  
| Princ. |  
- continua -  
- continuação

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

||  
1.3.0.0.00.0.0.00.00 | Receita Patrimonial |  
1.3.1.0.00.0.0.00.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado |  
1.3.1.1.00.0.0.00.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado |  
1.3.1.1.01.0.0.00.00 | Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de |  
| Ocupação |  
1.3.1.1.01.2.0.00.00 | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação |  
1.3.1.1.01.2.1.00.00 | Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal | Esta natureza é agregadora. Verificar os  
1.3.1.1.99.0.0.00.00 | Outras Receitas Imobiliárias |  
1.3.1.1.99.0.1.00.00 | Outras Receitas Imobiliárias - Principal | Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar  
1.3.2.0.00.0.0.00.00 | Valores Mobiliários |  
1.3.2.1.00.0.0.00.00 | Juros e Correções Monetárias |  
1.3.2.1.01.0.0.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários |  
1.3.2.1.01.1.0.00.00 | Remuneração de Dep. Bancários - Geral |  
1.3.2.1.01.1.1.00.00 | Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal |  
1.3.2.1.01.1.1.10.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - |  
| Princ. |  
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00 | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB - Principal |  
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00 | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal |  
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00 | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal |



1.3.2.1.01.1.1.10.25.10 | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal |  
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20 | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal |  
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30 | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal |  
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90 | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros FNDE - Principal |  
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00 | Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal |  
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00 | Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal |  
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00 | Remuneração de Dep. Bancários - Salário Educação |  
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00 | Remuneração de Dep. Bancários - Salário Educação - |  
| Principal |  
1.3.2.1.02.0.0.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Especiais |  
1.3.2.1.02.0.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Especiais - Principal | Art. 164, § 3º da Constituição Federal;  
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 | Outros Valores Mobiliários |  
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 | Outros Valores Mobiliários |  
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 | Outros Valores Mobiliários - Principal | Art. 164, § 3º da Constituição Federal e  
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 | Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou |  
| Licença |  
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 | Demais Delegações de Serviços Públicos |  
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 | Outras Delegações de Serviços Públicos |  
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 | Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal | Registra receitas decorrentes da delegaç  
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Agropecuária |  
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Agropecuária |  
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00 | Receita Agropecuária |  
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00 | Receita Agropecuária |  
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00 | Receita Agropecuária - Principal | Constituição Federal, art. 173;  
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Industrial |  
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Industrial |  
1.5.1.1.00.0.0.00.00.00 | Receita Industrial |  
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00 | Receita Industrial |  
1.5.1.1.01.0.1.00.00.00 | Receita Industrial - Principal | Constituição Federal, art. 173;  
- continua -  
- continuação

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

||  
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita de Serviços |  
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais |  
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais |  
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais |  
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal |  
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos |  
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 | Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal |  
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 | Outros Serviços |  
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 | Outros Serviços |  
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 | Outros Serviços |  
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 | Outros Serviços - Principal | Constituição Federal, art. 173;  
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes |  
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades |  
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da |  
| União |  
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 | Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM |  
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota Parte do FPM - Cota Mensal |  
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal |  
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 | Cota Parte do FPM - Cota extraordinária |  
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 | Cota Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal |  
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural |  
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 | Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - |  
| Princ. |  
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 | Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. |  
| Naturais |  
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 | Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM |  
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 | Cota Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM |  
| - Princ. |  
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 | Cota parte da Compensação Financeira pela Produção de |  
| Petróleo |  
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 | Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP |  
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 | Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - |  
| Principal |  
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais |  
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 | Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - |  
| Princ. |  
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - |  
| SUS |  
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS Bloco de Manutenção |  
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária |  
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - |  
| Princ. |  
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 | Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - |  
| Principal |  
1.7.1.3.50.1.1.30.01.00 | Atenção Primária - Implementação de Políticas para a Rede |  
| Alyne |  
1.7.1.3.50.1.1.30.02.00 | Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - |  
| Principal |  
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 | Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - |  
| EMULTI |  
1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 | Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas e Equipes |  
| da AP |  
- continua -  
- continuação

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

||



1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 | Saúde da Família - Principal |  
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 | Agentes Comunitários de Saúde - Principal |  
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00 | Saúde Bucal - Principal |  
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada |  
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada |  
| - Princ. |  
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 | Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - |  
| Principal |  
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 | Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - |  
| Princ. |  
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 | SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - |  
| Principal |  
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde |  
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - |  
| Princ. |  
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 | Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - |  
| Principal |  
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 | Vigilância Sanitária - Principal |  
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 | Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica |  
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 | Transferência Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - |  
| Princ. |  
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS |  
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - |  
| Principal |  
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 | Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo |  
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 | Transf SUS Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - |  
| Princ. |  
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNDE |  
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 | Transferências do Salário Educação |  
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 | Transferências do Salário Educação - Principal |  
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE |  
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - |  
| Principal |  
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE |  
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - |  
| Principal |  
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE |  
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 | Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - |  
| Principal |  
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências de Recursos do FNDE |  
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal |  
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos de Complementação da União ao |  
| FUNDEB |  
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb VAAT |  
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb VAAT - |  
| Princ. |  
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb VAAF |  
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb VAAF - |  
| Princ. |  
- continua -  
- continuação

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

| |  
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb VAAR |  
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 | Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb VAAR - |  
| Princ. |  
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS |  
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS |  
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do FNAS - Principal |  
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades |  
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União para SUS |  
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Convênios da União para SUS - Principal |  
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União a Prog Educação |  
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 | Transferências de Convênios da União a Prog Educação - |  
| Princ. |  
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 | **Transf.de** Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social |  
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 | **Transf.de** Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social |  
| - Princ. |  
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00 | Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome |  
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00 | Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome |  
| - Princ. |  
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00 | Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento |  
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00 | Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento |  
| - Princ. |  
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 | Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades |  
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 | Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - |  
| Princ. |  
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 | Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades |  
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00 | Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF |  
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 | Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF |  
| - Princ. |  
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 | Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 |  
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 | Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 |  
| - Princ. |  
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 | Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult |  
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 | Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - |  
| Princ. |  
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 | Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades |  
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 | Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades |  
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 | Outras Transferências da União - Principal |  
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas |



| Entidades |

1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal |  
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | Cota Parte do ICMS |  
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | Cota Parte do ICMS - Principal |  
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | Cota Parte do IPVA |  
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | Cota Parte do IPVA - Principal |  
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | Cota Parte do IPI - Municípios |  
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | Cota Parte do IPI - Municípios - Principal |  
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 | Cota Parte da CIDE |  
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 | Cota Parte da CIDE - Principal |  
- continua -  
- continuação

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

| |  
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 | Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos |  
| Naturais |  
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 | Cota parte Compensação Financeira de Rec Minerais CFEM |  
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 | Cota parte Compensação Financeira de Rec Minerais CFEM - |  
| Princ. |  
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - |  
| SUS |  
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS |  
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS |  
| - Princ. |  
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 | Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades |  
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 | Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS |  
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 | Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - |  
| Principal |  
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 | Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação |  
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 | Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - |  
| Princ. |  
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas |  
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 | **Transf.Recur.do** Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - |  
| FUNDEB |  
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB |  
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 | Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal |  
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes |  
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais |  
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais |  
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 | Multas por Danos Ambientais |  
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais |  
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 | Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal | Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;  
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos |  
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 | Indenizações |  
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 | Outras Indenizações |  
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 | Outras Indenizações - Principal | Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de  
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | Restituições |  
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 | Restituição de Convênios |  
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 | Restituição de Convênios - Primárias |  
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 | Restituição de Convênios - Primárias - Principal | Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;  
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Restituições |  
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 | Outras Restituições - Principal | Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d  
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas de Capital |  
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Capital |  
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades |  
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - |  
| SUS |  
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS Bloco de Estruturação |  
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS Atenção Especializada |  
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS Atenção Especializada - |  
| Princ. |  
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica |  
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica |  
| - Princ. |  
- continua -  
- continuação

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

| |  
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS |  
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00 | Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - |  
| Princ. |  
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades |  
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União para o SUS |  
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Convênios da União para o SUS - |  
| Principal |  
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 | Transferência de Convênio da União destinada a Educação |  
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 | Transferência de Convênio da União destinada a Educação - |  
| Princ. |  
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 | Transferência de Convênio da União destinada Saneamento |  
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 | Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - |  
| Princ. |  
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 | Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente |  
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 | Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - |  
| Princ. |  
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 | Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura |  
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 | Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura |  
| - Princ. |  
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas |  
| Entidades |



2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas |  
| Entidades |  
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios dos Estados para SUS |  
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 | Transferências de Convênios dos Estados para SUS - |  
| Principal |  
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 | Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr |  
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 | Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr |  
| - Princ. |  
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções de Receita |  
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções do FUNDEB |  
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes |  
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes |  
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades |  
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00 | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da |  
| União |  
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00 | Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM |  
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota Parte do FPM - Cota Mensal |  
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 | Cota Parte do FPM - Cota Mensal - Principal |  
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural |  
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 | Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - |  
| Princ. |  
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas |  
| Entidades |  
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00 | Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal |  
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | Cota Parte do ICMS |  
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 | Cota Parte do ICMS - Principal |  
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | Cota Parte do IPVA |  
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 | Cota Parte do IPVA - Principal |  
- continua -  
- continuação

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

||  
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | Cota Parte do IPI - Municípios |  
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 | Cota Parte do IPI - Municípios - Principal  
Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Câmara Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 01 Câmara Municipal de Barra do Corda PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Barra do Corda DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | P R O J E T O S | A T I V I D A D E S | T O T A L

01 Legislativa | 242.500,00 | 8.351.659,55 | 8.594.159,55  
01 031 Ação Legislativa | 242.500,00 | 8.351.659,55 | 8.594.159,55  
01 031 2001 Ação Legislativa - Câmara Municipal | 242.500,00 | 8.351.659,55 | 8.594.159,55  
01 031 2001 1.044 Construção, Reforma e Ampliação Predio || |  
da Câmara Municipal | 91.000,00 | 91.000,00  
| Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da || |  
| Câmara Municipal. || |  
01 031 2001 1.046 Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal | 151.500,00 || 151.500,00  
| Aquisição de Equipamentos para a Câmara || |  
| Municipal || |  
01 031 2001 2.091 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal || 8.351.659,55 | 8.351.659,55  
| Manutenção e Funcioamento da Câmara Municipal || |

TOTAL | 242.500,00| 8.351.659,55 | 8.594.159,55

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 02 Gabinete do Prefeito Municipal PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | P R O J E T O S | A T I V I D A D E S | T O T A L

04 Administração | 199.129,92 | 1.027.687,32 | 1.226.817,24  
04 122 Administração Geral | 199.129,92 | 959.983,14 | 1.159.113,06  
04 122 1001 Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro | 199.129,92 | 959.983,14 | 1.159.113,06  
04 122 1001 1.001 Aquisição de Veículos para o Gabinete | 199.129,92 || 199.129,92  
| Aquisição de Veiculos para o Gabinete || |  
04 122 1001 2.001 Gestão do Gabine Prefeito || 959.983,14 | 959.983,14  
| Gestão do Gabibete do Prefeito || |  
04 124 Controle Interno | 0,00 | 67.704,18 | 67.704,18  
04 124 1001 Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro | 0,00 | 67.704,18 | 67.704,18  
04 124 1001 2.009 Gestão do Setor de Transparência e Controle || 67.704,18 | 67.704,18  
| Gestão do Setor de Transparência e Controle || |

TOTAL | 199.129,92| 1.027.687,32 | 1.226.817,24

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 03 Secretaria Mun. de Segurança Pública PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Mun. de Segurança Pública DE TRABALHO



CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

06 Segurança Pública | 280.000,00 | 1.536.437,68 | 1.816.437,68  
 06 181 Policiamento | 280.000,00 | 1.536.437,68 | 1.816.437,68  
 06 181 1015 Modernização do Setor de Trânsito e Transportes | 280.000,00 | 1.013.937,68 | 1.293.937,68  
 06 181 1015 1.055 Aquisição de Veículos para Guarda Municipal | 80.000,00 | | 80.000,00  
 | Aquisição de Veículos para Guarda Municipal | | |  
 06 181 1015 1.056 Construção de Prédio para Comando da | | |  
 Guarda Municipal | 200.000,00 | | 200.000,00  
 | Construção de Prédio para Comando da Guarda | | |  
 | Municipal | | |  
 06 181 1015 2.128 Gestão da AGT/Guarda Municipal | | 1.013.937,68 | 1.013.937,68  
 | Gestão da AGT/Guarda Municipal | | |  
 06 181 1050 Apoio Às Ações de Segurança Pública | 0,00 | 522.500,00 | 522.500,00  
 06 181 1050 2.186 Gestão da Secretaria Municipal de | | |  
 Segurança - SEMUSP | | 522.500,00 | 522.500,00  
 | Gestão da Secretaria Municipal de Segurança - | | |  
 | SEMUSP | | |

TOTAL | 280.000,00 | 1.536.437,68 | 1.816.437,68

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 04 Secretaria Municipal de Comunicação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Comunicação DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

24 Comunicações | 0,00 | 750.000,00 | 750.000,00  
 24 131 Comunicação Social | 0,00 | 750.000,00 | 750.000,00  
 24 131 1053 Gestão Administrativa e Governamental | 0,00 | 750.000,00 | 750.000,00  
 24 131 1053 2.193 Implementação e Modernização do | | |  
 Departamento de Comunicação Social | | 150.000,00 | 150.000,00  
 | Implementação e Modernização do Departamento | | |  
 | de Comunicação Social | | |  
 24 131 1053 2.194 Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação | | 600.000,00 | 600.000,00  
 | Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação | | |

TOTAL | 0,00 | 750.000,00 | 750.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

04 Administração | 362.380,00 | 6.367.138,84 | 6.729.518,84  
 04 121 Planejamento e Orçamento | 0,00 | 416.362,57 | 416.362,57  
 04 121 1001 Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro | 0,00 | 416.362,57 | 416.362,57  
 04 121 1001 2.124 Emendas dos Vereadores - Lei Orgânica - Art. 72B | | 416.362,57 | 416.362,57  
 | Emendas dos Vereadores - Lei Orgânica - Art. | | |  
 | 72B | | |  
 04 122 Administração Geral | 362.380,00 | 3.753.101,31 | 4.115.481,31  
 04 122 1001 Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro | 124.450,00 | 3.753.101,31 | 3.877.551,31  
 04 122 1001 1.063 Construção da Casa dos Conselhos | 124.450,00 | | 124.450,00  
 | Construção da Casa dos Conselhos | | |  
 04 122 1001 2.003 Gestão da Secretaria de Planejamento, | | |  
 Orçamento e Gestão | | 3.700.000,00 | 3.700.000,00  
 | Gestão da Secretia de Planejamento, Orçamento | | |  
 | e Gestão | | |  
 04 122 1001 2.004 Gestão e Contrapartida de Convênios | | 53.101,31 | 53.101,31  
 | Gestão e Contrapartida de Convênios | | |  
 04 122 1015 Modernização do Setor de Trânsito e Transportes | 237.930,00 | 0,00 | 237.930,00  
 04 122 1015 1.062 Aquisição de Veículos | 237.930,00 | | 237.930,00  
 | Aquisição de Veículos | | |  
 04 123 Administração Financeira | 0,00 | 2.197.674,96 | 2.197.674,96  
 04 123 1001 Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro | 0,00 | 2.197.674,96 | 2.197.674,96  
 04 123 1001 2.005 Criação e Gestão de Programa de Regularização | | 53.101,31 | 53.101,31  
 | Criação e Gestão de Programa de Regularização | | |  
 04 123 1001 2.006 Gestão de Parcelamento de Dívidas | | 1.313.635,00 | 1.313.635,00  
 | Gestão de Parcelamento de Dívidas | | |  
 04 123 1001 2.007 Contribuição para Formação do Servidor Público | | 784.475,00 | 784.475,00  
 | Contribuição para Formação do Servidor | | |  
 | Público | | |  
 04 123 1001 2.008 Realização do Cadastro Multifinalitário | | 26.550,66 | 26.550,66  
 | Realização do Cadastro Multifinalitário | | |  
 04 123 1001 2.072 Criação, Implantação e Gestão do | | |  
 Centro de Processamento | | 19.912,99 | 19.912,99  
 | Criação, Implantação e Gestão do Centro de | | |  
 | Processamento | | |  
 11 Trabalho | 0,00 | 39.825,98 | 39.825,98  
 11 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0,00 | 39.825,98 | 39.825,98  
 11 331 1001 Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro | 0,00 | 39.825,98 | 39.825,98  
 11 331 1001 2.012 Gestão do Programa - SINE | | 39.825,98 | 39.825,98  
 | Gestão do Programa - SINE | | |  
 26 Transporte | 0,00 | 99.564,96 | 99.564,96

26 782 Transporte Rodoviário | 0,00 | 99.564,96 | 99.564,96  
26 782 1015 Modernização do Setor de Trânsito e Transportes | 0,00 | 99.564,96 | 99.564,96  
26 782 1015 2.063 Gestão do Departamento Municipal de ||  
Transporte e Trânsito || 99.564,96 | 99.564,96  
- continua -  
- continuação  
| Gestão do Departamento Municipal de ||  
| Transporte e Trânsito ||  
28 Encargos Especiais | 0,00 | 2.468.210,73 | 2.468.210,73  
28 846 Outros Encargos Especiais | 0,00 | 2.468.210,73 | 2.468.210,73  
28 846 1001 Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro | 0,00 | 2.468.210,73 | 2.468.210,73  
28 846 1001 2.002 Cumprimento de Precatórios e Setenças Judiciais || 2.468.210,73 | 2.468.210,73  
| Cumprimento de Precatórios e Sentenças ||  
| Judiciais ||

TOTAL | 362.380,00 | 8.974.740,51 | 9.337.120,51

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

20 Agricultura | 0,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00  
20 631 Reforma Agrária | 0,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00  
20 631 1054 Gestão Político Rural Administrativa | 0,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00  
20 631 1054 2.195 Gestão da Secretaria Municipal de ||  
Integração de Políticas Rurais - SEMIR || 1.100.000,00 | 1.100.000,00  
| Gestão da Secretaria Municipal de Integração ||  
| de Políticas Rurais - SEMIR ||

TOTAL | 0,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Infraestrutura DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

15 Urbanismo | 7.389.635,22 | 11.187.956,09 | 18.577.591,31  
15 451 Infra Estrutura Urbana | 7.089.635,22 | 11.187.956,09 | 18.277.591,31  
15 451 1002 Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbano | 3.480.498,74 | 11.187.956,09 | 14.668.454,83  
15 451 1002 1.006 Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial | 384.549,47 | 384.549,47  
| Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial ||  
15 451 1002 1.010 Construção de Passarelas e Áreas para Pedestre | 53.101,31 | 53.101,31  
| Construção de Passarelas e Áreas para ||  
| Pedestres ||  
15 451 1002 1.011 Construção de Jardins e Canteiros | 39.825,98 | 39.825,98  
| Construção de Jardins e Canteiros ||  
15 451 1002 1.012 Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas/Rural | 1.578.447,43 | 1.578.447,43  
| Pavimentação e Conservação de Vias ||  
| Urbanas/Rural ||  
15 451 1002 1.013 Construção e Manutenção de Sarjetas e Meio Fios | 106.202,62 | 106.202,62  
| Construção e Manutenção de Sarjetas e ||  
| Meio Fios ||  
15 451 1002 1.016 Expansão do Perímetro Urbano e Abertura ||  
de Novos Bairros | 53.101,31 | 53.101,31  
| Expansão do Perímetro Urbano e Abertura de ||  
| Novos Bairros ||  
15 451 1002 1.017 Construção de Praças Públicas | 208.576,91 | 208.576,91  
| Construção de Praças Públicas ||  
15 451 1002 1.020 Expansão da Rede de Iluminação Públicas | 159.303,94 | 159.303,94  
| Expansão da Rede de Iluminação Públicas ||  
15 451 1002 1.025 Construção, Ampliação e Reforma de ||  
Mercados Públicos | 265.506,56 | 265.506,56  
| Construção, Ampliação e Reforma de Mercados ||  
| Públicos ||  
15 451 1002 1.027 Construção de Cais e Urbanização da Orla dos Rios | 431.883,21 | 431.883,21  
| Construção de Cais e Urbanização da Orla dos ||  
| Rios ||  
15 451 1002 1.035 Implantação do Parque de Exposições | 200.000,00 | 200.000,00  
| Implantação do Parque de Exposições ||  
15 451 1002 2.045 Gestão dos Serviços de Limpeza Pública | 5.422.365,70 | 5.422.365,70  
| Gestão dos Serviços de Limpeza Pública ||  
15 451 1002 2.047 Arborização e Manutenção de Jardins e Praças | 79.651,97 | 79.651,97  
| Arborização e Manutenção de Jardins e Praças ||  
15 451 1002 2.048 Gestão da Secretaria de Infraestrutura | 2.163.060,61 | 2.163.060,61  
| Gestão da Secretaria de Infraestrutura ||  
15 451 1002 2.050 Manutenção da Iluminação Pública | 3.522.877,81 | 3.522.877,81  
| Manutenção da Iluminação Pública ||  
15 451 1003 Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Rural | 364.636,48 | 0,00 | 364.636,48  
15 451 1003 1.015 Construção e Reforma de Pontes | 364.636,48 | 364.636,48  
| Construção e Reforma de Pontes ||  
- continua -  
- continuação



15 451 1040 Edificações Públicas | 3.244.500,00 | 0,00 | 3.244.500,00  
 15 451 1040 1.061 Construção de Centro de Comercialização ||  
 de Produtos Regionais | 3.244.500,00 | 3.244.500,00  
 | Construção de Centro de Comercialização de ||  
 | Produtos Regionais ||  
 15 452 Serviços Urbanos | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00  
 15 452 1002 Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbano | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00  
 15 452 1002 1.021 Aquisição de Máquinas e Veículos para ||  
 a Secretaria de Infraestrutura | 300.000,00 | 300.000,00  
 | Aquisição de Maquinas e Veculos para a ||  
 | Secretaria de Infraestrutura ||  
 16 Habitação | 757.563,72 | 0,00 | 757.563,72  
 16 481 Habitação Rural | 557.563,72 | 0,00 | 557.563,72  
 16 481 1003 Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Rural | 557.563,72 | 0,00 | 557.563,72  
 16 481 1003 1.018 Construção de Casas Populares na Zona Rural | 557.563,72 || 557.563,72  
 | Construção de Casas Populares na Zona Rural ||  
 16 482 Habitação Urbana | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00  
 16 482 1002 Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbano | 200.000,00 | 0,00 | 200.000,00  
 16 482 1002 1.019 Construção de Casas Populares na Zona Urbana | 200.000,00 || 200.000,00  
 | Construção de Casas Populares na zona Urbana ||  
 17 Saneamento | 2.067.735,84 | 375.000,00 | 2.442.735,84  
 17 511 Saneamento Básico Rural | 1.868.431,89 | 0,00 | 1.868.431,89  
 17 511 1003 Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Rural | 1.868.431,89 | 0,00 | 1.868.431,89  
 17 511 1003 1.004 Construção e Ampliação da Rede de Distr. ||  
 de Agua Rural | 278.781,89 || 278.781,89  
 | Construção e Ampliação da Rede de ||  
 | Distribuição de Agua Rural ||  
 17 511 1003 1.005 Construção de Poços Artesianos Rural e Urbano | 400.000,00 || 400.000,00  
 | Construção de Poços Artesianos Rural e Urbano ||  
 17 511 1003 1.022 Construção e Conservação de Estradas Vicinais | 1.189.650,00 || 1.189.650,00  
 | construção e Conservação de Estradas vicinais ||  
 17 512 Saneamento Básico Urbano | 199.303,95 | 375.000,00 | 574.303,95  
 17 512 1002 Gestão da Infraestrutura e Saneamento Básico Urbano | 199.303,95 | 375.000,00 | 574.303,95  
 17 512 1002 1.007 Reforma e Ampliação da Rede de ||  
 Capitação e Distribuição | 132.753,29 || 132.753,29  
 | Reforma e Ampliação da Rede de Capitação e ||  
 | Distruição ||  
 17 512 1002 1.014 Implantação do Sistema de Água e Esgoto - SAAE | 40.000,00 || 40.000,00  
 | Implantação do Sistema de Água e Esgoto - ||  
 | SAAE ||  
 17 512 1002 1.024 Construção de Fossa Sêptica e Sumidouros ||  
 em Áreas de Mananciais e Nascentes | 26.550,66 || 26.550,66  
 | Construção de Fossa Sêptica e Sumidouros em ||  
 | Áreas de Mananciais e Nascentes ||  
 17 512 1002 2.027 Gestão de Saneamento Básico Básico || 100.000,00 | 100.000,00  
 | Gestão de Saneamento Básico ||  
 17 512 1002 2.049 Gestão do Sistema de Abastecimento ||  
 de Água e Esgoto || 275.000,00 | 275.000,00  
Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e	
Esgoto	

TOTAL | 10.214.934,78 | 11.562.956,09 | 21.777.890,87

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Cultura PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Cultura DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

13 Cultura | 250.000,00 | 5.500.246,70 | 5.750.246,70  
 13 391 Patrimônio Hist Artístico e Arqueologico | 250.000,00 | 87.882,68 | 337.882,68  
 13 391 1004 Apoio a Projetos de Artes e Cultura | 250.000,00 | 87.882,68 | 337.882,68  
 13 391 1004 1.049 Construção de Anfiteatro para ||  
 Realização de Eventos | 250.000,00 || 250.000,00  
 | Construção de Anfiteatro para Realização de ||  
 | Eventos ||  
 13 391 1004 2.122 Programa de Preservação do Patrimônio ||  
 Histórico, Cultural Material e Imaterial || 26.550,66 | 26.550,66  
Programa de Preservação do Patrimônio	
Histórico, Cultural Material e	
Imaterial	
13 391 1004 2.123 Aquisição e Gestão de Instrumentos para	
a Escola de Música do Município	
Aquisição e Gestão de Instrumentos para a	
Escola de Música do Município	
13 392 Difusão Cultural	0,00
13 392 1004 Apoio a Projetos de Artes e Cultura	0,00
13 392 1004 2.042 Gestão do Fundo Municipal de Cultura	
Gestão do Funco Municipal de Cultura	
13 392 1004 2.043 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura	
Gestão da Secretaria Municipal de Cultura	
13 392 1004 2.044 Recepções e Festividades Cívicas e Comemorativas	
Recepções e Festividades Cívicas e	
Comemorativas	
13 392 1004 2.176 Apoio à Produção Áudio Visual - LPG	
Apoio à Produção Áudio Visual - LPG	
13 392 1004 2.177 Apoio às Salas de Cinema - LPG	
Apoio às Salas de Cinema - LPG	



13 392 1004 2.178 Capacitação, Formação e Qualificação |||  
na Produção Audio Visual - LPG || 43.050,00 | 43.050,00  
| Capacitação, Formação e Qualificação na |||  
| Produção Audio visual - LPG |||  
13 392 1004 2.179 Apoio as Demais Áreas da Cultura - LPG || 221.550,00 | 221.550,00  
| Apoio as Demais Áreas da Cultura - LPG |||  
13 392 1004 2.184 Apoio Projetos e Ações Culturais - Lei |||  
Aldir Blanc 2 || 580.000,00 | 580.000,00  
Apoio, Projetos e Ações Culturais - Lei Aldir		
Blanc 2		

TOTAL | 250.000,00 | 5.500.246,70 | 5.750.246,70

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Esportes PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Esportes DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

27 Desporto e Lazer | 830.000,00 | 2.985.287,63 | 3.815.287,63  
27 812 Desporto Comunitário | 0,00 | 2.985.287,63 | 2.985.287,63  
27 812 1006 Modernização da Gestão Voltada ao Esporte | 0,00 | 2.985.287,63 | 2.985.287,63  
27 812 1006 2.064 Gestão da Secretaria Municipal de de Esportes || 1.385.287,63 | 1.385.287,63  
| Gestão da Secretaria Municipal de Esportes |||  
27 812 1006 2.065 Manutenção das Áreas de Caminhada e Lazer || 20.000,00 | 20.000,00  
| Manutenção das Áreas de Caminhada e Lazer |||  
27 812 1006 2.066 Incentivo ao Esporte Local |||  
(Repasso ao Clube Cordino) || 1.480.000,00 | 1.480.000,00  
| Incentivo ao Esporte Local (Repasso ao clube |||  
| Cordino) |||  
27 812 1006 2.121 Criação e Gestão do Programa de |||  
Incentivo ao Esporte Amador e Estudantil || 100.000,00 | 100.000,00  
| Criação e Gestão do Programa de Incentivo ao |||  
| Esporte Amador e Estudantil |||  
27 813 Lazer | 830.000,00 | 0,00 | 830.000,00  
27 813 1006 Modernização da Gestão Voltada ao Esporte | 830.000,00 | 0,00 | 830.000,00  
27 813 1006 1.036 Construção e Reforma de Estádio e |||  
Ginásio Poliesportivo | 550.000,00 || 550.000,00  
| Construção e Reforma de Estádio e Ginásio |||  
| Poliesportivo |||  
27 813 1006 1.037 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas | 280.000,00 || 280.000,00  
| Construção e Reforma de Quadras |||  
| Poliesportivas |||

TOTAL | 830.000,00 | 2.985.287,63 | 3.815.287,63

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

14 Direito da Cidadania | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00  
14 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00  
14 422 1052 Assistência aos Jovens | 0,00 | 70.000,00 | 70.000,00  
14 422 1052 2.192 Implementação de Políticas Para Juventude || 70.000,00 | 70.000,00  
| Implementação de Políticas Para Juventude |||  
14 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tec | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00  
14 573 1051 Modernização Científica e Tecnológica | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00  
14 573 1051 2.188 Inclusão Digital Para Cidadania | 80.000,00 | 80.000,00  
| Inclusão Digital Para Cidadania |||  
19 Ciência e Tecnologia | 250.000,00 | 660.000,00 | 910.000,00  
19 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00  
19 572 1051 Modernização Científica e Tecnológica | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00  
19 572 1051 1.065 Construção de Centros Vocacionais Tecnológicos | 250.000,00 || 250.000,00  
| Construção de Centros Vocacionais |||  
| Tecnológicos |||  
19 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tec | 0,00 | 660.000,00 | 660.000,00  
19 573 1051 Modernização Científica e Tecnológica | 0,00 | 160.000,00 | 160.000,00  
19 573 1051 2.190 Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia || 80.000,00 | 80.000,00  
| Divulgação e Popularização da Ciência e |||  
| Tecnologia |||  
19 573 1051 2.191 Apoio à Pesquisa, Desenv. e Inovação em |||  
Ciência e Tecnologia || 80.000,00 | 80.000,00  
| Apoio à Pesquisa, Desenv.e Inovação em |||  
| Ciência e Tecnologia |||  
19 573 1052 Assistência aos Jovens | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00  
19 573 1052 2.187 Gestão da Secretaria de Juventude e |||  
Tecnologia - SEMJUT || 500.000,00 | 500.000,00  
| Gestão da Secretaria de Juventude e |||  
| Tecnologia - SEMJUT |||

TOTAL | 250.000,00 | 810.000,00 | 1.060.000,00



Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORGÃO: 12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

14 Direito da Cidadania | 0,00 | 693.346,84 | 693.346,84  
14 423 Assistência ao Povo Indígena | 0,00 | 693.346,84 | 693.346,84  
14 423 1007 Assistência ao Povo Indígena | 0,00 | 693.346,84 | 693.346,84  
14 423 1007 2.067 Gestão da Secretaria Municipal de ||  
Assuntos Indígenas || | 272.144,22 | 272.144,22  
| Gestão da Secretaria Municipal de Assuntos ||  
| Indígenas ||  
14 423 1007 2.068 Criação e Gestão da Casa de Cultura Indígena || | 106.202,62 | 106.202,62  
| Criação e Gestão da Casa de Cultura Indígena ||  
14 423 1007 2.069 Promoção de Festas e Atividades Indígenas || | 45.000,00 | 45.000,00  
| Promoção de Festas e Atividades Indígenas ||  
14 423 1007 2.070 Incentivo à Agricultura Familiar Indígena || | 40.000,00 | 40.000,00  
| Incentivo à Agricultura Familiar Indígena ||  
14 423 1007 2.165 Assegurar o Respeito, Identidade, Líng. ||  
e Formas de Organização Social e Divers. || | 230.000,00 | 230.000,00  
Assegurar o respeito, a identidade, línguas	
e formas de organização social	
e diversidade dos povos indígenas.	

TOTAL | 0,00 | 693.346,84 | 693.346,84

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORGÃO: 13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

18 Gestão Ambiental | 66.376,64 | 850.881,06 | 917.257,70  
18 541 Preservação e Conservação Ambiental | 66.376,64 | 850.881,06 | 917.257,70  
18 541 1008 Gestão de Política Ambiental | 66.376,64 | 850.881,06 | 917.257,70  
18 541 1008 1.038 Identificação e Avaliação de Sítios de ||  
Reserva Hídrica | 66.376,64 | 66.376,64  
| Identificação e Avaliação de Sítios de ||  
| Reserva Hídrica. ||  
18 541 1008 2.071 Manutenção de Arborização e Limpeza nas ||  
Margens e Leitões dos Rios || | 66.376,64 | 66.376,64  
| Manutenção de Arborização e Limpeza nas ||  
| Margens e Leitões dos Rios ||  
18 541 1008 2.073 Gestão da Secretaria Municipal de Meio ||  
Ambiente e Urbanismo || | 493.040,77 | 493.040,77  
| Gestão da Secretaria Municipal de Meio ||  
| Ambiente e Urbanismo ||  
18 541 1008 2.074 Controle Ambiente Junto Aos Produtores Rurais || | 15.000,00 | 15.000,00  
| Controle Ambiental Junto aos Produtoes Rurais ||  
18 541 1008 2.075 Manutenção do Aterro Sanitário || | 46.463,65 | 46.463,65  
| Manutenção do Aterro Sanitário ||  
18 541 1008 2.076 Fiscalização e Preservação de Mananciais ||  
e Nascentes de Rios || | 30.000,00 | 30.000,00  
| Fiscalização e Preservação de Mananciais e ||  
| Nascentes de Rios ||  
18 541 1008 2.077 Implantação e Manutenção de Parques Ambientais || | 60.000,00 | 60.000,00  
| Implantação e Manutenção de Parques ||  
| Ambientais ||  
18 541 1008 2.112 Implantação e Gestão do Programa PREV FOGO || | 100.000,00 | 100.000,00  
| Implantação e Gestão do Programa PREV FOGO ||  
18 541 1008 2.120 Const. e Manut. de Viveiro Para Prod. de ||  
Mudas de Espécies Nativas e Agricultáv. || | 40.000,00 | 40.000,00  
Construção e Manutenção de Viveiro para	
Produção de Espécies Nativas e	
Agricultáveis.	

TOTAL | 66.376,64 | 850.881,06 | 917.257,70

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORGÃO: 15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

22 Indústria | 75.000,00 | 50.000,00 | 125.000,00  
22 661 Promoção Industrial | 75.000,00 | 50.000,00 | 125.000,00  
22 661 1009 Implementação das Atividades de Indústria e Comércio | 75.000,00 | 0,00 | 75.000,00  
22 661 1009 1.040 Implantação do Distrito Industrial | 75.000,00 || 75.000,00  
| Implantação do Distrito Industrial ||  
22 661 1019 Instituição Financeira para Produtores Rurais | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00



22 661 1019 2.081 Incentivo à Implantação de Indústrias no Município || 50.000,00 | 50.000,00  
| Incentivo à Implantação de Indústrias no ||  
| Município || |  
23 Comércio e Serviços | 490.000,00 | 1.777.508,42 | 2.267.508,42  
23 691 Promoção Comercial | 50.000,00 | 1.172.262,88 | 1.222.262,88  
23 691 1009 Implementação das Atividades de Indústria e Comércio | 50.000,00 | 947.262,88 | 997.262,88  
23 691 1009 1.041 Implantação de Entidades de Apoio e || |  
Cursos Técnicos: SENAC, SENAI, SEBRAE\_\_ | 50.000,00 || 50.000,00  
Implantação de Entidades de Apoio e Cursos		
Técnicos: SENAC, SENAI, SEBRAE e		
ETC.		
23 691 1009 2.082 Priorizar as Micros e Pequenas Empresas		
na Compras Governamentais		
PRIORIZAR AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NAS		
COMPRAS GOVERNAMENTAIS		
23 691 1009 2.083 Implantação e Operacionalização do Comitê Gestor		
Implantação e Operacionalização do Comitê		
Gestor		
23 691 1009 2.085 Implantação e Manutenção da Sala do Empreendedor		
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DO		
EMPREENDEDOR		
23 691 1009 2.125 Criação e Manutenção do COMDESBA -		
Conselho Mun. Desenv. Econ. Sustentavel		
Criação e Manutenção do COMDESBA -		
Conselho Municipal de Desenvolvimento		
Econômico e Sustentavel.		
23 691 1009 2.127 Gestão da Secretaria de Indústria,		
Comércio e Turismo		
Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e		
Turismo		
23 691 1019 Instituição Financeira para Produtores Rurais	0,00	225.000,00
23 691 1019 2.080 Constituição e Contribuição ao Fundo de		
Aval Urbano e Rural		
Constituição e Contribuição ao Fundo de Aval		
Urbano e Rural		
23 691 1019 2.087 Incentivo à Regularização do Comércio		
Informal com Padronização de Equipamento		
Incentivo à Regularização do Comércio		
Informal com Padronização de		
- continua -  
- continuação  
| Equipamentos || |  
23 694 Serviços Financeiros | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00  
23 694 1019 Instituição Financeira para Produtores Rurais | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00  
23 694 1019 2.079 Gestão do Banco do Povo || | 150.000,00 | 150.000,00  
| Gestão do Banco do Povo || |  
23 695 Turismo | 440.000,00 | 455.245,54 | 895.245,54  
23 695 1009 Implementação das Atividades de Indústria e Comércio | 0,00 | 50.000,00 | 50.000,00  
23 695 1009 2.126 Criação e Manutenção do Conselho || |  
Municipal de Desenvolvimento do Turismo || | 50.000,00 | 50.000,00  
| Criação e Manutenção do Conselho Municipal || |  
| de Desenvolvimento do Turismo || |  
23 695 1014 Modernização e Fortalecimento do Setor Turístico | 440.000,00 | 405.245,54 | 845.245,54  
23 695 1014 1.023 Pavimentação de Estradas de Acesso aos || |  
Principais Pontos Turísticos | 200.000,00 || 200.000,00  
| Pavimentação de Estradas de Acesso aos || |  
| Principais Pontos Turísticos || |  
23 695 1014 1.043 Construção de Novos Pontos Turísticos || |  
Com Facial Mobilidade - Teleférico | 240.000,00 || | 240.000,00  
| Construção de Novos Pontos Turísticos com || |  
| Facil Mobilidade - Teleférico || |  
23 695 1014 2.086 Gestão do Setor de Turismo e Comunicação || | 325.245,54 | 325.245,54  
| Gestão do Setor de Turismo e Comunicação || |  
23 695 1014 2.088 Gestão e Divulgação para o Turismo || | 25.000,00 | 25.000,00  
| Gestão e Divulgação para o Turismo || |  
23 695 1014 2.089 Divulgação e Preservação de Pontos || |  
Turísticos do Município || | 25.000,00 | 25.000,00  
| Divulgação e Preservação de Pontos Turísticos || |  
| do Município || |  
23 695 1014 2.090 Gestão e Incentivo ao Turismo Rural || | 30.000,00 | 30.000,00  
| Gestão e Incentivo ao Turismo Rural || |

TOTAL | 565.000,00 | 1.827.508,42 | 2.392.508,42

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 16 Secretaria Municipal de Educação PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

12 Educação | 7.510.000,00 | 16.640.809,40 | 24.150.809,40  
12 361 Ensino Fundamental | 4.330.000,00 | 9.250.809,40 | 13.580.809,40  
12 361 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 3.190.809,40 | 3.190.809,40  
12 361 1012 2.030 Gestão da Secretaria Municipal de Educação || | 1.704.970,27 | 1.704.970,27  
| Gestão da Secretaria Municipal de Educação || |  
12 361 1012 2.034 Gestão do Programa Barra do Corda Sem Drogas || | 120.000,00 | 120.000,00  
| Gestão do Programa Barra do Corda Sem Drogas || |  
12 361 1012 2.035 Gestão e Formação Continuada de || |  
Professores e Servidores da Educação || | 55.000,00 | 55.000,00



| Gestão e Formação Continuada de Professores e |||  
 | Servidores da Educação |||  
 12 361 1012 2.038 Gestão da Fundação Educacional de Barra |||  
 do Corda - FEBAC || 430.839,13 | 430.839,13  
 | Gestão da Fundação Educacional De Barra do |||  
 | Corda - FEBAC |||  
 12 361 1012 2.051 Gestão do Ensino Fundamental || 880.000,00 | 880.000,00  
 | Gestão do Ensino Fundamental |||  
 12 361 1016 Expansão da Oferta e Melhoria da Qualidade do Ensino | 1.030.000,00 | 180.000,00 | 1.210.000,00  
 12 361 1016 1.008 Construção, Ampl., Adap. e Ref. de |||  
 Escolas do Ensino Fundamental | 430.000,00 | 430.000,00  
 | Construção, Ampl., Adap. e Ref. de Escolas do |||  
 | Ens. Fundamental |||  
 12 361 1016 1.047 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar | 300.000,00 | 300.000,00  
 | Aquisição de Veículos para o Transporte |||  
 | Escolar |||  
 12 361 1016 1.077 Aquisição de Terrenos e Edificações |||  
 (Educação Fundamental) | 200.000,00 | 200.000,00  
 | Aquisição de Terrenos e Edificações (Educação |||  
 | Fundamental) |||  
 12 361 1016 1.079 Aquisição de Equipamentos Para U.E.ÍS |||  
 da Educação Fundamental | 100.000,00 | 100.000,00  
 | Aquisição de Equipamentos Para U.E.ÍS da |||  
 | Educação Fundamental |||  
 12 361 1016 2.160 Fomentar a Articulação da Escola com Dif |||  
 erentes Espaços Educativos, Cult. e Esp. || 180.000,00 | 180.000,00  
Fomentar a Articulação da Escola com		
Diferentes Espaços Educativos.		
Culturais e Esportivos.		
12 361 1021 Expansão e Melhoria da Qualidade do Ensino - Prec. F	3.300.000,00	5.600.000,00
12 361 1021 1.072 Const., Amp., Adapt. e Refor. de U.E.ÍS		
da Educação Fundamental - FUNDEF	2.000.000,00	2.000.000,00
Const., Amp., Adapt. e Refor. de U.E.ÍS da		
Educação Fundamental - FUNDEF		
 12 361 1021 1.074 Aquisição de Equipamentos para as |||  
 U.E.ÍS da Educação Fundamental - FUNDEF | 1.000.000,00 | 1.000.000,00  
 - continua -  
 - continuação  
 | Aquisição de Equipamentos para as U.E.ÍS da |||  
 | Educação Fundamental - FUNDEF |||  
 12 361 1021 1.075 Aquisição de Terrenos e Edificações - FUNDEF | 300.000,00 | 300.000,00  
 | Aquisição de Equipamentos para as U.E.ÍS da |||  
 | Educação Fundamental - FUNDEF |||  
 12 361 1021 2.156 Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEF || 5.600.000,00 | 5.600.000,00  
 | Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEF |||  
 12 361 1038 Expansão da Oferta e Melhoria do Ensino as Comun. In | 0,00 | 280.000,00 | 280.000,00  
 12 361 1038 2.163 Ampliar Gradativamente a Oferta de Ens. |||  
 Fundamental em Terras Indígenas || 180.000,00 | 180.000,00  
 | Ampliar Gradativamente a Oferta de Ensino |||  
 | Fundamental em Terras Indígenas |||  
 12 361 1038 2.164 Colaboração Entre a União, Estados e Mun |||  
 ícípios na Construção de Escolas Indíg. || 100.000,00 | 100.000,00  
 | Colaboração entre a União, Estados e |||  
 | Municípios na construção de escolas |||  
 | indígenas para atender as necessidades |||  
 12 362 Ensino Médio | 0,00 | 230.000,00 | 230.000,00  
 12 362 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 230.000,00 | 230.000,00  
 12 362 1012 2.158 Gestão do Ensino Médio || 230.000,00 | 230.000,00  
 | Gestão do Ensino Médio |||  
 12 364 Ensino Superior | 0,00 | 110.000,00 | 110.000,00  
 12 364 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 110.000,00 | 110.000,00  
 12 364 1012 2.036 Gestão da UAB - Universidade Aberta do |||  
 do Brasil - Polo Barra do Corda || 110.000,00 | 110.000,00  
 | Gestão da UAB - Universidade Aberta do Brasil |||  
 | - Polo Barra do Corda. |||  
 12 365 Educação Infantil | 3.180.000,00 | 6.680.000,00 | 9.860.000,00  
 12 365 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 760.000,00 | 760.000,00  
 12 365 1012 2.039 Gestão do Ensino Infantil || 580.000,00 | 580.000,00  
 | Gestão do Ensino Infantil |||  
 12 365 1012 2.145 Gestão dos Espaços Educacionais com |||  
 Acessibilidade as Especificidades Infant || 180.000,00 | 180.000,00  
 | Gestão dos Espaços Educacionais com |||  
 | Acessibilidade as Especificidades |||  
 | Infantis |||  
 12 365 1020 Expansão da Oferta e Melhoria da Qualidade do Ensino | 680.000,00 | 150.000,00 | 830.000,00  
 12 365 1020 1.009 Construção de Escolas de Ensino Infantil | 200.000,00 | 200.000,00  
 | Construção de Escolas de Ensino Infantil |||  
 12 365 1020 1.050 Construção, Ampliação, Adaptação e Refor |||  
 de U.E.'S da Educação Infantil | 300.000,00 | 300.000,00  
 | Construção, Ampliação, Adaptação e Refor de |||  
 | U.E.ÍS da Educação Infantil |||  
 12 365 1020 1.051 Aquisição de Equipamentos Para U.E.ÍS da |||  
 Educação Infantil | 80.000,00 | 80.000,00  
 | Aquisição de Equipamentos Para U.E.ÍS da |||  
 | Educação Infantil |||  
 12 365 1020 1.052 Aquisição de Terrenos e Edificações |||  
 (Educação Infantil) | 100.000,00 | 100.000,00  
 | Aquisição de Terrenos e Edificações (Educação |||  
 | Infantil) |||  
 12 365 1020 2.130 Capacitação e Qualificação de Educação Infantil || 150.000,00 | 150.000,00  
 | Capacitação e Qualificação de Educação |||  
 | Infantil |||  
 - continua -



- continuação  
12 365 1021 Expansão e Melhoria da Qualidade do Ensino - Prec. F | 2.500.000,00 | 5.600.000,00 | 8.100.000,00  
12 365 1021 1.071 Const., Amp., Adapt. e Refor. de U.E.iS ||  
da Educação Infantil - FUNDEF | 1.500.000,00 || 1.500.000,00  
| Construção, Ampliação, Adaptação e Reforma de ||  
| U.E.iS da Educação Infantil - ||  
| FUNDEF ||  
12 365 1021 1.073 Aquisição de Equipamentos para as ||  
U.E.iS da Educação Infantil - FUNDEF | 1.000.000,00 || 1.000.000,00  
| Aquisição de Equipamentos para as U.E.iS da ||  
| Educação Infantil - FUNDEF ||  
12 365 1021 2.155 Gestão do Ensino Infantil - FUNDEF || 5.600.000,00 | 5.600.000,00  
12 365 1038 Expansão da Oferta e Melhoria do Ensino as Comun. In | 0,00 | 170.000,00 | 170.000,00  
12 365 1038 2.166 Ampliar Gradativamente a Oferta de Ensino ||  
o Infantil em Terras Indígenas || 170.000,00 | 170.000,00  
| Ampliar Gradativamente a Oferta de Ensino ||  
| Infantil em Terras Indígenas ||  
12 366 Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 290.000,00 | 290.000,00  
12 366 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 290.000,00 | 290.000,00  
12 366 1012 2.040 Gestão do Programa Educação Jovens e ||  
Adultos - PEJA | 290.000,00 | 290.000,00  
| Gestão do Programa Educação Jovens e Adultos ||  
| - PEJA ||  
12 367 Educação Especial | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00  
12 367 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 80.000,00 | 80.000,00  
12 367 1012 2.041 Gestão da Educação Especial || 80.000,00 | 80.000,00  
| Gestão da Educação Especial ||  
|||

TOTAL | 7.510.000,00 | 16.640.809,40 | 24.150.809,40

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORGÃO \_\_\_\_\_: 17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

20 Agricultura | 1.700.000,00 | 1.453.801,70 | 3.153.801,70  
20 605 Abastecimento | 1.700.000,00 | 1.453.801,70 | 3.153.801,70  
20 605 1011 Expansão e Melhoria do Setor Agropecuário | 1.700.000,00 | 1.453.801,70 | 3.153.801,70  
20 605 1011 1.026 Construção de Central de Abastecimento ||  
da Agricultura Familiar e Pesca | 200.000,00 | 200.000,00  
| Construção de Central de Abastecimento da ||  
| Agricultura Familiar e Pesca ||  
20 605 1011 1.028 Construção e Montagem de Fábrica para ||  
Produção de Gelo | 700.000,00 || 700.000,00  
| Construção e Montagem de Fábrica para ||  
| Produção de Gelo ||  
20 605 1011 1.032 Financiamento para Aquisição de Máquinas ||  
e Implementos Agrícolas | 200.000,00 || 200.000,00  
| Financiamento para Aquisição de Máquinas e ||  
| Implementos Agrícolas ||  
20 605 1011 1.034 Construção de Agroindústrias: Ração, Sil ||  
Polpas, Arroz, Farinha e Outros | 600.000,00 || 600.000,00  
| Construção de Agroindústrias: Ração, Sil, ||  
| Polas, Arroz, Farinha e Outros ||  
20 605 1011 2.052 Gestão da Secretaria Municipal de ||  
Agricultura, Aquicultura e Pesca || 712.773,09 | 712.773,09  
| Gestão da Secretaria Municipal de ||  
| Agricultura, Aquicultura e Pesca ||  
20 605 1011 2.053 Expansão e Gestão do Programa do Campo Agrícola || 146.028,61 | 146.028,61  
| Expansão e Gestão do Programa do Campo ||  
| Agrícola ||  
20 605 1011 2.054 Incentivo à Construção de Açudes ao ||  
Pequeno Produtor Rural || 250.000,00 | 250.000,00  
| Incentivo À Construção de Açudes ao Pequeno ||  
| Produtor Rural ||  
20 605 1011 2.055 Incentivo à Construção de Tanques Rede ||  
ao Pequeno Produtor || 60.000,00 | 60.000,00  
| INCENTIVO À CONSTRUÇÃO DE TANQUES REDE AO ||  
| PEQUENO PRODUTOR ||  
20 605 1011 2.056 Incentivo à Capacitação do Pequeno Produ ||  
Rural e Urbano || 25.000,00 | 25.000,00  
| INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR ||  
| RURAL E URBANO ||  
20 605 1011 2.057 Gestão de Atividades Dinamizadoras ||  
ao Associativismo || 10.000,00 | 10.000,00  
| Gestão de Atividades Dinamizadoras ao ||  
| Associativismo ||  
20 605 1011 2.058 Desenvolvimento de Estudos e Projetos Agrícolas || 20.000,00 | 20.000,00  
| Desenvolvimento de Estudos e Projetos ||  
| Agrícolas ||  
- continua -  
- continuação  
20 605 1011 2.059 Melhoramento do Rebanho com Incentivo à ||  
Inseminação com Semem de Qualidade || 40.000,00 | 40.000,00  
| Melhoramento do Rebanho com Incentivo à ||  
| Inseminação com Semem de Qualidade ||  
20 605 1011 2.060 Gestão das Equipes de Agentes de Cadastro Rural || 20.000,00 | 20.000,00



| Gestão das Equipes de Agentes de Cadastro |||  
| Rural |||  
20 605 1011 2.061 Manutenção de Horta Comunitária | | 50.000,00 | 50.000,00  
| Manutenção de Horta Comunitária |||  
20 605 1011 2.062 Estimulo a Produção de Mudras pelo Produtor Rural | | 20.000,00 | 20.000,00  
| ESTIMULO A PRODUÇÃO DE MUDAS PELO PRODUTOR |||  
| RURAL |||  
20 605 1011 2.132 Aquisição de Sementes para Distribuição |||  
aos Trabalhadores Rurais da Agricultura | | 100.000,00 | 100.000,00  
Aquisição de Sementes para Distribuição		
aos Trabalhadores Rurais da		
Agricultura		

TOTAL | 1.700.000,00 | 1.453.801,70 | 3.153.801,70

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 18 Secretaria Municipal da Mulher PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Municipal da Mulher DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

14 Direito da Cidadania | 0,00 | 874.825,00 | 874.825,00  
14 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso | 0,00 | 874.825,00 | 874.825,00  
14 422 1044 Mulher e Políticas Públicas | 0,00 | 874.825,00 | 874.825,00  
14 422 1044 2.172 Gestão da Secretaria Municipal da Mulher | | 594.825,00 | 594.825,00  
| Gestão da Secretaria Municipal da Mulher |||  
14 422 1044 2.173 Gestão do Conselho Municipal dos |||  
Direitos da Mulher | | 280.000,00 | 280.000,00  
| Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da |||  
| Mulher |||

TOTAL | 0,00 | 874.825,00 | 874.825,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo de Manutenção e Desen. da Educação Básica Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

12 Educação | 38.387.015,21 | 152.201.292,97 | 190.588.308,18  
12 361 Ensino Fundamental | 23.512.981,05 | 134.411.994,33 | 157.924.975,38  
12 361 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 134.411.994,33 | 134.411.994,33  
12 361 1012 2.092 Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70% | | 100.286.472,80 | 100.286.472,80  
| Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70% |||  
12 361 1012 2.093 Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30% | | 33.000.174,69 | 33.000.174,69  
| Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30% |||  
12 361 1012 2.133 Gestão do Transporte Escolar - Fundeb | | 995.346,84 | 995.346,84  
| Gestão do Transporte Escolar - Fundeb |||  
12 361 1012 2.134 Gestão do Conselho Municipal Acompanh. |||  
e Controle Social do Fundeb - CACS | | 130.000,00 | 130.000,00  
Gestão do Conselho Municipal Acompanhamento		
e Controle Social do FUNDEB -		
CACS		
12 361 1016 Expansão da Oferta e Melhoria da Qualidade do Ensino	23.512.981,05	0,00
12 361 1016 1.048 Construção, Ampl., Adap. e Ref. de		
Escolas do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%	12.867.365,21	
Construção, Ampl., Adap. e Ref. de Escolas do		
Ens. Fundamental - FUNDEB 30%		
12 361 1016 1.068 Aquisição de Veículos para o Transporte		
Escolar - Fundeb 30%	1.500.000,00	
Aquisição de Veículos para o Transporte		
Escolar - Fundeb 30%		
12 361 1016 1.069 Construção, Ampl., Adap. e Ref. de		
Escolas do Ens. Fundamental - VAAT	6.145.615,84	
Construção, Ampliação, Adaptação e Reforma de		
Escolas do Ensino Fundamental		
- VAAT		
12 361 1016 1.076 Aquisição de Terrenos e Edificações -		
Fundeb 30% (Educação Fundamental)	1.500.000,00	
Aquisição de Terrenos e Edificações - Fundeb		
30% (Educação Fundamental)		
12 361 1016 1.078 Aquisição de Equipamentos Para U.E.ÍS		
da Educação Fundamental - Fundeb 30%	500.000,00	
Aquisição de Equipamentos Para U.E.ÍS da		
Educação Fundamental - Fundeb 30%		
12 361 1016 1.080 Aquisição de Equipamentos Para U.E.ÍS		
da Educação Fundamental - VAAT	1.000.000,00	
Aquisição de Equipamentos Para U.E.ÍS da		
Educação Fundamental - VAAT		
12 362 Ensino Médio	0,00	1.000.000,00
12 362 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	0,00	1.000.000,00
12 362 1012 2.150 Gestão do Ensino Médio - Fundeb 30%		300.000,00
Gestão do Ensino Médio - Fundeb 30%		
- continua -  
- continuação



12 362 1012 2.152 Gestão do Ensino Médio - Fundeb 70% || 700.000,00 | 700.000,00  
| Gestão do Ensino Médio - Fundeb 70% || |  
12 365 Educação Infantil | 14.874.034,16 | 12.774.129,81 | 27.648.163,97  
12 365 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 12.774.129,81 | 12.774.129,81  
12 365 1012 2.135 Gestão do Ensino Infantil - Fundeb 70% || 7.718.772,72 | 7.718.772,72  
| Gestão do Ensino Infantil - Fundeb 70% || |  
12 365 1012 2.136 Gestão do Ensino Infantil - Fundeb 30% || 3.255.357,09 | 3.255.357,09  
| Gestão do Ensino Infantil - Fundeb 30% || |  
12 365 1012 2.196 Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 30%) || 400.000,00 | 400.000,00  
| Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 30%) || |  
12 365 1012 2.198 Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 70%) || 1.400.000,00 | 1.400.000,00  
| Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 70%) || |  
12 365 1020 Expansão da Oferta e Melhoria da Qualidade do Ensino | 14.874.034,16 | 0,00 | 14.874.034,16  
12 365 1020 1.057 Aquisição de Equipamentos Para U.E.I.S da | | |  
Educação Infantil - VAAT | 969.650,00 || 969.650,00  
| Aquisição de Equipamentos Para U.E.I.S da | | |  
| Educação Infantil - VAAT | | |  
12 365 1020 1.059 Aquisição de Terrenos e Edificações - | | |  
VAAT (Ensino Infantil) | 4.000.000,00 || 4.000.000,00  
| Aquisição de Terrenos e Edificações - VAAT | | |  
| (Ensino Infantil) | | |  
12 365 1020 1.066 Construção de Escolas de Ensino Infantil - VAAT | 550.000,00 || 550.000,00  
| Construção de Escolas de Ensino Infantil - | | |  
| VAAT. | | |  
12 365 1020 1.067 Aquisição de Veículos para o Transporte | | |  
Escolar - VAAT (Infantil) | 500.000,00 || 500.000,00  
| Aquisição de Veículos para o Transporte | | |  
| Escolar - VAAT (Infantil) | | |  
12 365 1020 1.070 Construção, Ampliação, Adaptação e Refor | | |  
de U.E.I.S da Educação Infantil - VAAT | 8.854.384,16 || 8.854.384,16  
Construção, Ampliação, Adaptação e Refor de		
U.E.I.S da Educação Infantil -		
VAAT		
12 366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.799.668,83
12 366 1032 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	2.799.668,83
12 366 1032 2.139 Gestão do Programa Educacional		
Jovens e Adultos - EJA - Fundeb 70%		2.071.463,84
Gestão do Programa Educacional Jovens e		
Adultos - EJA - Fundeb 70%		
12 366 1032 2.140 Gestão do Programa Educacional		
Jovens e Adultos - EJA - Fundeb 30%		728.204,99
Gestão do Programa Educacional Jovens e		
Adultos - EJA - Fundeb 30%		
12 367 Educação Especial	0,00	1.215.500,00
12 367 1041 Educação Compensatória	0,00	1.215.500,00
12 367 1041 2.170 Gestão da Educação Especial - Fundeb 70%		572.000,00
Gestão da Educação Especial - FUNDEB 70%		
12 367 1041 2.171 Gestão da Educação Especial - Fundeb 30%		643.500,00
Gestão da Educação Especial - FUNDEB 30%		

TOTAL | 38.387.015,21 | 152.201.292,97 | 190.588.308,18

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo Especial Municipal dos Direitos da Mulher Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

14 Direito da Cidadania | 0,00 | 370.000,00 | 370.000,00  
14 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso | 0,00 | 370.000,00 | 370.000,00  
14 422 1044 Mulher e Políticas Públicas | 0,00 | 370.000,00 | 370.000,00  
14 422 1044 2.174 Gestão do Fundo Especial Municipal | | |  
dos Direitos da Mulher | | 370.000,00 | 370.000,00  
| Gestão do Fundo Especial Municipal dos | | |  
| Direitos da Mulher | | |

TOTAL | 0,00 | 370.000,00 | 370.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO : 25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

12 Educação | 560.000,00 | 13.794.636,74 | 14.354.636,74  
12 306 Alimentação e Nutrição | 0,00 | 6.781.005,00 | 6.781.005,00  
12 306 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 6.781.005,00 | 6.781.005,00  
12 306 1012 2.032 Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE | | 6.781.005,00 | 6.781.005,00  
| Gestão do Programa de Alimentação Escolar - | | |  
| PNAE | | |  
12 361 Ensino Fundamental | 0,00 | 7.013.631,74 | 7.013.631,74  
12 361 1012 Gestão e Melhoria do Sistema Educacional | 0,00 | 7.013.631,74 | 7.013.631,74  
12 361 1012 2.028 Gestão do Programa de Transporte Escolar - PNATE | | 489.726,86 | 489.726,86



| Gestão do Programa de Transporte Escolar - |||  
| PNATE |||  
12 361 1012 2.029 Gestão do Programa Salário Educação - QSE || 4.783.348,76 | 4.783.348,76  
| Gestão do Programa Salário Educação - QSE |||  
12 361 1012 2.031 Gestão do Programa Dinheiro Direto na |||  
Escola - PDDE || 20.000,00 | 20.000,00  
| Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola |||  
| - PDDE |||  
12 361 1012 2.033 Gestão do Programa de Aceleração da Educação - PAE || 220.000,00 | 220.000,00  
| Gestão do Programa de Aceleração da Educação |||  
| - PAE |||  
12 361 1012 2.037 Gestão Administrativa da Manutenção e |||  
e Desenvolvimento do Ensino - MDE || 950.556,12 | 950.556,12  
| Gestão Administrativa da Manutenção e |||  
| Desenvolvimento do Ensino - MDE |||  
12 361 1012 2.185 Gestão do Programa Escola em Tempo Integral - ETI || 550.000,00 | 550.000,00  
| Gestão do Programa Escola em Tempo Integral - |||  
| ETI |||  
12 365 Educação Infantil | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00  
12 365 1020 Expansão da Oferta e Melhoria da Qualidade do Ensino | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00  
12 365 1020 1.053 Construção, Ampliação, Adaptação e Refor |||  
U.E.S da Educação Infantil | 560.000,00 | 560.000,00  
| Construção, Ampliação, Adaptação e Refor de |||  
| U.E.iS da Educação Infantil |||

TOTAL | 560.000,00| 13.794.636,74 | 14.354.636,74

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Fiscal - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORGÃO : 99 Reserva de Contingência PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 6.757.122,19  
99 999 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 6.757.122,19  
99 999 9999 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 6.757.122,19  
99 999 9999 9.999 Reserva de Contingência ||| 6.757.122,19  
| Reserva de Contingência |||

TOTAL | 0,00| 0,00 | 6.757.122,19

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORGÃO : 09 Secretaria Mun. de Assistência Social PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Mun. de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

08 Assistência Social | 1.648.800,00 | 2.538.690,93 | 4.187.490,93  
08 122 Administração Geral | 1.155.000,00 | 0,00 | 1.155.000,00  
08 122 1043 Modernização Administrativa | 1.155.000,00 | 0,00 | 1.155.000,00  
08 122 1043 1.064 Construção da Sede da Secretaria Municp |||  
de Assistência Social | 1.155.000,00 | 1.155.000,00  
| Construção da Sede da Secretaria Municipal de |||  
| Assistência Social |||  
08 241 Assistência à Pessoa Idosa | 0,00 | 202.125,00 | 202.125,00  
08 241 1047 Programa de Atenção à Pessoa Idosa | 0,00 | 202.125,00 | 202.125,00  
08 241 1047 2.182 Apoio Administ. e Operacional ao Consel. |||  
dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI || 202.125,00 | 202.125,00  
Apoio Administ. e Operacionalao Conselho		
dos Direitos da Pessoa Idosa -		
CMDPI		
08 242 Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	202.125,00
08 242 1048 Programa de Atenção aos Portadores de Deficiências	0,00	202.125,00
08 242 1048 2.183 Gestão do Conselho Municipal dos		
Direitos da Pessoa com Deficiência		202.125,00
Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da		
Pessoa com Deficiência		
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	313.800,00	311.970,23
08 243 1005 Apoio Administrat. à Gestão Munic. da Política de A.	313.800,00	311.970,23
08 243 1005 1.002 Construção da Sede do Conselho Tutelar	313.800,00	
Construção da Sede do Conselho Tutelar		
08 243 1005 2.013 Gestão do Conselho Tutelar		172.579,28
Gestão do Conselho Tutelar		
08 243 1005 2.014 Gestão do Programa Benefício de		
Prestação Continuada (BPC) na Escola		26.550,66
Gestão do Programa Benefício de Prestação		
Continuada (BPC) na Escola		
08 243 1005 2.015 Apoio Admin. e Operac. ao Conselho dos		
Direitos da Criança e Adolescente CMDCA		19.912,99
Apoio Admin. e Operac. ao Conselho dos		
Direitos da Criança e Adolescente -		
CMDCA		
08 243 1005 2.016 Gestão do Fundo da Infância e da		
Adolescência - FIA		66.376,64
Gestão do Fundo da Infância e da Adolescência		
- FIA		



08 243 1005 2.023 Gestão do Conselho Municipal de ||  
Segurança e Alimentar || 26.550,66 | 26.550,66  
| Gestão do Conselho Municipal de Segurança ||  
| Alimentar ||  
- continua -  
- continuação  
08 244 Assistência Comunitária | 180.000,00 | 1.822.470,70 | 2.002.470,70  
08 244 1005 Apoio Administrat. à Gestão Munic. da Política de A. | 180.000,00 | 1.616.891,41 | 1.796.891,41  
08 244 1005 1.031 Reforma e Adequação do Centro de ||  
Convivência da Terceira Idade | 180.000,00 | 180.000,00  
| Reformar e Adequação do Centro de Convivência ||  
| da Terceira Idade ||  
08 244 1005 2.010 Gestão de Coordenação da Agenda ||  
Transversal da Assistência Social | 30.000,00 | 30.000,00  
| Gestão de Coordenação da Agenda Transversal ||  
| da Assistência Social ||  
08 244 1005 2.020 Conselho Municipal de Assistência Social | 20.000,00 | 20.000,00  
| Conselho Municipal de Assistência Social ||  
08 244 1005 2.021 Gestão da Secretaria Municipal de ||  
Assistência Social | 1.551.891,41 | 1.551.891,41  
| Gestão da Secretaria Municipal de Assistência ||  
| Social ||  
08 244 1005 2.022 Capacitação de Servidores e Conselheiros Diversos | 15.000,00 | 15.000,00  
| Capacitação de Servidores e Conselheiros ||  
| Diversos ||  
08 244 1018 Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassis | 0,00 | 205.579,29 | 205.579,29  
08 244 1018 2.017 Gestão das Medidas Socioassistencias | 18.000,00 | 18.000,00  
| Gestão das Medidas Socioassistencias ||  
08 244 1018 2.018 Gestão das Atividades Socioassistencias em Geral | 15.000,00 | 15.000,00  
| Gestão das Atividades Socioassistencias em ||  
| Geral ||  
08 244 1018 2.019 Gestão de Benefícios Eventuais | 172.579,29 | 172.579,29  
| Gestão de Benefícios Eventuais ||

TOTAL | 1.648.800,00 | 2.538.690,93 | 4.187.490,93

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 14 Secretaria Municipal de Saúde PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

10 Saúde | 300.000,00 | 12.347.269,65 | 12.647.269,65  
10 301 Atenção Básica | 300.000,00 | 12.347.269,65 | 12.647.269,65  
10 301 1010 Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Saúde | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00  
10 301 1010 1.003 Construção e Reforma de Hospitais e Postos Médicos | 300.000,00 | 300.000,00  
| Construção e Reforma de Hospitais e Postos ||  
| Médicos ||  
10 301 1017 Promoção da Gestão em Saúde | 0,00 | 12.347.269,65 | 12.347.269,65  
10 301 1017 2.025 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde | 12.228.304,65 | 12.228.304,65  
| Gestão da Secretaria Municipal de Saúde ||  
10 301 1017 2.142 Gestão do Programa de Tratamento Fora do ||  
Domicílio - TFD | 118.965,00 | 118.965,00  
| Gestão do Programa de Tratamento Fora ||  
| Domicílio - TFD ||

TOTAL | 300.000,00 | 12.347.269,65 | 12.647.269,65

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo Municipal de Saúde Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 19 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

10 Saúde | 0,00 | 88.198.948,57 | 88.198.948,57  
10 301 Atenção Básica | 0,00 | 60.440.641,93 | 60.440.641,93  
10 301 1010 Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Saúde | 0,00 | 1.850.000,00 | 1.850.000,00  
10 301 1010 2.143 Ampliação do Número de Unidades Básicas | 1.850.000,00 | 1.850.000,00  
de Saúde (UBS) || 1.850.000,00 | 1.850.000,00  
| Ampliação do Número de Unidades Básicas de ||  
| Saúde (UBS) ||  
10 301 1017 Promoção da Gestão em Saúde | 0,00 | 57.170.641,93 | 57.170.641,93  
10 301 1017 2.024 Gestão do Programa de Tratamento Fora ||  
do Domicílio - TFD | 2.003.300,22 | 2.003.300,22  
| Gestão do Programa de Tratamento Fora do ||  
| Domicílio - TFD ||  
10 301 1017 2.078 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - FMS | 44.835.447,00 | 44.835.447,00  
| Gestão do Fundo Municipal de Saúde - FMS ||  
10 301 1017 2.095 Gestão do Programa da Saúde Bucal - PSB | 348.781,92 | 348.781,92  
| Gestão do Programa da Saúde Bucal - PSB ||  
10 301 1017 2.098 Gestão do Programa do Piso de Atenção Básica - PAB | 1.501.189,05 | 1.501.189,05  
| Gestão do Programa do Piso de Atenção Básica ||  
| - PAB ||  
10 301 1017 2.100 Gestão do Programa de Saúde da Família - PSF | 1.141.096,44 | 1.141.096,44  
| Gestão do Programa de Saúde da Família - PSF ||  
10 301 1017 2.101 Gestão do Programa dos Agentes ||



Comunitários de Saúde - ACS || 7.340.827,30 | 7.340.827,30  
| Gestão do Programa dos Agentes Comunitários ||  
| de Saúde - ACS ||  
10 301 5018 Programa Emergencial de Combate à COVID 19 | 0,00 | 1.420.000,00 | 1.420.000,00  
10 301 5018 2.141 Gestão das Ações de Enfrentamento de ||  
Emergência à Covid-19 || 1.420.000,00 | 1.420.000,00  
| Gestão das Ações de Enfrentamento de ||  
| Emergência à Covid-19 ||  
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 23.587.478,83 | 23.587.478,83  
10 302 1017 Promoção da Gestão em Saúde | 0,00 | 19.168.478,83 | 19.168.478,83  
10 302 1017 2.084 Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA || 8.270.906,81 | 8.270.906,81  
| Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA ||  
10 302 1017 2.096 Gestão do Programa de Média e Alta ||  
Complexidade - MAC || 6.724.277,52 | 6.724.277,52  
| Gestão do Programa de Média e Alta ||  
| Complexidade - MAC ||  
10 302 1017 2.097 Gestão do SAMU - Serviço de Assistência ||  
Móvel Urgente || 3.299.702,12 | 3.299.702,12  
| Gestão do SAMU - Serviço de Assistência Móvel ||  
| Urgente ||  
10 302 1017 2.099 Gestão do Programa Centro de ||  
Especialidades Odontológicas - CEO || 873.592,38 | 873.592,38  
- continua -  
- continuação  
| Gestão do Programa Centro de Especialidades ||  
| Odontológicas - CEO ||  
10 302 1045 Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem | 0,00 | 4.419.000,00 | 4.419.000,00  
10 302 1045 2.175 Gestão do Piso Nacional dos ||  
Profissionais de Enfermagem || 4.419.000,00 | 4.419.000,00  
| Gestão do Piso Nacional dos Profissionais de ||  
| Enfermagem ||  
10 303 Suporte Profilático e Terapêutico | 0,00 | 2.534.437,30 | 2.534.437,30  
10 303 1017 Promoção da Gestão em Saúde | 0,00 | 2.534.437,30 | 2.534.437,30  
10 303 1017 2.094 Gestão do Programa da Farmácia Básica || 2.534.437,30 | 2.534.437,30  
| Gestão do Programa da Farmácia Básica ||  
10 304 Vigilância Sanitária | 0,00 | 417.813,60 | 417.813,60  
10 304 1017 Promoção da Gestão em Saúde | 0,00 | 417.813,60 | 417.813,60  
10 304 1017 2.102 Gestão do Programa de Vigilância Sanitária || 417.813,60 | 417.813,60  
| Gestão do Programa de Vigilância Sanitária ||  
10 305 Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 1.218.576,91 | 1.218.576,91  
10 305 1017 Promoção da Gestão em Saúde | 0,00 | 1.218.576,91 | 1.218.576,91  
10 305 1017 2.103 Gestão do Programa de Vigilância em Saúde || 428.433,88 | 428.433,88  
| Gestão do Programa de Vigilância em Saúde ||  
10 305 1017 2.104 Gestão do Programa de Combate a Dengue || 790.143,03 | 790.143,03  
| Gestão do Programa de Combate a Dengue ||

TOTAL | 0,00 | 88.198.948,57 | 88.198.948,57

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo Municipal de Assistência Social Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORGÃO \_\_\_\_\_: 20 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

08 Assistência Social | 700.000,00 | 3.860.534,73 | 4.560.534,73  
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 318.384,74 | 318.384,74  
08 243 1018 Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassist | 0,00 | 318.384,74 | 318.384,74  
08 243 1018 2.109 Bloco de Gestão do Programa Bolsa ||  
Família e Cadastro Único || 100.892,48 | 100.892,48  
| Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e ||  
| Cadastro Único ||  
08 243 1018 2.110 Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz || 112.840,30 | 112.840,30  
| Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz ||  
08 243 1018 2.111 Bloco de Proteção Social Especial de ||  
Média e Alta Complexidade (MAC) || 25.000,00 | 25.000,00  
| Bloco de Proteção Social Especial de Média e ||  
| Alta Complexidade (MAC) ||  
08 243 1018 2.115 Gestão da Equipe Volante - Piso Básico ||  
Variável III || 79.651,96 | 79.651,96  
| Gestão da Equipe Volante - Piso Básico ||  
| Variável III ||  
08 244 Assistência Comunitária | 700.000,00 | 3.542.149,99 | 4.242.149,99  
08 244 1005 Apoio Administrat. à Gestão Munic. da Política de A. | 700.000,00 | 0,00 | 700.000,00  
08 244 1005 1.029 Construção do Centro de Referência ||  
Especializado de Assist. Social - CREAS | 200.000,00 | 200.000,00  
| Construção do Centro de Referência ||  
| Especializado de Assist. Social - CREAS ||  
08 244 1005 1.030 Construção do Centro de Referência de ||  
Assistência Social - CRAS | 500.000,00 | 500.000,00  
| Construção do Centro de Referência de ||  
| Assistência Social - CRAS ||  
08 244 1018 Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassist | 0,00 | 3.542.149,99 | 3.542.149,99  
08 244 1018 2.026 Gestão e Exec. das Ações Delib. pelo ||  
Cons. dos Direitos da Criança e do Adole || 50.000,00 | 50.000,00  
Gestão e Execução das Ações Deliberadas pelo	
Cons. dos Direitos da Criança	
e do Adolescente.	
08 244 1018 2.046 Execução de Emendas Parlamentares para ||  
Assistência Social || 50.000,00 | 50.000,00



| Execução de Emendas Parlamentares para |||  
| Assistência Social ||||  
08 244 1018 2.105 Gestão Administrativa do Fundo Municipal |||  
de Assistência Social - FMAS || 2.409.514,68 | 2.409.514,68  
| Gestão Administrativa do Fundo Municipal de |||  
| Assistência Social - FMAS ||||  
08 244 1018 2.106 Bloco de Gestão SUAS - IGD SUAS || 159.303,94 | 159.303,94  
| Bloco de Gestão SUAS - IGD SUAS |||  
08 244 1018 2.107 PROCADSUAS || 66.376,62 | 66.376,62  
- continua -  
- continuação  
| PROCADSUAS ||||  
08 244 1018 2.108 Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e SCFV) || 375.506,56 | 375.506,56  
| Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e SCFV) |||  
08 244 1018 2.113 Gestão e Execução das Ações Deliberadas |||  
pelo Conselho de Assistência Social || 106.202,64 | 106.202,64  
| Gestão e Execução das Ações Deliberadas pelo |||  
| Conselho de Assistência Social |||  
08 244 1018 2.114 Gestão e Execução das Ações Deliberadas |||  
pelo Cons. dos Direitos da Pessoa Idosa || 59.738,99 | 59.738,99  
| Gestão e Execução das Ações Deliberadas |||  
| pelo Conselho dos Direitos da |||  
| Pessoa Idosa |||  
08 244 1018 2.116 Gestão e Execução das Ações Deliberadas |||  
pelo Cons. dos Dir. da Pessoa com Defic. || 265.506,56 | 265.506,56  
| Gestão e Execução das Ações Deliberadas |||  
| pelo Conselho dos Direitos da |||  
| Pessoa com Deficiência |||

TOTAL | 700.000,00 | 3.860.534,73 | 4.560.534,73

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

08 Assistência Social | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00  
08 241 Assistência à Pessoa Idosa | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00  
08 241 1047 Programa de Atenção à Pessoa Idosa | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00  
08 241 1047 2.180 Gestão do Fundo Municipal dos |||  
Direitos da Pessoa Idosa || 150.000,00 | 150.000,00  
| Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da |||  
| Pessoa Idosa |||

TOTAL | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência Orçamento Seguridade social - Adendo V  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência DE TRABALHO

CÓDIGO E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL

08 Assistência Social | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00  
08 242 Assistência à Pessoa com Deficiência | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00  
08 242 1048 Programa de Atenção aos Portadores de Deficiências | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00  
08 242 1048 2.181 Gestão do Fundo Municipal dos |||  
Direitos da Pessoa com Deficiência || 150.000,00 | 150.000,00  
| Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da |||  
| Pessoa com Deficiência |||

TOTAL | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Câmara Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 01 Câmara Municipal de Barra do Corda NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Barra do Corda DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes |||| 8.351.659,55  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais ||| 5.960.811,65 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 5.960.811,65 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 50.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 5.182.081,51 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 728.730,14 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes ||| 2.390.847,90 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || 2.390.847,90 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 100.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 156.665,96 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500000000| 26.965,50 ||



3.3.90.35.00|Serviços de consultoria | 1500000000| 841.030,32 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 81.200,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 939.086,12 ||  
3.3.90.46.00|Auxílio alimentação | 1500000000| 215.000,00 ||  
3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500000000| 30.900,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 242.500,00  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 242.500,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 242.500,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 91.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 151.500,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 8.594.159,55

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO \_\_\_\_\_: 02 Gabinete do Prefeito Municipal NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito Municipal DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || | 827.687,32  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 535.000,00 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || | 535.000,00 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 110.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 320.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 90.000,00 ||  
3.1.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500000000| 15.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || | 292.687,32 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || | 292.687,32 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 25.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 110.000,00 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500000000| 25.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 42.704,25 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 89.983,07 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 399.129,92  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 399.129,92 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 399.129,92 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 399.129,92 ||

TOTAL DA DESPESA | 1.226.817,24

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO \_\_\_\_\_: 03 Secretaria Mun. de Segurança Pública NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Mun. de Segurança Pública DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || | 1.236.437,68  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 687.500,00 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || | 687.500,00 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1501000000| 150.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1501000000| 400.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1501000000| 137.500,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || | 548.937,68 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || | 548.937,68 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1501000000| 45.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1501000000| 90.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1501000000| 60.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1501000000| 333.937,68 ||  
3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1501000000| 20.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 580.000,00  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 580.000,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 580.000,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1501000000| 200.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1501000000| 380.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 1.816.437,68

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO \_\_\_\_\_: 04 Secretaria Municipal de Comunicação NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Municipal de Comunicação DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || | 410.000,00  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 180.000,00 |

3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 180.000,00 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1501000000| 50.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1501000000| 100.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1501000000| 30.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || | 230.000,00 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || | 230.000,00 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1501000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1501000000| 45.000,00 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1501000000| 35.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1501000000| 100.000,00 ||  
3.3.90.48.00|Outros aux. finan. a pessoas físicas | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1501000000| 10.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 340.000,00 |  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 340.000,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 340.000,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1501000000| 100.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1501000000| 240.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 750.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO \_\_\_\_\_: 05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || | 6.881.105,51 |  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 2.149.094,23 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || | 2.149.094,23 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 109.564,96 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 1.020.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 205.000,00 ||  
3.1.90.91.00|Sentenças judiciais | 1500000000| 814.529,27 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || | 4.732.011,28 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || | 4.732.011,28 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 55.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 305.000,00 ||  
3.3.90.35.00|Serviços de consultoria | 1500000000| 500.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 311.289,63 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 822.565,19 ||  
3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500000000| 200.000,00 ||  
3.3.90.47.00|Obrigações tributárias e contributivas | 1500000000| 784.475,00 ||  
3.3.90.91.00|Sentenças judiciais | 1500000000| 1.653.681,46 ||  
3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500000000| 50.000,00 ||  
3.3.90.93.00|Indenizações e restituições | 1500000000| 50.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 2.456.015,00 |  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 1.142.380,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 1.142.380,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 649.450,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 492.930,00 ||  
4.6.00.00.00|Amortização da dívida || | 1.313.635,00 |  
4.6.90.00.00|Aplicações diretas || | 1.313.635,00 ||  
4.6.90.71.00|Principal da dívida contratual resgatado | 1500000000| 1.313.635,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 9.337.120,51

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO \_\_\_\_\_: 06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || | 580.000,00 |  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 280.000,00 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || | 280.000,00 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1501000000| 50.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1501000000| 200.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1501000000| 30.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || | 300.000,00 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || | 300.000,00 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1501000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1501000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1501000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1501000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1501000000| 130.000,00 ||  
3.3.90.48.00|Outros aux. finan. a pessoas físicas | 1501000000| 30.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 520.000,00 |  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 520.000,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 520.000,00 ||



4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1501000000| 220.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1501000000| 300.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 1.100.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Municipal de Infraestrutura DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes |||| 11.178.462,65  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais |||| 1.098.060,61 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 1.098.060,61 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 130.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 913.060,61 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 55.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes |||| 10.080.402,04 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || 10.080.402,04 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 394.895,48 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 200.000,00 ||  
3.3.90.37.00|Locação de mão de obra | 1500000000| 60.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 5.724.395,82 ||  
	1700000000	65.506,56	
	1708000000	52.726,37	
	1751000000	3.522.877,81	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.0.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.569.428,22
4.4.90.37.00	Locação de mão de obra	1500000000	59.303,94
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	3.489.693,37
	1700000000	5.623.596,93	
	1701000000	928.910,91	
	1750000000	144.821,76	
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 300.000,00 ||  
4.4.90.93.00|Indenizações e restituições | 1500000000| 23.101,31 ||  
4.5.00.00.00|Inversões financeiras |||| 30.000,00 |  
4.5.90.00.00|Aplicações diretas || 30.000,00 ||  
4.5.90.93.00|Indenizações e restituições | 1500000000| 30.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 21.777.890,87

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 08 Secretaria Municipal de Cultura NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Cultura DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes |||| 4.884.146,70  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais |||| 927.664,86 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 927.664,86 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 200.000,00 ||  
	1715000000	65.625,00	
	1716000000	34.650,00	
	1719000000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	527.389,86
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.956.481,84
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	68.999,16
	1715000000	110.250,00	
	1716000000	28.350,00	
	1719000000	30.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.200.000,00
	1715000000	61.950,00	
	1716000000	35.700,00	
	1719000000	60.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1715000000	36.750,00
	1716000000	18.900,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	177.882,68
	1715000000	63.000,00	
	1716000000	30.450,00	
	1719000000	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.410.000,00
	1715000000	135.950,00	
	1716000000	38.300,00	
	1719000000	300.000,00	
3.3.90.48.00|Outros aux. finan. a pessoas físicas | 1500000000| 50.000,00 ||



3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.93.00|Indenizações e restituições | 1715000000| 10.000,00 ||  
|| 1716000000| 10.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital ||| 866.100,00  
4.4.00.00.00|Investimentos ||| 866.100,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || 866.100,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 200.000,00 ||  
|| 1700000000| 250.000,00 ||  
- continua -  
- continuação  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 230.000,00 ||  
|| 1715000000| 60.900,00 ||  
|| 1716000000| 25.200,00 ||  
|| 1719000000| 100.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 5.750.246,70

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 10 Secretaria Municipal de Esportes NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Municipal de Esportes DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.00.00.00|Despesas correntes ||| 2.890.287,63  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais ||| 365.287,63 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 365.287,63 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 100.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 205.287,63 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 60.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes ||| 2.525.000,00 |  
3.3.50.00.00|Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo || 1.480.000,00 ||  
3.3.50.43.00|Subvenções sociais | 1500000000| 1.480.000,00 ||  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || 1.045.000,00 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 10.000,00 ||  
|| 1501000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.31.00|Premiações **cult.art.cient.desp.e** outras | 1500000000| 200.000,00 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500000000| 500.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 60.000,00 ||  
|| 1501000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 145.000,00 ||  
|| 1501000000| 40.000,00 ||  
3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500000000| 10.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital ||| 925.000,00  
4.4.00.00.00|Investimentos ||| 925.000,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || 925.000,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 325.000,00 ||  
|| 1720000000| 500.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 100.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 3.815.287,63

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.00.00.00|Despesas correntes ||| 660.000,00  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais ||| 280.000,00 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 280.000,00 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 50.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 200.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 30.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes ||| 380.000,00 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || 380.000,00 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 50.000,00 ||  
3.3.90.31.00|Premiações **cult.art.cient.desp.e** outras | 1500000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500000000| 15.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 45.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 100.000,00 ||  
3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. P.J | 1500000000| 90.000,00 ||  
3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500000000| 10.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital ||| 400.000,00  
4.4.00.00.00|Investimentos ||| 400.000,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || 400.000,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 270.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 130.000,00 ||



TOTAL DA DESPESA | 1.060.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes |||| 473.346,84  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais ||| 102.144,22 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 102.144,22 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 42.144,22 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 50.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 10.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes ||| 371.202,62 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas ||| 371.202,62 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 61.202,62 ||  
3.3.90.31.00|Premiações cult.art.cient.desp.e outras | 1500000000| 40.000,00 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500000000| 40.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 60.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 160.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital |||| 220.000,00  
4.4.00.00.00|Investimentos ||| 220.000,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas ||| 220.000,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 40.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 180.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 693.346,84

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes |||| 667.257,70  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais ||| 253.040,77 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas ||| 253.040,77 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 50.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 190.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 13.040,77 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes |||| 414.216,93 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas ||| 414.216,93 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 102.840,29 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 95.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 196.376,64 ||  
3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500000000| 10.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital |||| 250.000,00  
4.4.00.00.00|Investimentos ||| 250.000,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas ||| 250.000,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 175.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 75.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 917.257,70

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes |||| 1.467.508,42  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais ||| 287.508,42 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas ||| 287.508,42 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 120.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 120.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 47.508,42 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes |||| 1.180.000,00 |  
3.3.30.00.00|Transf. a estados e ao distrito federal || 190.000,00 ||  
3.3.30.41.00|Contribuições | 1500000000| 190.000,00 ||  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas ||| 990.000,00 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 225.000,00 ||



3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500000000| 10.000,00 ||  
3.90.35.00|Serviços de consultoria | 1500000000| 30.000,00 ||  
3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 215.000,00 ||  
3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 480.000,00 ||  
3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500000000| 10.000,00 ||  
4.00.00.00|Despesas de capital || | 925.000,00  
4.00.00.00|Investimentos || | 925.000,00 |  
4.90.00.00|Aplicações diretas || | 925.000,00 ||  
4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 380.000,00 ||  
|| 1700000000| 315.000,00 ||  
4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 230.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 2.392.508,42

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 16 Secretaria Municipal de Educação NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.00.00.00|Despesas correntes || | 16.315.634,08  
3.100.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 10.445.000,00 |  
3.190.00.00|Aplicações diretas || | 10.445.000,00 ||  
3.190.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500100100| 90.000,00 ||  
3.190.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500100100| 160.000,00 ||  
|| 1544000000| 10.000.000,00 ||  
3.190.13.00|Obrigações patronais | 1500100100| 25.000,00 ||  
|| 1544000000| 150.000,00 ||  
3.190.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500100100| 10.000,00 ||  
3.190.94.00|Indenizações e restituições trabalhistas | 1500100100| 10.000,00 ||  
3.300.00.00|Outras despesas correntes || | 5.870.634,08 |  
3.330.00.00|Transf. a estados e ao distrito federal || | 220.839,13 ||  
3.330.41.00|Contribuições | 1500100100| 20.839,13 ||  
3.330.43.00|Subvenções sociais | 1500100100| 200.000,00 ||  
3.350.00.00|Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo || | 300.000,00 ||  
3.350.43.00|Subvenções sociais | 1500100100| 300.000,00 ||  
3.390.00.00|Aplicações diretas || | 5.349.794,95 ||  
3.390.14.00|Diárias - civil | 1500100100| 80.000,00 ||  
3.390.30.00|Material de consumo | 1500100100| 460.000,00 ||  
|| 1544000000| 250.000,00 ||  
3.390.31.00|Premiações **cult.art.cient.desp.e** outras | 1500100100| 15.000,00 ||  
3.390.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500100100| 100.000,00 ||  
3.390.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500100100| 50.000,00 ||  
3.390.35.00|Serviços de consultoria | 1500100100| 180.000,00 ||  
3.390.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500100100| 385.000,00 ||  
|| 1544000000| 100.000,00 ||  
3.390.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500100100| 1.279.794,95 ||  
|| 1544000000| 1.550.000,00 ||  
|| 1571000000| 700.000,00 ||  
3.390.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500100100| 120.000,00 ||  
3.390.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500100100| 70.000,00 ||  
3.390.93.00|Indenizações e restituições | 1500100100| 10.000,00 ||  
4.00.00.00|Despesas de capital || | 7.835.175,32  
4.00.00.00|Investimentos || | 7.235.175,32 |  
4.90.00.00|Aplicações diretas || | 7.235.175,32 ||  
4.90.51.00|Obras e instalações | 1500100100| 1.300.000,00 ||  
|| 1544000000| 2.500.000,00 ||  
|| 1570000000| 100.000,00 ||  
- continua -  
- continuação  
4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500100100| 1.100.000,00 ||  
|| 1544000000| 2.150.000,00 ||  
|| 1571000000| 85.175,32 ||  
4.500.00.00|Inversões financeiras || | 600.000,00 |  
4.590.00.00|Aplicações diretas || | 600.000,00 ||  
4.590.61.00|Aquisição de imóveis | 1500100100| 300.000,00 ||  
|| 1544000000| 300.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 24.150.809,40

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.00.00.00|Despesas correntes || | 1.063.801,70  
3.100.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 322.773,09 |  
3.190.00.00|Aplicações diretas || | 322.773,09 ||  
3.190.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 100.000,00 ||  
3.190.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 200.000,00 ||



3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 22.773,09 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || | 741.028,61 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || | 741.028,61 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 115.000,00 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500000000| 130.000,00 ||  
3.3.90.35.00|Serviços de consultoria | 1500000000| 25.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 140.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 291.028,61 ||  
3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500000000| 20.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 2.090.000,00  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 2.090.000,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 2.090.000,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 1.520.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 570.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 3.153.801,70

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 18 Secretaria Municipal da Mulher NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Municipal da Mulher DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || | 644.925,00  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 409.925,00 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || | 409.925,00 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 130.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 250.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 19.925,00 ||  
3.1.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500000000| 10.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || | 235.000,00 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || | 235.000,00 ||  
3.3.90.08.00|Outros benef.assist.do servidor e do mil | 1500000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 25.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.31.00|Premiações cult.art.cient.desp.e outras | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.35.00|Serviços de consultoria | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.48.00|Outros aux. finan. a pessoas físicas | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.93.00|Indenizações e restituições | 1500000000| 10.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 229.900,00  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 229.900,00 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 229.900,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 119.900,00 ||  
|| 1501000000| 33.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 77.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 874.825,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo de Manutenção e Desen. da Educação Básica  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || | 135.804.274,02  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 115.371.561,97 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || | 115.371.561,97 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1540000000| 310.000,00 ||  
	1540107000	9.400.000,00	
	1541000000	410.000,00	
	1541107000	9.230.000,00	
	1542000000	50.000,00	
	1542107000	100.000,00	
	1543000000	60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	620.000,00
	1540107000	65.756.425,17	
	1541000000	300.000,00	
	1541107000	19.466.472,80	
	1542000000	150.000,00	
	1542107000	1.200.000,00	
	1543000000	160.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	279.352,61
	1540107000	6.045.500,00	
	1541000000	140.000,00	
	1541107000	1.473.811,39	



	1542000000	70.000,00	
	1542107000	100.000,00	
	1543000000	50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		
3.3.30.43.00	Subvenções sociais	1540000000	3.200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	90.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	3.055.346,84
	1541000000	2.120.000,00	
	1542000000	30.000,00	
	1543000000	150.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1540000000	400.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1540000000	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	690.000,00
	1541000000	10.000,00	
	1543000000	20.000,00	
- continuação -  
- continuação  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1540000000| 6.731.749,37 ||  
|| 1541000000| 1.200.000,00 ||  
|| 1542000000| 1.100.000,00 ||  
|| 1543000000| 945.615,84 ||  
3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1540000000| 490.000,00 ||  
3.3.90.93.00|Indenizações e restituições | 1540000000| 100.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 54.784.034,16 |  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 49.284.034,16 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 49.284.034,16 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1540000000| 8.100.000,00 ||  
|| 1541000000| 3.920.000,00 ||  
|| 1542000000| 14.550.000,00 ||  
|| 1543000000| 150.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1540000000| 11.980.000,00 ||  
|| 1541000000| 6.150.000,00 ||  
|| 1542000000| 2.469.650,00 ||  
|| 1543000000| 1.964.384,16 ||  
4.5.00.00.00|Inversões financeiras || | 5.500.000,00 |  
4.5.90.00.00|Aplicações diretas || | 5.500.000,00 ||  
4.5.90.61.00|Aquisição de imóveis | 1540000000| 800.000,00 ||  
|| 1541000000| 500.000,00 ||  
|| 1542000000| 4.000.000,00 ||  
|| 1543000000| 200.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 190.588.308,18

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo Especial Municipal dos Direitos da Mulher  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || | 270.000,00 |  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 35.000,00 ||  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas || | 35.000,00 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500000000| 10.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500000000| 5.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || | 235.000,00 ||  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || | 235.000,00 ||  
3.3.90.08.00|Outros benef.assist.do servidor e do mil | 1500000000| 5.000,00 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.31.00|Premiações cult.art.cient.desp.e outras | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.35.00|Serviços de consultoria | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 50.000,00 ||  
3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.48.00|Outros aux. finan. a pessoas físicas | 1500000000| 20.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 100.000,00 |  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 100.000,00 ||  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 100.000,00 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 50.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 50.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 370.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino DA DESPESA



CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes |||| 9.151.287,98  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais ||| 350.556,12 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas ||| 350.556,12 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500100100| 100.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500100100| 200.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500100100| 40.556,12 ||  
3.1.90.92.00|Despesas de exercicios anteriores | 1500100100| 10.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes ||| 8.800.731,86 |  
3.3.30.00.00|Transf. a estados e ao distrito federal || 100.000,00 ||  
3.3.30.43.00|Subvenções sociais | 1500100100| 100.000,00 ||  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas ||| 8.700.731,86 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500100100| 10.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500100100| 50.000,00 ||  
	1550000000	200.000,00	
	1551000000	10.000,00	
	1552000000	6.781.005,00	
	1553000000	100.000,00	
	1569000000	30.000,00	
	1570000000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	30.000,00
	1550000000	200.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	20.000,00
	1553000000	19.726,86	
	1569000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	180.000,00
	1550000000	500.000,00	
	1551000000	10.000,00	
	1553000000	100.000,00	
	1569000000	100.000,00	
	1570000000	100.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1500100100	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1550000000	120.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	200.000,00
	1550000000	3.000.000,00	
	1569000000	100.000,00	
- continua -  
- continuação  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500100100| 90.000,00 ||  
|| 1550000000| 1.043.348,76 ||  
|| 1553000000| 270.000,00 ||  
|| 1569000000| 310.000,00 ||  
|| 1570000000| 190.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 14.354.636,74

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 99 Reserva de Contingência NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

9.0.00.00.00|Reserva de contingência |||| 6.757.122,19  
9.9.00.00.00|Reserva de contingência |||| 6.757.122,19 |  
9.9.99.00.00|Reserva de contingência || 6.757.122,19 ||  
9.9.99.99.00|Reserva de contingência | 1500000000| 6.757.122,19 ||

TOTAL DA DESPESA | 6.757.122,19

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 09 Secretaria Mun. de Assistência Social NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Mun. de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes |||| 1.912.314,29  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais |||| 988.720,69 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas ||| 988.720,69 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1501000000| 140.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1501000000| 691.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1501000000| 153.720,69 ||  
3.1.90.16.00|Outras desp. variáveis pessoal civil | 1501000000| 4.000,00 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes |||| 923.593,60 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas ||| 923.593,60 ||



3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1501000000| 50.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1501000000| 115.680,61 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1501000000| 55.500,00 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1501000000| 35.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1501000000| 104.912,99 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1501000000| 350.000,00 ||  
3.3.90.48.00|Outros aux. finan. a pessoas físicas | 1501000000| 192.500,00 ||  
3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1501000000| 20.000,00 ||  
4.00.00.00|Despesas de capital ||| | 2.275.176,64  
4.4.00.00.00|Investimentos ||| | 2.275.176,64  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas ||| | 2.275.176,64 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1501000000| 1.455.000,00 ||  
|| 1700000000| 313.800,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1501000000| 506.376,64 ||

TOTAL DA DESPESA | 4.187.490,93

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Prefeitura Municipal de Barra do Corda  
Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 14 Secretaria Municipal de Saúde NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.00.00.00|Despesas correntes ||| | 6.323.623,97  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais ||| | 980.091,20 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas ||| | 980.091,20 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500100200| 200.000,00 ||  
3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1500100200| 700.000,00 ||  
3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1500100200| 80.091,20 ||  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes ||| | 5.343.532,77 |  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas ||| | 5.343.532,77 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500100200| 25.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500100200| 30.000,00 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500100200| 18.965,00 ||  
3.3.90.35.00|Serviços de consultoria | 1500100200| 300.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500100200| 30.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500100200| 4.769.567,77 ||  
3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500100200| 50.000,00 ||  
3.3.90.48.00|Outros aux. finan. a pessoas físicas | 1500100200| 100.000,00 ||  
3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500100200| 20.000,00 ||  
4.00.00.00|Despesas de capital ||| | 6.323.645,68  
4.4.00.00.00|Investimentos ||| | 6.323.645,68  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas ||| | 6.323.645,68 ||  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500100200| 2.680.000,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500100200| 3.643.645,68 ||

TOTAL DA DESPESA | 12.647.269,65

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo Municipal de Saúde  
Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO \_\_\_\_\_: 19 Fundo Municipal de Saúde NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.00.00.00|Despesas correntes ||| | 61.838.516,34  
3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais ||| | 40.340.778,82 |  
3.1.90.00.00|Aplicações diretas ||| | 40.340.778,82 ||  
3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500100200| 200.000,00 ||  
	1600000000	1.550.000,00	
	1602000000	100.000,00	
	1604000000	330.000,00	
	1605000000	900.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	240.000,00
	1600000000	21.820.000,00	
	1602000000	360.000,00	
	1604000000	6.260.143,03	
	1605000000	3.000.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1600000000	4.930.635,79
	1602000000	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	130.000,00
	1600000000	300.000,00	
	1604000000	70.000,00	
	1605000000	100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	80.000,00
	1600000000	220.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	180.000,00
	1600000000	5.000.000,00	
	1602000000	330.000,00	
	1621000000	224.437,30	
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500100200| 30.000,00 ||



|| 1600000000| 110.000,00 ||  
 || 1602000000| 50.000,00 ||  
 3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500100200| 30.000,00 ||  
 || 1600000000| 533.300,22 ||  
 3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500100200| 130.000,00 ||  
 || 1600000000| 230.000,00 ||  
 || 1602000000| 10.000,00 ||  
 3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500100200| 380.000,00 ||  
 || 1600000000| 11.430.000,00 ||  
 || 1602000000| 150.000,00 ||  
 3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500100200| 10.000,00 ||  
 || 1600000000| 500.000,00 ||  
 - continua -  
 - continuação  
 3.3.90.48.00|Outros aux. finan. a pessoas físicas | 1500100200| 50.000,00 ||  
 || 1600000000| 1.500.000,00 ||  
 3.3.90.92.00|Despesas de exercicios anteriores | 1500100200| 10.000,00 ||  
 || 1600000000| 100.000,00 ||  
 3.3.90.93.00|Indenizações e restituições | 1500100200| 10.000,00 ||  
 || 1600000000| 200.000,00 ||  
 4.0.00.00.00|Despesas de capital || || 26.360.432,23  
 4.4.00.00.00|Investimentos || || 26.360.432,23 ||  
 4.4.90.00.00|Aplicações diretas || 26.360.432,23 ||  
 4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500100200| 1.150.000,00 ||  
 || 1600000000| 5.000.000,00 ||  
 || 1601000000| 2.350.000,00 ||  
 || 1631000000| 1.850.432,23 ||  
 || 1632000000| 1.000.000,00 ||  
 4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500100200| 620.000,00 ||  
 || 1600000000| 10.200.000,00 ||  
 || 1601000000| 3.940.000,00 ||  
 || 1603000000| 250.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 88.198.948,57

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO : 20 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || || 2.749.135,69  
 3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || || 1.477.890,12 |  
 3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 1.477.890,12 ||  
 3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1660000000| 205.000,00 ||  
 3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1660000000| 1.075.000,00 ||  
 3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1660000000| 140.890,12 ||  
 3.1.90.92.00|Despesas de exercicios anteriores | 1660000000| 57.000,00 ||  
 3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || || 1.271.245,57 |  
 3.3.90.00.00|Aplicações diretas || 1.271.245,57 ||  
 3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1660000000| 78.303,94 ||  
 3.3.90.30.00|Material de consumo | 1660000000| 319.941,63 ||  
 3.3.90.31.00|Premiações cult.art.cient.desp.e outras | 1660000000| 10.000,00 ||  
 3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1660000000| 20.000,00 ||  
 3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1660000000| 30.000,00 ||  
 3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1660000000| 563.000,00 ||  
 3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1660000000| 50.000,00 ||  
 3.3.90.92.00|Despesas de exercicios anteriores | 1660000000| 100.000,00 ||  
 3.3.90.93.00|Indenizações e restituições | 1660000000| 100.000,00 ||  
 4.0.00.00.00|Despesas de capital || || 1.811.399,04  
 4.4.00.00.00|Investimentos || || 1.811.399,04 |  
 4.4.90.00.00|Aplicações diretas || 1.811.399,04 ||  
 4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1501000000| 300.000,00 ||  
 || 1660000000| 100.000,00 ||  
 || 1665000000| 400.000,00 ||  
 4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1660000000| 1.011.399,04 ||

TOTAL DA DESPESA | 4.560.534,73

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
 Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO : 22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || || 130.000,00  
 3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || || 35.000,00 |  
 3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 35.000,00 ||  
 3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1501000000| 10.000,00 ||  
 3.1.90.11.00|Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1501000000| 20.000,00 ||  
 3.1.90.13.00|Obrigações patronais | 1501000000| 5.000,00 ||



3.3.00.00.00)Outras despesas correntes || | 95.000,00 |  
3.3.50.00.00)Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo || | 5.000,00 ||  
3.3.50.43.00)Subvenções sociais | 1501000000| 5.000,00 ||  
3.3.90.00.00)Aplicações diretas || | 90.000,00 ||  
3.3.90.14.00)Diárias - civil | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.30.00)Material de consumo | 1501000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.32.00)Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.33.00)Passagens e despesas com locomoção | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.36.00)Outros serv. de terceiros pessoa física | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.39.00)Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1501000000| 30.000,00 ||  
4.0.00.00.00)Despesas de capital || | 20.000,00  
4.4.00.00.00)Investimentos || | 20.000,00 |  
4.4.90.00.00)Aplicações diretas || | 20.000,00 ||  
4.4.90.52.00)Equipamentos e material permanente | 1501000000| 20.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 150.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO \_\_\_\_\_; 23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência DA DESPESA

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00)Despesas correntes || | 130.000,00  
3.1.00.00.00)Pessoal e encargos sociais || | 35.000,00 |  
3.1.90.00.00)Aplicações diretas || | 35.000,00 ||  
3.1.90.04.00)Contratação por tempo determinado | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.1.90.11.00)Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1501000000| 20.000,00 ||  
3.1.90.13.00)Obrigações patronais | 1501000000| 5.000,00 ||  
3.3.00.00.00)Outras despesas correntes || | 95.000,00 |  
3.3.50.00.00)Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo || | 5.000,00 ||  
3.3.50.43.00)Subvenções sociais | 1501000000| 5.000,00 ||  
3.3.90.00.00)Aplicações diretas || | 90.000,00 ||  
3.3.90.14.00)Diárias - civil | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.30.00)Material de consumo | 1501000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.32.00)Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.33.00)Passagens e despesas com locomoção | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.36.00)Outros serv. de terceiros pessoa física | 1501000000| 10.000,00 ||  
3.3.90.39.00)Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1501000000| 30.000,00 ||  
4.0.00.00.00)Despesas de capital || | 20.000,00  
4.4.00.00.00)Investimentos || | 20.000,00 |  
4.4.90.00.00)Aplicações diretas || | 20.000,00 ||  
4.4.90.52.00)Equipamentos e material permanente | 1501000000| 20.000,00 ||

TOTAL DA DESPESA | 150.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Consolidado  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00)Despesas correntes || | 203.757.822,78  
3.1.00.00.00)Pessoal e encargos sociais || | 140.040.928,57 |  
3.1.90.00.00)Aplicações diretas || | 140.040.928,57 ||  
3.1.90.04.00)Contratação por tempo determinado | 1500000000| 1.201.709,18 ||  
	1500100100	190.000,00	
	1501000000	250.000,00	
	1540000000	310.000,00	
	1540107000	9.400.000,00	
	1541000000	410.000,00	
	1541107000	9.230.000,00	
	1542000000	50.000,00	
	1542107000	100.000,00	
	1543000000	60.000,00	
	1715000000	65.625,00	
	1716000000	34.650,00	
	1719000000	50.000,00	
3.1.90.11.00)Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	9.197.819,61	
	1500100100	360.000,00	
	1501000000	700.000,00	
	1540000000	620.000,00	
	1540107000	65.756.425,17	
	1541000000	300.000,00	
	1541107000	19.466.472,80	
	1542000000	150.000,00	
	1542107000	1.200.000,00	
	1543000000	160.000,00	
	1544000000	10.000.000,00	
3.1.90.13.00)Obrigações patronais	1500000000	1.336.977,42	
	1500100100	65.556,12	
	1501000000	197.500,00	
	1540000000	279.352,61	
	1540107000	6.045.500,00	



	1541000000	140.000,00	
	1541107000	1.473.811,39	
	1542000000	70.000,00	
	1542107000	100.000,00	
	1543000000	50.000,00	
	1544000000	150.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	814.529,27
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	25.000,00
	1500100100	20.000,00	
3.1.90.94.00|Indenizações e restituições trabalhistas | 1500100100| 10.000,00 ||  
- continua -  
- continuação  
3.3.00.00.00|Outras despesas correntes || | 63.716.894,21 |  
3.3.30.00.00|Transf. a estados e ao distrito federal || | 3.710.839,13 ||  
3.3.30.41.00|Contribuições | 1500000000| 190.000,00 ||  
|| 1500100100| 20.839,13 ||  
3.3.30.43.00|Subvenções sociais | 1500100100| 300.000,00 ||  
|| 1540000000| 3.200.000,00 ||  
3.3.50.00.00|Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo || | 1.780.000,00 ||  
3.3.50.43.00|Subvenções sociais | 1500000000| 1.480.000,00 ||  
|| 1500100100| 300.000,00 ||  
3.3.90.00.00|Aplicações diretas || | 58.226.055,08 ||  
3.3.90.08.00|Outros benef.assist.do servidor e do mil | 1500000000| 15.000,00 ||  
3.3.90.14.00|Diárias - civil | 1500000000| 385.000,00 ||  
|| 1500100100| 90.000,00 ||  
|| 1501000000| 85.000,00 ||  
|| 1540000000| 90.000,00 ||  
3.3.90.30.00|Material de consumo | 1500000000| 1.639.603,51 ||  
|| 1500100100| 510.000,00 ||  
|| 1501000000| 195.000,00 ||  
|| 1540000000| 3.055.346,84 ||  
|| 1541000000| 2.120.000,00 ||  
|| 1542000000| 30.000,00 ||  
|| 1543000000| 150.000,00 ||  
|| 1544000000| 250.000,00 ||  
|| 1550000000| 200.000,00 ||  
|| 1551000000| 10.000,00 ||  
|| 1552000000| 6.781.005,00 ||  
|| 1553000000| 100.000,00 ||  
|| 1569000000| 30.000,00 ||  
|| 1570000000| 20.000,00 ||  
|| 1715000000| 110.250,00 ||  
|| 1716000000| 28.350,00 ||  
|| 1719000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.31.00|Premiações cult.art.cient.desp.e outras | 1500000000| 1.510.000,00 ||  
|| 1500100100| 15.000,00 ||  
|| 1715000000| 61.950,00 ||  
|| 1716000000| 35.700,00 ||  
|| 1719000000| 60.000,00 ||  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500000000| 740.000,00 ||  
|| 1500100100| 130.000,00 ||  
|| 1501000000| 40.000,00 ||  
|| 1540000000| 400.000,00 ||  
|| 1550000000| 200.000,00 ||  
|| 1715000000| 36.750,00 ||  
|| 1716000000| 18.900,00 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500000000| 106.965,50 ||  
|| 1500100100| 50.000,00 ||  
|| 1501000000| 30.000,00 ||  
|| 1540000000| 100.000,00 ||  
3.3.90.35.00|Serviços de consultoria | 1500000000| 1.436.030,32 ||  
|| 1500100100| 230.000,00 ||  
- continua -  
- continuação  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500000000| 1.498.076,56 ||  
|| 1500100100| 405.000,00 ||  
|| 1501000000| 125.000,00 ||  
|| 1540000000| 690.000,00 ||  
|| 1541000000| 10.000,00 ||  
|| 1543000000| 20.000,00 ||  
|| 1544000000| 100.000,00 ||  
|| 1553000000| 19.726,86 ||  
|| 1569000000| 10.000,00 ||  
|| 1715000000| 63.000,00 ||  
|| 1716000000| 30.450,00 ||  
|| 1719000000| 40.000,00 ||  
3.3.90.37.00|Locação de mão de obra | 1500000000| 60.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500000000| 10.438.435,45 ||  
|| 1500100100| 1.459.794,95 ||  
|| 1501000000| 603.937,68 ||  
|| 1540000000| 6.731.749,37 ||  
|| 1541000000| 1.200.000,00 ||  
|| 1542000000| 1.100.000,00 ||  
|| 1543000000| 945.615,84 ||  
|| 1544000000| 1.550.000,00 ||  
|| 1550000000| 500.000,00 ||  
|| 1551000000| 10.000,00 ||  
|| 1553000000| 100.000,00 ||  
|| 1569000000| 100.000,00 ||  
|| 1570000000| 100.000,00 ||  
|| 1571000000| 700.000,00 ||  
|| 1700000000| 65.506,56 ||  
|| 1708000000| 52.726,37 ||



	1715000000	135.950,00	
	1716000000	38.300,00	
	1719000000	300.000,00	
	1751000000	3.522.877,81	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	1500000000	370.000,00
	1500100100	170.000,00	
	1540000000	490.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1500000000	215.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	784.475,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	90.000,00
	1501000000	40.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.653.681,46
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	140.900,00
	1500100100	70.000,00	
	1501000000	30.000,00	
	1550000000	120.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	60.000,00
	1500100100	20.000,00	
	1540000000	100.000,00	
	1715000000	10.000,00	
	1716000000	10.000,00	
 - continua -  
 - continuação  
 4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 88.965.631,38  
 4.4.00.00.00|Investimentos || | 81.521.996,38 |  
 4.4.90.00.00|Aplicações diretas || 81.521.996,38 ||  
 4.4.90.37.00|Locação de mão de obra | 1500000000| 59.303,94 ||  
 4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500000000| 7.310.043,37 ||  
 || 1500100100| 1.500.000,00 ||  
 || 1501000000| 553.000,00 ||  
 || 1540000000| 8.100.000,00 ||  
 || 1541000000| 3.920.000,00 ||  
 || 1542000000| 14.550.000,00 ||  
 || 1543000000| 150.000,00 ||  
 || 1544000000| 2.500.000,00 ||  
 || 1550000000| 3.000.000,00 ||  
 || 1569000000| 100.000,00 ||  
 || 1570000000| 100.000,00 ||  
 || 1700000000| 6.188.596,93 ||  
 || 1701000000| 928.910,91 ||  
 || 1720000000| 500.000,00 ||  
 || 1750000000| 144.821,76 ||  
 4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500000000| 2.985.559,92 ||  
 || 1500100100| 1.190.000,00 ||  
 || 1501000000| 920.000,00 ||  
 || 1540000000| 11.980.000,00 ||  
 || 1541000000| 6.150.000,00 ||  
 || 1542000000| 2.469.650,00 ||  
 || 1543000000| 1.964.384,16 ||  
 || 1544000000| 2.150.000,00 ||  
 || 1550000000| 1.043.348,76 ||  
 || 1553000000| 270.000,00 ||  
 || 1569000000| 310.000,00 ||  
 || 1570000000| 190.000,00 ||  
 || 1571000000| 85.175,32 ||  
 || 1715000000| 60.900,00 ||  
 || 1716000000| 25.200,00 ||  
 || 1719000000| 100.000,00 ||  
 4.4.90.93.00|Indenizações e restituições | 1500000000| 23.101,31 ||  
 4.5.00.00.00|Inversões financeiras || | 6.130.000,00 |  
 4.5.90.00.00|Aplicações diretas || 6.130.000,00 ||  
 4.5.90.61.00|Aquisição de imóveis | 1500100100| 300.000,00 ||  
 || 1540000000| 800.000,00 ||  
 || 1541000000| 500.000,00 ||  
 || 1542000000| 4.000.000,00 ||  
 || 1543000000| 200.000,00 ||  
 || 1544000000| 300.000,00 ||  
 4.5.90.93.00|Indenizações e restituições | 1500000000| 30.000,00 ||  
 4.6.00.00.00|Amortização da dívida || | 1.313.635,00 |  
 4.6.90.00.00|Aplicações diretas || 1.313.635,00 ||  
 4.6.90.71.00|Principal da dívida contratual resgatado | 1500000000| 1.313.635,00 ||  
 9.0.00.00.00|Reserva de contingência || | 6.757.122,19  
 9.9.00.00.00|Reserva de contingência || | 6.757.122,19 |  
 9.9.99.00.00|Reserva de contingência || 6.757.122,19 ||  
 9.9.99.99.00|Reserva de contingência | 1500000000| 6.757.122,19 ||

TOTAL DA DESPESA | 299.480.576,35

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Consolidado  
 Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00  
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00|Despesas correntes || | 73.083.590,29  
 3.1.00.00.00|Pessoal e encargos sociais || | 43.857.480,83 |  
 3.1.90.00.00|Aplicações diretas || 43.857.480,83 ||  
 3.1.90.04.00|Contratação por tempo determinado | 1500100200| 400.000,00 ||  
 || 1501000000| 160.000,00 ||  
 || 1600000000| 1.550.000,00 ||



	1602000000	100.000,00	
	1604000000	330.000,00	
	1605000000	900.000,00	
	1660000000	205.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	940.000,00
	1501000000	731.000,00	
	1600000000	21.820.000,00	
	1602000000	360.000,00	
	1604000000	6.260.143,03	
	1605000000	3.000.000,00	
	1660000000	1.075.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	80.091,20
	1501000000	163.720,69	
	1600000000	4.930.635,79	
	1602000000	50.000,00	
	1660000000	140.890,12	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1501000000	4.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	130.000,00
	1600000000	300.000,00	
	1604000000	70.000,00	
	1605000000	100.000,00	
	1660000000	57.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1501000000	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	105.000,00
	1501000000	70.000,00	
	1600000000	220.000,00	
	1660000000	78.303,94	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	210.000,00
	1501000000	155.680,61	
	1600000000	5.000.000,00	
	1602000000	330.000,00	
	1621000000	224.437,30	
	1660000000	319.941,63	
3.3.90.31.00|Premiações cult.art.cient.desp.e outras | 1660000000| 10.000,00 ||  
- continua -  
- continuação  
3.3.90.32.00|Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1500100200| 30.000,00 ||  
|| 1501000000| 75.500,00 ||  
|| 1600000000| 110.000,00 ||  
|| 1602000000| 50.000,00 ||  
|| 1660000000| 20.000,00 ||  
3.3.90.33.00|Passagens e despesas com locomoção | 1500100200| 48.965,00 ||  
|| 1501000000| 55.000,00 ||  
|| 1600000000| 533.300,22 ||  
3.3.90.35.00|Serviços de consultoria | 1500100200| 300.000,00 ||  
3.3.90.36.00|Outros serv. de terceiros pessoa física | 1500100200| 160.000,00 ||  
|| 1501000000| 124.912,99 ||  
|| 1600000000| 230.000,00 ||  
|| 1602000000| 10.000,00 ||  
|| 1660000000| 30.000,00 ||  
3.3.90.39.00|Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1500100200| 5.149.567,77 ||  
|| 1501000000| 410.000,00 ||  
|| 1600000000| 11.430.000,00 ||  
|| 1602000000| 150.000,00 ||  
|| 1660000000| 563.000,00 ||  
3.3.90.40.00|Serv. tecnologia informação/comunic. PJ | 1500100200| 60.000,00 ||  
|| 1600000000| 500.000,00 ||  
|| 1660000000| 50.000,00 ||  
3.3.90.48.00|Outros aux. finan. a pessoas físicas | 1500100200| 150.000,00 ||  
|| 1501000000| 192.500,00 ||  
|| 1600000000| 1.500.000,00 ||  
3.3.90.92.00|Despesas de exercícios anteriores | 1500100200| 30.000,00 ||  
|| 1501000000| 20.000,00 ||  
|| 1600000000| 100.000,00 ||  
|| 1660000000| 100.000,00 ||  
3.3.90.93.00|Indenizações e restituições | 1500100200| 10.000,00 ||  
|| 1600000000| 200.000,00 ||  
|| 1660000000| 100.000,00 ||  
4.0.00.00.00|Despesas de capital || | 36.810.653,59 |  
4.4.00.00.00|Investimentos || | 36.810.653,59 |  
4.4.90.00.00|Aplicações diretas || | 36.810.653,59 |  
4.4.90.51.00|Obras e instalações | 1500100200| 3.830.000,00 ||  
|| 1501000000| 1.755.000,00 ||  
|| 1600000000| 5.000.000,00 ||  
|| 1601000000| 2.350.000,00 ||  
|| 1631000000| 1.850.432,23 ||  
|| 1632000000| 1.000.000,00 ||  
|| 1660000000| 100.000,00 ||  
|| 1665000000| 400.000,00 ||  
|| 1700000000| 313.800,00 ||  
4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente | 1500100200| 4.263.645,68 ||  
|| 1501000000| 546.376,64 ||  
|| 1600000000| 10.200.000,00 ||  
|| 1601000000| 3.940.000,00 ||  
|| 1603000000| 250.000,00 ||  
|| 1660000000| 1.011.399,04 ||  
|| ||

TOTAL DA DESPESA | 109.894.243,88



Governo Municipal de Barra do Corda  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	242.500,00	8.351.659,55	8.594.159,55
01 031	Ação Legislativa	242.500,00	8.351.659,55	8.594.159,55
01 031 2001	Ação Legislativa - Câmara Municipal	242.500,00	8.351.659,55	8.594.159,55
04	Administração	561.509,92	7.394.826,16	7.956.336,08
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	416.362,57	416.362,57
04 121 1001	Modernização do Sistema Administrativo e			
	Financeiro	0,00	416.362,57	416.362,57
04 122	Administração Geral	561.509,92	4.713.084,45	5.274.594,37
04 122 1001	Modernização do Sistema Administrativo e			
	Financeiro	323.579,92	4.713.084,45	5.036.664,37
04 122 1015	Modernização do Setor de Trânsito e			
	Transportes	237.930,00	0,00	237.930,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.197.674,96	2.197.674,96
04 123 1001	Modernização do Sistema Administrativo e			
	Financeiro	0,00	2.197.674,96	2.197.674,96
04 124	Controle Interno	0,00	67.704,18	67.704,18
04 124 1001	Modernização do Sistema Administrativo e			
	Financeiro	0,00	67.704,18	67.704,18
06	Segurança Pública	280.000,00	1.536.437,68	1.816.437,68
06 181	Policimento	280.000,00	1.536.437,68	1.816.437,68
06 181 1015	Modernização do Setor de Trânsito e			
	Transportes	280.000,00	1.013.937,68	1.293.937,68
06 181 1050	Apoio Às Ações de Segurança Pública	0,00	522.500,00	522.500,00
11	Trabalho	0,00	39.825,98	39.825,98
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	39.825,98	39.825,98
11 331 1001	Modernização do Sistema Administrativo e			
	Financeiro	0,00	39.825,98	39.825,98
12	Educação	46.457.015,21	182.636.739,11	229.093.754,32
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	6.781.005,00	6.781.005,00
12 306 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	0,00	6.781.005,00	6.781.005,00
12 361	Ensino Fundamental	27.842.981,05	150.676.435,47	178.519.416,52
12 361 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	0,00	144.616.435,47	144.616.435,47
12 361 1016	Expansão da Oferta e Melhoria da			
	Qualidade do Ensino Fundam.	24.542.981,05	180.000,00	24.722.981,05
12 361 1021	Expansão e Melhoria da Qualidade do			
	Ensino - Prec. Fundef	3.300.000,00	5.600.000,00	8.900.000,00
12 361 1038	Expansão da Oferta e Melhoria do Ensino			
	as Comun. Indígenas	0,00	280.000,00	280.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
12 362 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	110.000,00	110.000,00
12 364 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	0,00	110.000,00	110.000,00
12 365	Educação Infantil	18.614.034,16	19.454.129,81	38.068.163,97
12 365 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	0,00	13.534.129,81	13.534.129,81

- continua -

- continuação -

12 365 1020	Expansão da Oferta e Melhoria da			
	Qualidade do Ensino Infant.	16.114.034,16	150.000,00	16.264.034,16
12 365 1021	Expansão e Melhoria da Qualidade do			
	Ensino - Prec. Fundef	2.500.000,00	5.600.000,00	8.100.000,00
12 365 1038	Expansão da Oferta e Melhoria do Ensino			
	as Comun. Indígenas	0,00	170.000,00	170.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.089.668,83	3.089.668,83
12 366 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	0,00	290.000,00	290.000,00
12 366 1032	Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	2.799.668,83	2.799.668,83
12 367	Educação Especial	0,00	1.295.500,00	1.295.500,00
12 367 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	0,00	80.000,00	80.000,00
12 367 1041	Educação Compensatória	0,00	1.215.500,00	1.215.500,00
13	Cultura	250.000,00	5.500.246,70	5.750.246,70
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	250.000,00	87.882,68	337.882,68
13 391 1004	Apoio a Projetos de Artes e Cultura	250.000,00	87.882,68	337.882,68
13 392	Difusão Cultural	0,00	5.412.364,02	5.412.364,02
13 392 1004	Apoio a Projetos de Artes e Cultura	0,00	5.412.364,02	5.412.364,02
14	Direito da Cidadania	0,00	2.088.171,84	2.088.171,84
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.314.825,00	1.314.825,00
14 422 1044	Mulher e Políticas Públicas	0,00	1.244.825,00	1.244.825,00
14 422 1052	Assistência aos Jovens	0,00	70.000,00	70.000,00
14 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	693.346,84	693.346,84
14 423 1007	Assistência ao Povo Indígena	0,00	693.346,84	693.346,84
14 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	80.000,00	80.000,00
14 573 1051	Modernização Científica e Tecnológica	0,00	80.000,00	80.000,00
15	Urbanismo	7.389.635,22	11.187.956,09	18.577.591,31
15 451	Infra Estrutura Urbana	7.089.635,22	11.187.956,09	18.277.591,31
15 451 1002	Gestão da Infraestrutura e Saneamento			
	Básico Urbano	3.480.498,74	11.187.956,09	14.668.454,83
15 451 1003	Gestão da Infraestrutura e Saneamento			
	Básico Rural	364.636,48	0,00	364.636,48
15 451 1040	Edificações Públicas	3.244.500,00	0,00	3.244.500,00



CERTIFICADO  
DIGITALMENTE E COM  
CARIMBO DE TEMPO

dom.barradocorda.ma.gov.br

188 / 201

15 452	Serviços Urbanos		300.000,00		0,00		300.000,00
15 452 1002	Gestão da Infraestrutura e Saneamento						
	Básico Urbano		300.000,00		0,00		300.000,00
16	Habitação		757.563,72		0,00		757.563,72
16 481	Habitação Rural		557.563,72		0,00		557.563,72
16 481 1003	Gestão da Infraestrutura e Saneamento						
	Básico Rural		557.563,72		0,00		557.563,72
16 482	Habitação Urbana		200.000,00		0,00		200.000,00
16 482 1002	Gestão da Infraestrutura e Saneamento						
	Básico Urbano		200.000,00		0,00		200.000,00
17	Saneamento		2.067.735,84		375.000,00		2.442.735,84
17 511	Saneamento Básico Rural		1.868.431,89		0,00		1.868.431,89
17 511 1003	Gestão da Infraestrutura e Saneamento						
	Básico Rural		1.868.431,89		0,00		1.868.431,89
17 512	Saneamento Básico Urbano		199.303,95		375.000,00		574.303,95
17 512 1002	Gestão da Infraestrutura e Saneamento						
	Básico Urbano		199.303,95		375.000,00		574.303,95
18	Gestão Ambiental		66.376,64		850.881,06		917.257,70
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		66.376,64		850.881,06		917.257,70
18 541 1008	Gestão de Política Ambiental		66.376,64		850.881,06		917.257,70
19	Ciência e Tecnologia		250.000,00		660.000,00		910.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		250.000,00		0,00		250.000,00
19 572 1051	Modernização Científica e Tecnológica		250.000,00		0,00		250.000,00

- continua -

- continuação -

19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec		0,00		660.000,00		660.000,00
19 573 1051	Modernização Científica e Tecnológica		0,00		160.000,00		160.000,00
19 573 1052	Assistência aos Jovens		0,00		500.000,00		500.000,00
20	Agricultura		1.700.000,00		2.553.801,70		4.253.801,70
20 605	Abastecimento		1.700.000,00		1.453.801,70		3.153.801,70
20 605 1011	Expansão e Melhoria do Setor						
	Agropecuário		1.700.000,00		1.453.801,70		3.153.801,70
20 631	Reforma Agrária		0,00		1.100.000,00		1.100.000,00
20 631 1054	Gestão Política Rural Administrativa		0,00		1.100.000,00		1.100.000,00
22	Indústria		75.000,00		50.000,00		125.000,00
22 661	Promoção Industrial		75.000,00		50.000,00		125.000,00
22 661 1009	Implementação das Atividades de						
	Indústria e Comércio		75.000,00		0,00		75.000,00
22 661 1019	Instituição Financeira para Produtores						
	Rurais		0,00		50.000,00		50.000,00
23	Comércio e Serviços		490.000,00		1.777.508,42		2.267.508,42
23 691	Promoção Comercial		50.000,00		1.172.262,88		1.222.262,88
23 691 1009	Implementação das Atividades de						
	Indústria e Comércio		50.000,00		947.262,88		997.262,88
23 691 1019	Instituição Financeira para Produtores						
	Rurais		0,00		225.000,00		225.000,00
23 694	Serviços Financeiros		0,00		150.000,00		150.000,00
23 694 1019	Instituição Financeira para Produtores						
	Rurais		0,00		150.000,00		150.000,00
23 695	Turismo		440.000,00		455.245,54		895.245,54
23 695 1009	Implementação das Atividades de						
	Indústria e Comércio		0,00		50.000,00		50.000,00
23 695 1014	Modernização e Fortalecimento do Setor						
	Turístico		440.000,00		405.245,54		845.245,54
24	Comunicações		0,00		750.000,00		750.000,00
24 131	Comunicação Social		0,00		750.000,00		750.000,00
24 131 1053	Gestão Administrativa e Governamental				0,00		750.000,00
26	Transporte		0,00		99.564,96		99.564,96
26 782	Transporte Rodoviário		0,00		99.564,96		99.564,96
26 782 1015	Modernização do Setor de Trânsito e						
	Transportes		0,00		99.564,96		99.564,96
27	Desporto e Lazer		830.000,00		2.985.287,63		3.815.287,63
27 812	Desporto Comunitário		0,00		2.985.287,63		2.985.287,63
27 812 1006	Modernização da Gestão Voltada ao						
	Esporte		0,00		2.985.287,63		2.985.287,63
27 813	Lazer		830.000,00		0,00		830.000,00
27 813 1006	Modernização da Gestão Voltada ao						
	Esporte		830.000,00		0,00		830.000,00
28	Encargos Especiais		0,00		2.468.210,73		2.468.210,73
28 846	Outros Encargos Especiais		0,00		2.468.210,73		2.468.210,73
28 846 1001	Modernização do Sistema Administrativo e						
	Financeiro		0,00		2.468.210,73		2.468.210,73
99	Reserva de Contingência		0,00		0,00		6.757.122,19
99 999	Reserva de Contingência		0,00		0,00		6.757.122,19
99 999 9999	Reserva de Contingência		0,00		0,00		6.757.122,19

TOTAL | 61.417.336,55 | 231.306.117,61 | 299.480.576,35

Governo Municipal de Barra do Corda  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES



CERTIFICADO  
DIGITALMENTE E COM  
CARIMBO DE TEMPO

dom.barradocorda.ma.gov.br

189 / 201

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.348.800,00	6.699.225,66	9.048.025,66
08 122	Administração Geral	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
08 122 1043	Modernização Administrativa	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	352.125,00	352.125,00
08 241 1047	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	0,00	352.125,00	352.125,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	352.125,00	352.125,00
08 242 1048	Programa de Atenção aos Portadores de Deficiências	0,00	352.125,00	352.125,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	313.800,00	630.354,97	944.154,97
08 243 1005	Apoio Administrat. à Gestão Munic. da Política de A. Social	313.800,00	311.970,23	625.770,23
08 243 1018	Assistencia Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais	0,00	318.384,74	318.384,74
08 244	Assistência Comunitária	880.000,00	5.364.620,69	6.244.620,69
08 244 1005	Apoio Administrat. à Gestão Munic. da Política de A. Social	880.000,00	1.616.891,41	2.496.891,41
08 244 1018	Assistencia Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais	0,00	3.747.729,28	3.747.729,28
10	Saúde	300.000,00	100.546.218,22	100.846.218,22
10 301	Atenção Básica	300.000,00	72.787.911,58	73.087.911,58
10 301 1010	Expansão e Melhoria da Infraestrutura de Saúde	300.000,00	1.850.000,00	2.150.000,00
10 301 1017	Promoção da Gestão em Saúde	0,00	69.517.911,58	69.517.911,58
10 301 5018	Programa Emergencial de Combate à COVID-19	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	23.587.478,83	23.587.478,83
10 302 1017	Promoção da Gestão em Saúde	0,00	19.168.478,83	19.168.478,83
10 302 1045	Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem	0,00	4.419.000,00	4.419.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.534.437,30	2.534.437,30
10 303 1017	Promoção da Gestão em Saúde	0,00	2.534.437,30	2.534.437,30
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	417.813,60	417.813,60
10 304 1017	Promoção da Gestão em Saúde	0,00	417.813,60	417.813,60
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.218.576,91	1.218.576,91
10 305 1017	Promoção da Gestão em Saúde	0,00	1.218.576,91	1.218.576,91
TOTAL		2.648.800,00	107.245.443,88	109.894.243,88

Governo Municipal de Barra do Corda  
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	8.594.159,55	8.594.159,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	8.594.159,55	8.594.159,55
01 031 2001	Ação Legislativa - Câmara Municipal	0,00	8.594.159,55	8.594.159,55
04	Administração	0,00	7.956.336,08	7.956.336,08
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	416.362,57	416.362,57
04 121 1001	Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro	0,00	416.362,57	416.362,57
04 122	Administração Geral	0,00	5.274.594,37	5.274.594,37
04 122 1001	Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro	0,00	5.036.664,37	5.036.664,37
04 122 1015	Modernização do Setor de Trânsito e Transportes	0,00	237.930,00	237.930,00
04 123	Administração Financeira	0,00	2.197.674,96	2.197.674,96
04 123 1001	Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro	0,00	2.197.674,96	2.197.674,96
04 124	Controle Interno	0,00	67.704,18	67.704,18
04 124 1001	Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro	0,00	67.704,18	67.704,18
06	Segurança Pública	0,00	1.816.437,68	1.816.437,68
06 181	Policimento	0,00	1.816.437,68	1.816.437,68
06 181 1015	Modernização do Setor de Trânsito e Transportes	0,00	1.293.937,68	1.293.937,68
06 181 1050	Apoio Às Ações de Segurança Pública	0,00	522.500,00	522.500,00
11	Trabalho	0,00	39.825,98	39.825,98
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	39.825,98	39.825,98
11 331 1001	Modernização do Sistema Administrativo e Financeiro	0,00	39.825,98	39.825,98
12	Educação	229.093.754,32	0,00	229.093.754,32
12 306	Alimentação e Nutrição	6.781.005,00	0,00	6.781.005,00
12 306 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	6.781.005,00	0,00	6.781.005,00
12 361	Ensino Fundamental	178.519.416,52	0,00	178.519.416,52
12 361 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	144.616.435,47	0,00	144.616.435,47
12 361 1016	Expansão da Oferta e Melhoria da Qualidade do Ensino Fundam.	24.722.981,05	0,00	24.722.981,05
12 361 1021	Expansão e Melhoria da Qualidade do Ensino - Prec. Fundef	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
12 361 1038	Expansão da Oferta e Melhoria do Ensino			



CERTIFICADO  
DIGITALMENTE E COM  
CARIMBO DE TEMPO

dom.barradocorda.ma.gov.br

190 / 201

	as Comun. Indígenas	280.000,00	0,00	280.000,00
12 362	Ensino Médio	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
12 362 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
12 364	Ensino Superior	110.000,00	0,00	110.000,00
12 364 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	110.000,00	0,00	110.000,00
12 365	Educação Infantil	38.068.163,97	0,00	38.068.163,97
12 365 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	13.534.129,81	0,00	13.534.129,81
12 365 1020	Expansão da Oferta e Melhoria da			
	Qualidade do Ensino Infant.	16.264.034,16	0,00	16.264.034,16

- continua -

- continuação -

12 365 1021	Expansão e Melhoria da Qualidade do			
	Ensino - Prec. Fundef	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
12 365 1038	Expansão da Oferta e Melhoria do Ensino			
	as Comun. Indígenas	170.000,00	0,00	170.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3.089.668,83	0,00	3.089.668,83
12 366 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	290.000,00	0,00	290.000,00
12 366 1032	Alfabetização de Jovens e Adultos	2.799.668,83	0,00	2.799.668,83
12 367	Educação Especial	1.295.500,00	0,00	1.295.500,00
12 367 1012	Gestão e Melhoria do Sistema Educacional	80.000,00	0,00	80.000,00
12 367 1041	Educação Compensatória	1.215.500,00	0,00	1.215.500,00
13	Cultura	1.595.975,00	4.154.271,70	5.750.246,70
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueológico	250.000,00	87.882,68	337.882,68
13 391 1004	Apoio a Projetos de Artes e Cultura	250.000,00	87.882,68	337.882,68
13 392	Difusão Cultural	1.345.975,00	4.066.389,02	5.412.364,02
13 392 1004	Apoio a Projetos de Artes e Cultura	1.345.975,00	4.066.389,02	5.412.364,02
14	Direito da Cidadania	0,00	2.088.171,84	2.088.171,84
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	1.314.825,00	1.314.825,00
14 422 1044	Mulher e Políticas Públicas	0,00	1.244.825,00	1.244.825,00
14 422 1052	Assistência aos Jovens	0,00	70.000,00	70.000,00
14 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	693.346,84	693.346,84
14 423 1007	Assistência ao Povo Indígena	0,00	693.346,84	693.346,84
14 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	80.000,00	80.000,00
14 573 1051	Modernização Científica e Tecnológica	0,00	80.000,00	80.000,00
15	Urbanismo	8.591.226,62	9.986.364,69	18.577.591,31
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.591.226,62	9.686.364,69	18.277.591,31
15 451 1002	Gestão da Infraestrutura e Saneamento			
	Básico Urbano	5.346.726,62	9.321.728,21	14.668.454,83
15 451 1003	Gestão da Infraestrutura e Saneamento			
	Básico Rural	0,00	364.636,48	364.636,48
15 451 1040	Edificações Públicas	3.244.500,00	0,00	3.244.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	300.000,00
15 452 1002	Gestão da Infraestrutura e Saneamento			
	Básico Urbano	0,00	300.000,00	300.000,00
16	Habitação	557.563,72	200.000,00	757.563,72
16 481	Habitação Rural	557.563,72	0,00	557.563,72
16 481 1003	Gestão da Infraestrutura e Saneamento			
	Básico Rural	557.563,72	0,00	557.563,72
16 482	Habitação Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
16 482 1002	Gestão da Infraestrutura e Saneamento			
	Básico Urbano	0,00	200.000,00	200.000,00
17	Saneamento	1.189.650,00	1.253.085,84	2.442.735,84
17 511	Saneamento Básico Rural	1.189.650,00	678.781,89	1.868.431,89
17 511 1003	Gestão da Infraestrutura e Saneamento			
	Básico Rural	1.189.650,00	678.781,89	1.868.431,89
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	574.303,95	574.303,95
17 512 1002	Gestão da Infraestrutura e Saneamento			
	Básico Urbano	0,00	574.303,95	574.303,95
18	Gestão Ambiental	0,00	917.257,70	917.257,70
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	917.257,70	917.257,70
18 541 1008	Gestão de Política Ambiental	0,00	917.257,70	917.257,70
19	Ciência e Tecnologia	0,00	910.000,00	910.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	250.000,00	250.000,00
19 572 1051	Modernização Científica e Tecnológica	0,00	250.000,00	250.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	660.000,00	660.000,00
19 573 1051	Modernização Científica e Tecnológica	0,00	160.000,00	160.000,00

- continua -

- continuação -

19 573 1052	Assistência aos Jovens	0,00	500.000,00	500.000,00
20	Agricultura	0,00	4.253.801,70	4.253.801,70
20 605	Abastecimento	0,00	3.153.801,70	3.153.801,70
20 605 1011	Expansão e Melhoria do Setor			
	Agropecuário	0,00	3.153.801,70	3.153.801,70
20 631	Reforma Agrária	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
20 631 1054	Gestão Político Rural Administrativa	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
22	Indústria	75.000,00	50.000,00	125.000,00
22 661	Promoção Industrial	75.000,00	50.000,00	125.000,00
22 661 1009	Implementação das Atividades de			
	Indústria e Comércio	75.000,00	0,00	75.000,00
22 661 1019	Instituição Financeira para Produtores			
	Rurais	0,00	50.000,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços	240.000,00	2.027.508,42	2.267.508,42
23 691	Promoção Comercial	0,00	1.222.262,88	1.222.262,88
23 691 1009	Implementação das Atividades de			
	Indústria e Comércio	0,00	997.262,88	997.262,88
23 691 1019	Instituição Financeira para Produtores			
	Rurais	0,00	225.000,00	225.000,00
23 694	Serviços Financeiros	0,00	150.000,00	150.000,00
23 694 1019	Instituição Financeira para Produtores			





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça  
ÓRGÃOS | | |

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 8.594.159,55 | 0,00 | 0,00  
02 Gabinete do Prefeito Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00  
03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00  
04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão | 0,00 | 0,00 | 0,00  
06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais | 0,00 | 0,00 | 0,00  
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
08 Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 0,00  
11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00  
12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00  
13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
14 Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca | 0,00 | 0,00 | 0,00  
18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
19 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00  
22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 0,00  
23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00  
24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00  
99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL | 8.594.159,55 | 0,00 | 0,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Consolidado Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública  
ÓRGÃOS | | |

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 0,00 | 0,00 | 0,00  
02 Gabinete do Prefeito Municipal | 1.226.817,24 | 0,00 | 0,00  
03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 1.816.437,68  
04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão | 6.729.518,84 | 0,00 | 0,00  
06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais | 0,00 | 0,00 | 0,00  
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
08 Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 0,00  
11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00  
12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00  
13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
14 Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca | 0,00 | 0,00 | 0,00  
18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
19 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00  
22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 0,00  
23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00  
24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00  
99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL | 7.956.336,08 | 0,00 | 1.816.437,68

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Consolidado Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social  
ÓRGÃOS | | |

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 0,00 | 0,00 | 0,00  
02 Gabinete do Prefeito Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00  
03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00  
04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão | 0,00 | 0,00 | 0,00  
06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais | 0,00 | 0,00 | 0,00  
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
08 Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 4.187.490,93 | 0,00  
10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 0,00  
11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00  
12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00



13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 14 Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 19 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 4.560.534,73 | 0,00  
 21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 150.000,00 | 0,00  
 23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência | 0,00 | 150.000,00 | 0,00  
 24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL | 0,00 | 9.048.025,66 | 0,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Consolidado Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES | Saúde | Trabalho | Educação  
 ÓRGÃOS | | |

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 02 Gabinete do Prefeito Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão | 0,00 | 39.825,98 | 0,00  
 06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 08 Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 14 Secretaria Municipal de Saúde | 12.647.269,65 | 0,00 | 0,00  
 15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 24.150.809,40  
 17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 19 Fundo Municipal de Saúde | 88.198.948,57 | 0,00 | 0,00  
 20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 190.588.308,18  
 22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 14.354.636,74  
 99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL | 100.846.218,22 | 39.825,98 | 229.093.754,32

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Consolidado Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES | Cultura | Direito da Cidadania | Urbanismo  
 ÓRGÃOS | | |

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 02 Gabinete do Prefeito Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 18.577.591,31  
 08 Secretaria Municipal de Cultura | 5.750.246,70 | 0,00 | 0,00  
 09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 0,00 | 150.000,00 | 0,00  
 12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 693.346,84 | 0,00  
 13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 14 Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 874.825,00 | 0,00  
 19 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher | 0,00 | 370.000,00 | 0,00  
 25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL | 5.750.246,70 | 2.088.171,84 | 18.577.591,31



Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Consolidado Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental  
ÓRGÃOS | | |

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 0,00 | 0,00 | 0,00  
02 Gabinete do Prefeito Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00  
03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00  
04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão | 0,00 | 0,00 | 0,00  
06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais | 0,00 | 0,00 | 0,00  
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 757.563,72 | 2.442.735,84 | 0,00  
08 Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 0,00  
11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00  
12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00  
13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 917.257,70  
14 Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca | 0,00 | 0,00 | 0,00  
18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
19 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00  
22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 0,00  
23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00  
24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00  
99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL | 757.563,72 | 2.442.735,84 | 917.257,70

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Consolidado Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária  
ÓRGÃOS | | |

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 0,00 | 0,00 | 0,00  
02 Gabinete do Prefeito Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00  
03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00  
04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão | 0,00 | 0,00 | 0,00  
06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais | 0,00 | 1.100.000,00 | 0,00  
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
08 Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 0,00  
11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 910.000,00 | 0,00 | 0,00  
12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00  
13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
14 Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca | 0,00 | 3.153.801,70 | 0,00  
18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
19 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00  
22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 0,00  
23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00  
24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00  
99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL | 910.000,00 | 4.253.801,70 | 0,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
Consolidado Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações  
ÓRGÃOS | | |

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 0,00 | 0,00 | 0,00  
02 Gabinete do Prefeito Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00  
03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00  
04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 750.000,00  
05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão | 0,00 | 0,00 | 0,00  
06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais | 0,00 | 0,00 | 0,00  
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
08 Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00



09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 14 Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo| 125.000,00 | 2.267.508,42 | 0,00  
 16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca| 0,00 | 0,00 | 0,00  
 18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 19 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência| 0,00 | 0,00 | 0,00  
 24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher| 0,00 | 0,00 | 0,00  
 25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL | 125.000,00 | 2.267.508,42 | 750.000,00

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Consolidado Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES | Energia | Transporte | Desporto e Lazer  
 ÓRGÃOS |||

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 02 Gabinete do Prefeito Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão| 0,00 | 99.564,96 | 0,00  
 06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais| 0,00 | 0,00 | 0,00  
 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 08 Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 3.815.287,63  
 11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 14 Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo| 0,00 | 0,00 | 0,00  
 16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca| 0,00 | 0,00 | 0,00  
 18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 19 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência| 0,00 | 0,00 | 0,00  
 24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher| 0,00 | 0,00 | 0,00  
 25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 0,00  
 99 Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00

TOTAL | 0,00 | 99.564,96 | 3.815.287,63

Governo Municipal de Barra do Corda ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026  
 Consolidado Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES |Encargos Especiais | Reserva de TOTAL  
 ÓRGÃOS || | Contingência

01 Câmara Municipal de Barra do Corda | 0,00 | 0,00 | 8.594.159,55  
 02 Gabinete do Prefeito Municipal | 0,00 | 0,00 | 1.226.817,24  
 03 Secretaria Mun. de Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 1.816.437,68  
 04 Secretaria Municipal de Comunicação | 0,00 | 0,00 | 750.000,00  
 05 Sec. Mun. de Planej., Orçamento e Gestão| 2.468.210,73 | 0,00 | 9.337.120,51  
 06 Sec. Mun. de Integr. de Políticas Rurais| 0,00 | 0,00 | 1.100.000,00  
 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura | 0,00 | 0,00 | 21.777.890,87  
 08 Secretaria Municipal de Cultura | 0,00 | 0,00 | 5.750.246,70  
 09 Secretaria Mun. de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 4.187.490,93  
 10 Secretaria Municipal de Esportes | 0,00 | 0,00 | 3.815.287,63  
 11 Sec. Mun. de Juventude e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 1.060.000,00  
 12 Secretaria Mun. de Assuntos Indígenas | 0,00 | 0,00 | 693.346,84  
 13 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 917.257,70  
 14 Secretaria Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 12.647.269,65  
 15 Sec. Mun. de Indúst., Comércio e Turismo| 0,00 | 0,00 | 2.392.508,42  
 16 Secretaria Municipal de Educação | 0,00 | 0,00 | 24.150.809,40  
 17 Sec. Mun. de Agric., Aquicultura e Pesca| 0,00 | 0,00 | 3.153.801,70  
 18 Secretaria Municipal da Mulher | 0,00 | 0,00 | 874.825,00  
 19 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 88.198.948,57  
 20 Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 4.560.534,73  
 21 Fundo de Man. e Desen. da Educ. Básica | 0,00 | 0,00 | 190.588.308,18  
 22 Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa | 0,00 | 0,00 | 150.000,00  
 23 Fun. M. dos Dir. da Pes. com Deficiência| 0,00 | 0,00 | 150.000,00  
 24 Fundo Espec. Mun. dos Direitos da Mulher| 0,00 | 0,00 | 370.000,00  
 25 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 0,00 | 0,00 | 14.354.636,74



99 Reserva de Contingência | 0,00 | 6.757.122,19 | 6.757.122,19

TOTAL | 2.468.210,73 | 6.757.122,19 | 409.374.820,23  
Governo Municipal de Barra do Corda  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado  
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R

||  
01 01. 01 031 2001 1.044 | Construção, Reforma e Ampliação Predio da Câmara Municipal | 91.000,00  
01 01. 01 031 2001 1.046 | Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal | 151.500,00  
02 01. 04 122 1001 1.001 | Aquisição de Veículos para o Gabinete | 199.129,92  
03 01. 06 181 1015 1.055 | Aquisição de Veículos para Guarda Municipal | 80.000,00  
03 01. 06 181 1015 1.056 | Construção de Prédio para Comando da Guarda Municipal | 200.000,00  
05 01. 04 122 1001 1.063 | Construção da Casa dos Conselhos | 124.450,00  
05 01. 04 122 1015 1.062 | Aquisição de Veículos | 237.930,00  
07 01. 15 451 1002 1.006 | Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial | 384.549,47  
07 01. 15 451 1002 1.010 | Construção de Passarelas e Áreas para Pedestre | 53.101,31  
07 01. 15 451 1002 1.011 | Construção de Jardins e Canteiros | 39.825,98  
07 01. 15 451 1002 1.012 | Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas/Rural | 1.578.447,43  
07 01. 15 451 1002 1.013 | Construção e Manutenção de Sarjetas e Meio Fios | 106.202,62  
07 01. 15 451 1002 1.016 | Expansão do Perimetro Urbano e Abertura de Novos Bairros | 53.101,31  
07 01. 15 451 1002 1.017 | Construção de Praças Públicas | 208.576,91  
07 01. 15 451 1002 1.020 | Expansão da Rede de Iluminação Públicas | 159.303,94  
07 01. 15 451 1002 1.025 | Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos | 265.506,56  
07 01. 15 451 1002 1.027 | Construção de Cais e Urbanização da Orla dos Rios | 431.883,21  
07 01. 15 451 1002 1.035 | Implantação do Parque de Exposições | 200.000,00  
07 01. 15 451 1003 1.015 | Construção e Reforma de Pontes | 364.636,48  
07 01. 15 451 1040 1.061 | Construção de Centro de Comercialização de Produtos Regionais | 3.244.500,00  
07 01. 15 452 1002 1.021 | Aquisição de Máquinas e Veículos para a Secretaria de Infraestrutura | 300.000,00  
07 01. 16 481 1003 1.018 | Construção de Casas Populares na Zona Rural | 557.563,72  
07 01. 16 482 1002 1.019 | Construção de Casas Populares na Zona Urbana | 200.000,00  
07 01. 17 511 1003 1.004 | Construção e Ampliação da Rede de Distr. de Agua Rural | 278.781,89  
07 01. 17 511 1003 1.005 | Construção de Poços Artesianos Rural e Urbano | 400.000,00  
07 01. 17 511 1003 1.022 | Construção e Conservação de Estradas Vicinais | 1.189.650,00  
07 01. 17 512 1002 1.007 | Reforma e Ampliação da Rede de Captação e Distribuição | 132.753,29  
07 01. 17 512 1002 1.014 | Implantação do Sistema de Água e Esgoto - SAAE | 40.000,00  
07 01. 17 512 1002 1.024 | Construção de Fossa Séptica e Sumidouros em Áreas de Mananciais e Nascentes | 26.550,66  
08 01. 13 391 1004 1.049 | Construção de Anfiteatro para Realização de Eventos | 250.000,00  
09 01. 08 122 1043 1.064 | Construção da Sede da Secretaria Municip de Assistência Social | 1.155.000,00  
09 01. 08 243 1005 1.002 | Construção da Sede do Conselho Tutelar | 313.800,00  
09 01. 08 244 1005 1.031 | Reforma e Adequação do Centro de Convivência da Terceira Idade | 180.000,00  
10 01. 27 813 1006 1.036 | Construção e Reforma de Estádio e Ginásio Poliesportivo | 550.000,00  
10 01. 27 813 1006 1.037 | Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas | 280.000,00  
11 01. 19 572 1051 1.065 | Construção de Centros Vocacionais Tecnológicos | 250.000,00  
13 01. 18 541 1008 1.038 | Identificação e Avaliação de Sítios de Reserva Hídrica | 66.376,64  
14 01. 10 301 1010 1.003 | Construção e Reforma de Hospitais e Postos Médicos | 300.000,00  
15 01. 22 661 1009 1.040 | Implantação do Distrito Industrial | 75.000,00  
15 01. 23 691 1009 1.041 | Implantação de Entidades de Apoio e Cursos Técnicos: SENAC, SENAI, SEBRAE\_\_\_\_ | 50.000,00  
15 01. 23 695 1014 1.023 | Pavimentação de Estradas de Acesso aos Principais Pontos Turísticos | 200.000,00  
15 01. 23 695 1014 1.043 | Construção de Novos Pontos Turísticos Com Facial Mobilidade - Teleférico | 240.000,00  
16 01. 12 361 1016 1.008 | Construção, Ampl., Adap. e Ref. de Escolas do Ensino Fundamental | 430.000,00  
16 01. 12 361 1016 1.047 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar | 300.000,00  
16 01. 12 361 1016 1.077 | Aquisição de Terrenos e Edificações (Educação Fundamental) | 200.000,00  
16 01. 12 361 1016 1.079 | Aquisição de Equipamentos Para U.E.iS da Educação Fundamental | 100.000,00  
16 01. 12 361 1021 1.072 | Const., Amp., Adapt. e Refor. de U.E.iS da Educação Fundamental - FUNDEF | 2.000.000,00  
16 01. 12 361 1021 1.074 | Aquisição de Equipamentos para as U.E.iS da Educação Fundamental - FUNDEF | 1.000.000,00  
16 01. 12 361 1021 1.075 | Aquisição de Terrenos e Edificações - FUNDEF | 300.000,00  
- continua -  
- continuação

C Ó D I G O | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R

||  
16 01. 12 365 1020 1.009 | Construção de Escolas de Ensino Infantil | 200.000,00  
16 01. 12 365 1020 1.050 | Construção, Ampliação, Adaptação e Refor de U.E.iS da Educação Infantil | 300.000,00  
16 01. 12 365 1020 1.051 | Aquisição de Equipamentos Para U.E.iS da Educação Infantil | 80.000,00  
16 01. 12 365 1020 1.052 | Aquisição de Terrenos e Edificações (Educação Infantil) | 100.000,00  
16 01. 12 365 1021 1.071 | Const., Amp., Adapt. e Refor. de U.E.iS da Educação Infantil - FUNDEF | 1.500.000,00  
16 01. 12 365 1021 1.073 | Aquisição de Equipamentos para as U.E.iS da Educação Infantil - FUNDEF | 1.000.000,00  
17 01. 20 605 1011 1.026 | Construção de Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Pesca | 200.000,00  
17 01. 20 605 1011 1.028 | Construção e Montagem de Fábrica para Produção de Gelo | 700.000,00  
17 01. 20 605 1011 1.032 | Financiamento para Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas | 200.000,00  
17 01. 20 605 1011 1.034 | Construção de Agroindústrias: Ração, Sil Polpas, Arroz, Farinha e Outros | 600.000,00  
20 01. 08 244 1005 1.029 | Construção do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS | 200.000,00  
20 01. 08 244 1005 1.030 | Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS | 500.000,00  
21 01. 12 361 1016 1.048 | Construção, Ampl., Adap. e Ref. de Escolas do Ens. Fundamental - FUNDEB 30% | 12.867.365,21  
21 01. 12 361 1016 1.068 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Fundeb 30% | 1.500.000,00  
21 01. 12 361 1016 1.069 | Construção, Ampl., Adap. e Ref. de Escolas do Ens. Fundamental - VAAT | 6.145.615,84  
21 01. 12 361 1016 1.076 | Aquisição de Terrenos e Edificações - Fundeb 30% (Educação Fundamental) | 1.500.000,00  
21 01. 12 361 1016 1.078 | Aquisição de Equipamentos Para U.E.iS da Educação Fundamental - Fundeb 30% | 500.000,00  
21 01. 12 361 1016 1.080 | Aquisição de Equipamentos Para U.E.iS da Educação Fundamental - VAAT | 1.000.000,00  
21 01. 12 365 1020 1.057 | Aquisição de Equipamentos Para U.E.iS da Educação Infantil - VAAT | 969.650,00  
21 01. 12 365 1020 1.059 | Aquisição de Terrenos e Edificações - VAAT (Ensino Infantil) | 4.000.000,00  
21 01. 12 365 1020 1.066 | Construção de Escolas de Ensino Infantil - VAAT | 550.000,00  
21 01. 12 365 1020 1.067 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - VAAT (Infantil) | 500.000,00  
21 01. 12 365 1020 1.070 | Construção, Ampliação, Adaptação e Refor de U.E.iS da Educação Infantil - VAA | 8.854.384,16  
25 01. 12 365 1020 1.053 | Construção, Ampliação, Adaptação e Refor U.E.S da Educação Infantil | 560.000,00  
||  
| TOTAL | 64.066.136,55  
||  
01 01. 01 031 2001 2.091 | Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal | 8.351.659,55

02 01. 04 122 1001 2.001 | Gestão do Gabinete Prefeito | 959.983,14  
02 01. 04 124 1001 2.009 | Gestão do Setor de Transparência e Controle | 67.704,18  
03 01. 06 181 1015 2.128 | Gestão da AGT/Guarda Municipal | 1.013.937,68  
03 01. 06 181 1050 2.186 | Gestão da Secretaria Municipal de Segurança - SEMUSP | 522.500,00  
04 01. 24 131 1053 2.193 | Implementação e Modernização do Departamento de Comunicação Social | 150.000,00  
04 01. 24 131 1053 2.194 | Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação | 600.000,00  
05 01. 04 121 1001 2.124 | Emendas dos Vereadores - Lei Orgânica - Art. 72B | 416.362,57  
05 01. 04 122 1001 2.003 | Gestão da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão | 3.700.000,00  
05 01. 04 122 1001 2.004 | Gestão e Contrapartida de Convênios | 53.101,31  
05 01. 04 123 1001 2.005 | Criação e Gestão de Programa de Regularização | 53.101,31  
05 01. 04 123 1001 2.006 | Gestão de Parcelamento de Dívidas | 1.313.635,00  
05 01. 04 123 1001 2.007 | Contribuição para Formação do Servidor Público | 784.475,00  
05 01. 04 123 1001 2.008 | Realização do Cadastro Multifinalitário | 26.550,66  
05 01. 04 123 1001 2.072 | Criação, Implantação e Gestão do Centro de Processamento | 19.912,99  
05 01. 11 331 1001 2.012 | Gestão do Programa - SINE | 39.825,98  
05 01. 26 782 1015 2.063 | Gestão do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito | 99.564,96  
05 01. 28 846 1001 2.002 | Cumprimento de Precatórios e Setenças Judiciais | 2.468.210,73  
06 01. 20 631 1054 2.195 | Gestão da Secretaria Municipal de Integração de Políticas Rurais - SEMIR | 1.100.000,00  
07 01. 15 451 1002 2.045 | Gestão dos Serviços de Limpeza Pública | 5.422.365,70  
07 01. 15 451 1002 2.047 | Arborização e Manutenção de Jardins e Praças | 79.651,97  
07 01. 15 451 1002 2.048 | Gestão da Secretaria de Infraestrutura | 2.163.060,61  
07 01. 15 451 1002 2.050 | Manutenção da Iluminação Pública | 3.522.877,81  
07 01. 17 512 1002 2.027 | Gestão de Saneamento Básico Básico | 100.000,00  
- continua -  
- continuação

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR

||  
07 01. 17 512 1002 2.049 | Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto | 275.000,00  
08 01. 13 391 1004 2.122 | Programa de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural Material e Imaterial | 26.550,66  
08 01. 13 391 1004 2.123 | Aquisição e Gestão de Instrumentos para a Escola de Música do Município | 61.332,02  
08 01. 13 392 1004 2.042 | Gestão do Fundo Municipal de Cultura | 86.289,63  
08 01. 13 392 1004 2.043 | Gestão da Secretaria Municipal de Cultura | 2.547.389,86  
08 01. 13 392 1004 2.044 | Recepções e Festividades Cívicas e Comemorativas | 1.432.709,53  
08 01. 13 392 1004 2.176 | Apoio à Produção Audio Visual - LPG | 410.025,00  
08 01. 13 392 1004 2.177 | Apoio às Salas de Cinema - LPG | 91.350,00  
08 01. 13 392 1004 2.178 | Capacitação, Formação e Qualificação na Produção Audio Visual - LPG | 43.050,00  
08 01. 13 392 1004 2.179 | Apoio as Demais Áreas da Cultura - LPG | 221.550,00  
08 01. 13 392 1004 2.184 | Apoio Projetos e Ações Culturais - Lei Aldir Blanc 2 | 580.000,00  
09 01. 08 241 1047 2.182 | Apoio Administr. e Operacional ao Consel. dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI | 202.125,00  
09 01. 08 242 1048 2.183 | Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 202.125,00  
09 01. 08 243 1005 2.013 | Gestão do Conselho Tutelar | 172.579,28  
09 01. 08 243 1005 2.014 | Gestão do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola | 26.550,66  
09 01. 08 243 1005 2.015 | Apoio Admin. e Operac. ao Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente CMDC | 19.912,99  
09 01. 08 243 1005 2.016 | Gestão do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA | 66.376,64  
09 01. 08 243 1005 2.023 | Gestão do Conselho Municipal de Segurança e Alimentar | 26.550,66  
09 01. 08 244 1005 2.010 | Gestão de Coordenação da Agenda Transversal da Assistência Social | 30.000,00  
09 01. 08 244 1005 2.020 | Conselho Municipal de Assistência Social | 20.000,00  
09 01. 08 244 1005 2.021 | Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social | 1.551.891,41  
09 01. 08 244 1005 2.022 | Capacitação de Servidores e Conselheiros Diversos | 15.000,00  
09 01. 08 244 1018 2.017 | Gestão das Medidas Socioassistenciais | 18.000,00  
09 01. 08 244 1018 2.018 | Gestão das Atividades Socioassistenciais em Geral | 15.000,00  
09 01. 08 244 1018 2.019 | Gestão de Benefícios Eventuais | 172.579,29  
10 01. 27 812 1006 2.064 | Gestão da Secretaria Municipal de Esportes | 1.385.287,63  
10 01. 27 812 1006 2.065 | Manutenção das Áreas de Caminhada e Lazer | 20.000,00  
10 01. 27 812 1006 2.066 | Incentivo ao Esporte Local (Repasse ao Clube Cordino) | 1.480.000,00  
10 01. 27 812 1006 2.121 | Criação e Gestão do Programa de Incentivo ao Esporte Amador e Estudantil | 100.000,00  
11 01. 14 422 1052 2.192 | Implementação de Políticas Para Juventude | 70.000,00  
11 01. 14 573 1051 2.188 | Inclusão Digital Para Cidadania | 80.000,00  
11 01. 19 573 1051 2.190 | Divulgação e Popularização da Ciência e Tecnologia | 80.000,00  
11 01. 19 573 1051 2.191 | Apoio à Pesquisa, Desenv. e Inovação em Ciência e Tecnologia | 80.000,00  
11 01. 19 573 1052 2.187 | Gestão da Secretaria de Juventude e Tecnologia - SEMJUT | 500.000,00  
12 01. 14 423 1007 2.067 | Gestão da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas | 272.144,22  
12 01. 14 423 1007 2.068 | Criação e Gestão da Casa de Cultura Indígena | 106.202,62  
12 01. 14 423 1007 2.069 | Promoção de Festas e Atividades Indígenas | 45.000,00  
12 01. 14 423 1007 2.070 | Incentivo à Agricultura Familiar Indígena | 40.000,00  
12 01. 14 423 1007 2.165 | Assegurar o Respeito, Identidade, Líng. e Formas de Organização Social e Dive | 230.000,00  
13 01. 18 541 1008 2.071 | Manutenção de Arborização e Limpeza nas Margens e Leitos dos Rios | 66.376,64  
13 01. 18 541 1008 2.073 | Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo | 493.040,77  
13 01. 18 541 1008 2.074 | Controle Ambiente Junto Aos Produtores Rurais | 15.000,00  
13 01. 18 541 1008 2.075 | Manutenção do Aterro Sanitário | 46.463,65  
13 01. 18 541 1008 2.076 | Fiscalização e Preservação de Mananciais e Nascentes de Rios | 30.000,00  
13 01. 18 541 1008 2.077 | Implantação e Manutenção de Parques Ambientais | 60.000,00  
13 01. 18 541 1008 2.112 | Implantação e Gestão do Programa PREV FOGO | 100.000,00  
13 01. 18 541 1008 2.120 | Const. e Manut. de Viveiro Para Prod. de Mudanças de Espécies Nativas e Agricul | 40.000,00  
14 01. 10 301 1017 2.025 | Gestão da Secretaria Municipal de Saúde | 12.228.304,65  
14 01. 10 301 1017 2.142 | Gestão do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD | 118.965,00  
15 01. 22 661 1019 2.081 | Incentivo à Implantação de Indústrias no Município | 50.000,00  
15 01. 23 691 1009 2.082 | Priorizar as Micros e Pequenas Empresas nas Compras Governamentais | 280.000,00  
- continua -  
- continuação

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR

||  
15 01. 23 691 1009 2.083 | Implantação e Operacionalização do Comitê Gestor | 85.000,00  
15 01. 23 691 1009 2.085 | Implantação e Manutenção da Sala do Empreendedor | 75.000,00  
15 01. 23 691 1009 2.125 | Criação e Manutenção do COMDESBA - Conselho Mun. Desenv. Econ. Sustentavel | 50.000,00  
15 01. 23 691 1009 2.127 | Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo | 457.262,88  
15 01. 23 691 1019 2.080 | Constituição e Contribuição ao Fundo de Aval Urbano e Rural | 190.000,00  
15 01. 23 691 1019 2.087 | Incentivo à Regularização do Comércio Informal com Padronização de Equipament | 35.000,00  
15 01. 23 694 1019 2.079 | Gestão do Banco do Povo | 150.000,00



15 01. 23 695 1009 2.126 | Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo | 50.000,00  
 15 01. 23 695 1014 2.086 | Gestão do Setor de Turismo e Comunicação | 325.245,54  
 15 01. 23 695 1014 2.088 | Gestão e Divulgação para o Turismo | 25.000,00  
 15 01. 23 695 1014 2.089 | Divulgação e Preservação de Pontos Turísticos do Município | 25.000,00  
 15 01. 23 695 1014 2.090 | Gestão e Incentivo ao Turismo Rural | 30.000,00  
 16 01. 12 361 1012 2.030 | Gestão da Secretaria Municipal de Educação | 1.704.970,27  
 16 01. 12 361 1012 2.034 | Gestão do Programa Barra do Corda Sem Drogas | 120.000,00  
 16 01. 12 361 1012 2.035 | Gestão e Formação Continuada de Professores e Servidores da Educação | 55.000,00  
 16 01. 12 361 1012 2.038 | Gestão da Fundação Educacional de Barra do Corda - FEBAC | 430.839,13  
 16 01. 12 361 1012 2.051 | Gestão do Ensino Fundamental | 880.000,00  
 16 01. 12 361 1016 2.160 | Fomentar a Articulação da Escola com Diferentes Espaços Educativos, Cult. e | 180.000,00  
 16 01. 12 361 1021 2.156 | Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEF | 5.600.000,00  
 16 01. 12 361 1038 2.163 | Ampliar Gradativamente a Oferta de Ens. Fundamental em Terras Indígenas | 180.000,00  
 16 01. 12 361 1038 2.164 | Colaboração Entre a União, Estados e Municípios na Construção de Escolas Ind | 100.000,00  
 16 01. 12 362 1012 2.158 | Gestão do Ensino Médio | 230.000,00  
 16 01. 12 364 1012 2.036 | Gestão da UAB - Universidade Aberta do do Brasil - Polo Barra do Corda | 110.000,00  
 16 01. 12 365 1012 2.039 | Gestão do Ensino Infantil | 580.000,00  
 16 01. 12 365 1012 2.145 | Gestão dos Espaços Educacionais com Acessibilidade as Especificidades Infant | 180.000,00  
 16 01. 12 365 1020 2.130 | Capacitação e Qualificação de Educação Infantil | 150.000,00  
 16 01. 12 365 1021 2.155 | Gestão do Ensino Infantil - FUNDEF | 5.600.000,00  
 16 01. 12 365 1038 2.166 | Ampliar Gradativamente a Oferta de Ensino Infantil em Terras Indígenas | 170.000,00  
 16 01. 12 366 1012 2.040 | Gestão do Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA | 290.000,00  
 16 01. 12 367 1012 2.041 | Gestão da Educação Especial | 80.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.052 | Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca | 712.773,09  
 17 01. 20 605 1011 2.053 | Expansão e Gestão do Programa do Campo Agrícola | 146.028,61  
 17 01. 20 605 1011 2.054 | Incentivo à Construção de Açudes ao Pequeno Produtor Rural | 250.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.055 | Incentivo à Construção de Tanques Rede ao Pequeno Produtor | 60.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.056 | Incentivo à Capacitação do Pequeno Produtor Rural e Urbano | 25.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.057 | Gestão de Atividades Dinamizadoras ao Associativismo | 10.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.058 | Desenvolvimento de Estudos e Projetos Agrícolas | 20.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.059 | Melhoramento do Rebanho com Incentivo à Inseminação com Semem de Qualidade | 40.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.060 | Gestão das Equipes de Agentes de Cadastro Rural | 20.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.061 | Manutenção de Horta Comunitária | 50.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.062 | Estimulo a Produção de Mudanças pelo Produtor Rural | 20.000,00  
 17 01. 20 605 1011 2.132 | Aquisição de Sementes para Distribuição aos Trabalhadores Rurais da Agricultu | 100.000,00  
 18 01. 14 422 1044 2.172 | Gestão da Secretaria Municipal da Mulher | 594.825,00  
 18 01. 14 422 1044 2.173 | Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher | 280.000,00  
 19 01. 10 301 1010 2.143 | Ampliação do Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) | 1.850.000,00  
 19 01. 10 301 1017 2.024 | Gestão do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD | 2.003.300,22  
 19 01. 10 301 1017 2.078 | Gestão do Fundo Municipal de Saúde - FMS | 44.835.447,00  
 19 01. 10 301 1017 2.095 | Gestão do Programa da Saúde Bucal - PSB | 348.781,92  
 19 01. 10 301 1017 2.098 | Gestão do Programa do Piso de Atenção Básica - PAB | 1.501.189,05  
 19 01. 10 301 1017 2.100 | Gestão do Programa de Saúde da Família - PSF | 1.141.096,44  
 19 01. 10 301 1017 2.101 | Gestão do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS | 7.340.827,30  
 - continua -  
 - continuação

CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR

||  
 19 01. 10 301 5018 2.141 | Gestão das Ações de Enfrentamento de Emergência à Covid-19 | 1.420.000,00  
 19 01. 10 302 1017 2.084 | Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA | 8.270.906,81  
 19 01. 10 302 1017 2.096 | Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC | 6.724.277,52  
 19 01. 10 302 1017 2.097 | Gestão do SAMU - Serviço de Assistência Móvel Urgente | 3.299.702,12  
 19 01. 10 302 1017 2.099 | Gestão do Programa Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | 873.592,38  
 19 01. 10 302 1045 2.175 | Gestão do Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem | 4.419.000,00  
 19 01. 10 303 1017 2.094 | Gestão do Programa da Farmácia Básica | 2.534.437,30  
 19 01. 10 304 1017 2.102 | Gestão do Programa de Vigilância Sanitária | 417.813,60  
 19 01. 10 305 1017 2.103 | Gestão do Programa de Vigilância em Saúde | 428.433,88  
 19 01. 10 305 1017 2.104 | Gestão do Programa de Combate a Dengue | 790.143,03  
 20 01. 08 243 1018 2.109 | Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único | 100.892,48  
 20 01. 08 243 1018 2.110 | Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz | 112.840,30  
 20 01. 08 243 1018 2.111 | Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) | 25.000,00  
 20 01. 08 243 1018 2.115 | Gestão da Equipe Volante - Piso Básico Variável III | 79.651,96  
 20 01. 08 244 1018 2.026 | Gestão e Exec. das Ações Delib. pelo Cons. dos Direitos da Criança e do Adoles | 50.000,00  
 20 01. 08 244 1018 2.046 | Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social | 50.000,00  
 20 01. 08 244 1018 2.105 | Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | 2.409.514,68  
 20 01. 08 244 1018 2.106 | Bloco de Gestão SUAS - IGD SUAS | 159.303,94  
 20 01. 08 244 1018 2.107 | PROCADSUAS | 66.376,62  
 20 01. 08 244 1018 2.108 | Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e SCFV) | 375.506,56  
 20 01. 08 244 1018 2.113 | Gestão e Execução das Ações Deliberadas pelo Conselho de Assistência Social | 106.202,64  
 20 01. 08 244 1018 2.114 | Gestão e Execução das Ações Deliberadas pelo Cons. dos Direitos da Pessoa Idosa | 59.738,99  
 20 01. 08 244 1018 2.116 | Gestão e Execução das Ações Deliberadas pelo Cons. dos Dir. da Pessoa com Def | 265.506,56  
 21 01. 12 361 1012 2.092 | Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 70% | 100.286.472,80  
 21 01. 12 361 1012 2.093 | Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30% | 33.000.174,69  
 21 01. 12 361 1012 2.133 | Gestão do Transporte Escolar - Fundeb | 995.346,84  
 21 01. 12 361 1012 2.134 | Gestão do Conselho Municipal Acompanh. e Controle Social do Fundeb - CACS | 130.000,00  
 21 01. 12 362 1012 2.150 | Gestão do Ensino Médio - Fundeb 30% | 300.000,00  
 21 01. 12 362 1012 2.152 | Gestão do Ensino Médio - Fundeb 70% | 700.000,00  
 21 01. 12 365 1012 2.135 | Gestão do Ensino Infantil - Fundeb 70% | 7.718.772,72  
 21 01. 12 365 1012 2.136 | Gestão do Ensino Infantil - Fundeb 30% | 3.255.357,09  
 21 01. 12 365 1012 2.196 | Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 30%) | 400.000,00  
 21 01. 12 365 1012 2.198 | Gestão do Ensino Infantil - VAAT (Fundeb 70%) | 1.400.000,00  
 21 01. 12 366 1032 2.139 | Gestão do Programa Educacional Jovens e Adultos - EJA - Fundeb 70% | 2.071.463,84  
 21 01. 12 366 1032 2.140 | Gestão do Programa Educacional Jovens e Adultos - EJA - Fundeb 30% | 728.204,99  
 21 01. 12 367 1041 2.170 | Gestão da Educação Especial - Fundeb 70% | 572.000,00  
 21 01. 12 367 1041 2.171 | Gestão da Educação Especial - Fundeb 30% | 643.500,00  
 22 01. 08 241 1047 2.180 | Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | 150.000,00  
 23 01. 08 242 1048 2.181 | Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência | 150.000,00  
 24 01. 14 422 1044 2.174 | Gestão do Fundo Especial Municipal dos Direitos da Mulher | 370.000,00  
 25 01. 12 306 1012 2.032 | Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE | 6.781.005,00  
 25 01. 12 361 1012 2.028 | Gestão do Programa de Transporte Escolar - PNATE | 489.726,86  
 25 01. 12 361 1012 2.029 | Gestão do Programa Salário Educação - QSE | 4.783.348,76

25 01. 12 361 1012 2.031 | Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE | 20.000,00  
25 01. 12 361 1012 2.033 | Gestão do Programa de Aceleração da Educação - PAE | 220.000,00  
25 01. 12 361 1012 2.037 | Gestão Administrativa da Manutenção e e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 950.556,12  
25 01. 12 361 1012 2.185 | Gestão do Programa Escola em Tempo Integral - ETI | 550.000,00

||  
| TOTAL | 338.551.561,49

||  
99 99. 99 999 9999 9.999 | Reserva de Contingência | 6.757.122,19  
- continua -  
- continuação

C Ó D I G O | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R

||  
||  
| TOTAL | 6.757.122,19

||  
| T O T A L | 409.374.820,23

Governo Municipal de Barra do Corda  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Em R\$ 1,00  
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO  
Orçamento Fiscal \_\_\_\_\_ 299.480.576,35  
Orçamento Seguridade social \_\_\_\_\_ 109.894.243,88  
TOTAL \_\_\_\_\_ 409.374.820,23

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: MR930KHPI14NPK1771006902ZA5NQEZG9

**DECRETO Nº 235, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 DURANTE AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a dimensão e importância social, cultural, histórica, artística, econômica e turística do Carnaval popular de Barra do Corda – MA;

CONSIDERANDO que o carnaval de Barra do Corda é um dos mais tradicionais do Estado do Maranhão, sempre sendo classificado entre os melhores do interior maranhense, por conta de ser uma cidade histórica, turística e cultural.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo os dias 16 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2026 nas repartições públicas da administração do Município de Barra do Corda – MA;

Art. 2º Ficam assegurados no período do ponto facultativo os serviços essenciais à população, a saber: Segurança, Limpeza Pública e Saúde, em especial a Unidade de Urgência e Emergência;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS DIAS NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: I2RWVEBNZ141IH17710081781739JQORR

